



## ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

### PARECER

Em atendimento à exigência do item 46, do Anexo I, da Resolução TC nº 18/2014, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, relativas ao exercício de 2014, notadamente no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

1. A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
2. A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a 26,00% da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal e 61,02% com o pessoal do magistério.
3. Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram 19,97% dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
4. O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, apresentando o percentual de 51,95%.
5. O duodécimo foi repassado dentro dos limites constitucionais e o município no exercício em foco não realizou operação de crédito.

É o parecer.

Buenos Aires/ PE, 31 de dezembro de 2014.





## CERTIDÃO DE AJUSTE DE SEQUENCIAL NUMÉRICO

Em atendimento ao disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução TC nº 22/2015, foi implantada a versão 2.10.4-5 do e-TCEPE a partir da qual apenas os documentos que compõem os autos processuais passaram a ser numerados, o que gerou lacunas na sequência numérica inicial do processo. Este documento substitui o documento não processual que, anteriormente, era numerado.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
BUENOS AIRES - PE**

**LEI Nº 598/2014**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**PARA O EXERCÍCIO DE 2015**





**PREFEITURA DE BUENOS AIRES**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77

## **LEI Nº 598/2014.**

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício financeiro de 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**, Estado de Pernambuco, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte LEI:

### **CAPÍTULO I** **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** Sessão Única Da Abrangência da Lei Orçamentária

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2015 no montante de R\$ 34.910.000,00 (Trinta e Quatro Milhões e Novecentos e Dez Mil de reais). Fixa a Despesa em R\$ 34.410.000,00 (Trinta e Quatro milhões e quatrocentos e dez mil reais), e destina R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para reserva de contingência.

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II – O Orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

### **CAPÍTULO II** **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** Sessão I Da Estimativa da Receita

**Art. 2º** - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 34.910.000,00 (Trinta e Quatro Milhões e Novecentos e Dez Mil de reais), assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 22.495.000,00 (Vinte e Dois milhões e Quatrocentos e Noventa e Cinco mil reais);

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 12.415.000,00 (Doze milhões e Quatrocentos e Quinze mil reais), onde:

- a) R\$ 7.110.000,00 (Sete milhões e Cento e Dez mil reais) compreende receitas da saúde;
- b) R\$ 2.430.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Trinta mil reais) compreende receitas de assistência social;

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000

Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com



## PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

- c) R\$ 2.875.000,00 (Dois milhões e Oitocentos e Setenta e Cinco mil reais) compreende as receitas da Previdência Social.

Art. 3º - A Receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada anexo I, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR
<b>I – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.145.200,00</b>
a) Receita Tributária	910.000,00
b) Receita de Contribuições	120.000,00
c) Receita Patrimonial	200.000,00
d) Receita de Serviços	9.000,00
e) Transferências Correntes	29.536.000,00
f) Outras Receitas Correntes	370.200,00
<b>II – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.510.000,00</b>
a) Alienações de Bens	90.000,00
b) Transferências de Capital	4.420.000,00
<b>III – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>
a) Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	-
b) Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-
<b>IV – RPPS</b>	<b>2.320.000,00</b>
<b>V – DEDUÇÕES DE RECEITAS (-)</b>	<b>(3.065.200,00)</b>
<b>VI – TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>34.910.000,00</b>

Art. 4º - As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão no anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

### Seção II Da Fixada da Despesa

Art. 5º - A Despesa total é fixada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$: 34.910.000,00 (Trinta e Quatro Milhões e Novecentos e Dez Mil de reais) e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária, em:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 22.495.000,00 (Vinte e Dois milhões e Quatrocentos e Noventa e Cinco mil reais);

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 12.415.000,00 (Doze milhões e Quatrocentos e Quinze mil reais), onde:

- a) R\$ 7.110.000,00 (Sete milhões e Cento e Dez mil reais) compreende despesas da saúde;
- b) R\$ 2.430.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Trinta mil reais) são despesas com assistência social;
- c) R\$ 2.875.000,00 (Dois milhões e Oitocentos e Setenta e Cinco mil reais) são despesas com a Previdência Social.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000

Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com





**PREFEITURA DE BUENOS AIRES**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77

Parágrafo Único – do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II do art. 5º R\$ 12.415.000,00 (Doze milhões e Quatrocentos e Quinze mil reais), serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

**Sessão III**  
**Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos, Categorias Econômicas.**

Art. 6º - A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos anexos 06 a 09, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320 de 1964 e regulamentações específicas vigentes.

Art. 7º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas na forma analítica, individualizada por órgão, no anexo 02 e consolidadas no resumo da natureza da despesa.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
**Sessão Única**  
**Das Disposições Gerais**

Art. 08 - A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos receptivos.

Art. 09 - Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10 - O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 11 - O Poder Executivo estabelecerá Programação financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 12 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2014.

**GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**  
**PREFEITO**

*Handwritten signature*  
**GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**  
**Prefeito Municipal**

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000

Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: [pmbaires@gmail.com](mailto:pmbaires@gmail.com)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE

## EVOLUÇÃO DA RECEITA

RUBRICAS	RECEITA ARRECADADA			PREVISÃO		ESTIMADA
	2011	2012	2013	2014	2015	
RECEITAS CORRENTES	18.010.849,55	19.651.062,03	21.652.628,02	27.346.000,00	31.145.200,00	
RECEITA TRIBUTARIA	557.559,53	684.205,61	758.705,16	810.000,00	910.000,00	
RECEITA CONTRIBUIÇÃO	76.847,82	98.173,58	98.984,92	220.000,00	120.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	120.943,28	71.038,61	97.376,96	110.000,00	200.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	690,15	1.899,35	2.787,46	20.000,00	9.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.191.684,25	18.727.458,11	20.475.948,68	25.849.000,00	29.536.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.124,52	68.286,77	218.824,84	337.000,00	370.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL	430.017,68	1.656.026,23	1.181.081,92	6.090.000,00	4.510.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS				90.000,00	90.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	430.017,68	1.656.026,23	1.181.081,92	6.000.000,00	4.420.000,00	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA				1.730.000,00	2.320.000,00	
RECEITAS REDUTORAS	(2.056.108,20)	(2.132.314,97)	(2.290.326,77)	(3.166.000,00)	(3.065.200,00)	
TOTAL GERAL	16.384.759,03	19.174.773,29	20.543.383,17	32.000.000,00	34.910.000,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE

## EVOLUÇÃO DA DESPESA

RUBRICAS	DESPESAS EXECUTADA			PREVISÃO		ESTIMADA
	2011	2012	2013	2014	2015	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.434.190,64	9.373.693,35	10.542.543,65	13.562.000,00	15.196.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	10.000,00	5.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.960.524,85	6.561.461,43	7.213.457,65	12.368.000,00	14.415.000,00	
INVESTIMENTOS	1.163.558,36	3.295.190,49	2.126.710,09	5.140.000,00	4.369.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	307.366,74	379.422,75	398.616,04	420.000,00	425.000,00	
RESERVAS DE CONTINGENCIA	-	-	-	500.000,00	500.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.865.640,59</b>	<b>19.609.768,02</b>	<b>20.281.327,43</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>34.910.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

Distributivo das Receitas e Despesas Subordinadas Correntes e Capitais  
Anexo 1 da Lei 2320/74

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>30.400.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>29.616.000,00</b>
Recetta Tributária	910.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.196.000,00	
Recetas de Contribuições	120.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	
Recetta Patrimonial	200.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.415.000,00	
Recetta de Serviços	9.000,00				
Transferências Correntes	29.536.000,00				
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.065.200,00				
Outras Receitas Correntes	370.200,00				
Receitas Correntes (RPPS)	2.320.000,00				
Deficit			Superávit		784.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.400.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>30.400.000,00</b>
Superávit do Orçamento Corrente			Déficit do Orçamento Corrente	284.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>4.510.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4.794.000,00</b>
Alienação de Bens	90.000,00		INVESTIMENTOS	4.369.000,00	
Transferências de Capital	4.420.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	425.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>4.794.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>4.794.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>30.400.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>29.616.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>4.510.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4.794.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>34.910.000,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>500.000,00</b>
			<b>TOTAL</b>		<b>34.910.000,00</b>







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Exercício de 2015

Lel 4.320/64 Anexo 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM	SUB RUBRICA	RUBRICA	SUBFUNTE	FONTE	CAT. ECON.
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES						31.145.200,00
1100.00.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS					910.000,00	
1110.00.00.00	IMPOSTOS				750.000,00		
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA						
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		25.000,00	495.000,00			
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		470.000,00				
1112.04.08.00	I.T.B.I.		20.000,00				
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		450.000,00				
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO			255.000,00			
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		250.000,00				
1113.06.00.00	Imposto Sobre o Simples Nacional		5.000,00				
1120.00.00.00	TAXAS				155.000,00		
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			50.000,00			
1121.01.00.00	Taxa de Licença de Locação						
1121.02.00.00	Taxa de Licença de Construção Civil		5.000,00				
1121.03.00.00	Taxa de Licenças P/Funcionamento		15.000,00				
1121.04.00.00	Taxa de Licenças Diversas		25.000,00				
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços						
1122.01.00.00	Taxa de Expediente		5.000,00	105.000,00			
1122.02.00.00	Taxa de Serviços Urbanos		5.000,00				
1122.03.00.00	Taxa de Serviços Diversos		25.000,00				
1122.04.00.00	Taxas de Mercados, Feiras e Matadouros		50.000,00				
1122.05.00.00	Taxas de Cemitérios		10.000,00				
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria		15.000,00				
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				5.000,00		120.000,00
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas						
1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		120.000,00		120.000,00		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						200.000,00
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS						
1311.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos				15.000,00		
1312.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis			5.000,00			
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			5.000,00			
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS						
1321.00.00.00	JUROS DE APLICAÇÃO MERCADO DE CAPITAL					185.000,00	
1321.01.00.00	Juros de Aplicação da EDUCAÇÃO		60.000,00				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	SUB RUBRICA	RUBRICA	SUBFUNTE	FONTE	CAT. ECON.
1321.02.00.00	Juros de Aplicação da SAÚDE		50.000,00				
1321.03.00.00	Juros de Aplicação da AÇÃO SOCIAL		20.000,00				
1321.04.00.00	Juros de Aplicação dos DEMAIS RECURSOS		40.000,00				
1322.00.00.00	Participação e Dividendos			3.000,00			
1328.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários			2.000,00			
<b>1600.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>					<b>9.000,00</b>	
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		9.000,00				
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares		3.000,00				
1600.05.04.00	Serviços Ambulatoriais		3.000,00				
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde		3.000,00				
<b>1700.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					<b>29.536.000,00</b>	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				27.356.000,00		
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		16.776.000,00				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		11.506.000,00				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		11.500.000,00				
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		6.000,00				
1721.09.01.00	Transferência Financeira - L.C. N° 87/96		310.000,00				
1721.09.02.00	Apoio Financeiro aos Municípios		10.000,00				
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		260.000,00				
1721.22.00.00	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		40.000,00				
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo		150.000,00				
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS		8.030.000,00				
1721.33.01.00	Receitas PAB FIXO		600.000,00				
1721.33.02.00	Receitas PSF		900.000,00				
1721.33.03.00	Receitas PACS		900.000,00				
1721.33.04.00	Receitas FARMÁCIA BÁSICA		420.000,00				
1721.33.05.00	Receitas VIGILÂNCIA EM SAÚDE		100.000,00				
1721.33.06.00	Receitas PMAQ		100.000,00				
1721.33.07.00	Receitas NASF		500.000,00				
1721.33.08.00	Receitas SAÚDE BUCAL		10.000,00				
1721.33.09.00	Receitas do MAC		400.000,00				
1721.33.99.00	Outras Receitas de Saúde		300.000,00				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		400.000,00				
1721.34.01.00	Receitas do SUCV		150.000,00				







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

CODIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	SUB RUBRICA	RUBRICA	SUBFUNTE	FONTE	CAT. ECON.
1910.03.00.00	Multas e Juros de Outros Origens		3.000,00				
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				40.000,00		
1920.01.00.00	Indenizações		20.000,00				
1920.02.00.00	Restituições		20.000,00				
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				114.000,00		
1930.01.00.00	Receitas da Dívida Ativa Tributária		80.000,00				
1930.02.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária		34.000,00				
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS						
1990.09.00.00	Receitas Diversas		188.200,00		188.200,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS						4.510.000,00
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS						
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				90.000,00		
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						
2471.00.00.00	CONVÊNIOS DA UNIÃO			3.420.000,00	4.420.000,00		
2471.01.00.00	Convênios MS/SUS		920.000,00				
2471.02.00.00	Convênios MEC/FNDE		1.000.000,00				
2471.99.00.00	Convênios com Outros Ministérios		1.500.000,00				
2472.00.00.00	CONVÊNIOS DO ESTADO			1.000.000,00			
2472.99.00.00	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS			1.000.000,00			
4000.00.00.00	RECEITAS						2.320.000,00
4100.00.00.00	RECEITAS CORRENTES						
4120.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES						
4121.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				1.992.000,00		
4121.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO						
4121.29.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Prefeitura		850.000,00				
4121.29.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Saúde		400.000,00				
4121.29.03.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Câmara		3.000,00				
4121.29.04.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Cedido		2				
4121.29.05.00	Contribuição do Servidor Ativo Prefeitura		500.000,00				
4121.29.06.00	Contribuição do Servidor Ativo Saúde		230.000,00				
4121.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Câmara		3.000,00				
4121.29.08.00	Contribuição do Servidor Ativo Cedido		2.000,00				
4121.29.09.00	Contribuição do Servidor Inativo		1.000,00				
4121.29.10.00	Contribuição de Pensionista		1.000,00				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

CODIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	SUB RUBRICA	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT. ECON.
4130.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS				100.000,00		
4132.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		100.000,00	100.000,00			
4132.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS		100.000,00				
4132.08.01.00	Remuneração de Investimentos do RPPS		100.000,00				
4190.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				228.000,00		
4191.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			2.000,00			
4191.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		2.000,00				
4191.01.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS		2.000,00				
4191.01.20.01	Multas e Juros de Mora de Contribuição Patronal	1.000,00					
4191.01.20.02	Multas e Juros de Mora de Contribuição Servidor	1.000,00					
4192.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			18.000,00			
4192.10.00.00	Outras Indenizações		1.000,00				
4192.20.00.00	RESTITUIÇÕES		17.000,00				
4192.20.01.00	Receitas de Compensação Financeira do RPPS		10.000,00				
4192.20.02.00	Receitas de Compensação Financeira de Outros RPPS		6.000,00				
4192.20.03.00	Outras Restituições		1.000,00				
4193.00.00.00	RECEITAS DE REPASSES		38.000,00				
4193.01.00.00	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS		38.000,00				
4193.01.01.00	Repasse para Cobertura de Insuficiência Financeira	28.000,00					
4193.01.02.00	Outros Aportes	10.000,00					
4194.00.00.00	RECEITA DE PARCELAMENTO		170.000,00				
4194.01.00.00	Receita de Parcelamento		170.000,00				
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB						-3.065.200,00
9700.00.00.00	DEDUÇÕES DAS TRANSF. CORRENTES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB						-3.065.200,00
9720.00.00.00	DEDUÇÕES TRANSF. INTRAG. PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB						
9721.00.00.00	DEDUÇÕES TRANSF. DA UNIÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB						
9721.01.00.00	DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-2.301.200,00				
9721.01.02.00	Dedução do FPM P/ Formação do FUNDEB		-2.300.000,00				
9721.01.05.00	Dedução do ITR P/ FUNDEB		-1.200,00				
9721.09.00.00	Deduções da Receita Corrente		-2.000,00				
9721.09.01.00	Dedução ICMS-Desoneração P/ FUNDEB		-2.000,00				
9722.00.00.00	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB						
9722.01.00.00	DEDUÇÕES PARTIC. NA RECEITA DO ESTADO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-762.000,00				
9722.01.01.00	Dedução do ICMS P/ Formação do FUNDEB		-700.000,00				
9722.01.02.00	Dedução do IPVA P/ FUNDEB		-60.000,00				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	SUB RUBRICA	RUBRICA	SUB FONTE	FONTE	CAT. ECON.
9722.01.04.00	Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/UNDEB		-2.000,00				

**TOTAL** 34.910.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

31/10/2014

Lei 4.320/64 Anexo 2

Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.176.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				850.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			850.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00			
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS		145.000,00			
31901301	OBRIGACOES PATRONAIS RGPS	140.000,00				
31901302	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	5.000,00				
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
33900000	APLICACOES DIRETAS				326.000,00	
33901400	DIARIAS - CIVIL		30.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					120.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				120.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS					
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS F MATERIAL PERMANENTE		20.000,00			
44907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		50.000,00			

**TOTAL R\$ 1.296.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

31/10/2014

Origem: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					820.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				720.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			720.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		720.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			100.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		45.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				10.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			10.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			

**TOTAL** R\$ 830.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

31/10/2014

Lei 4.320/64 Anexo 2

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.02 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					291.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			100.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				191.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS					
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	191.000,00		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICACOES DIRETAS				9.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00	9.000,00		

**TOTAL R\$ 300.000,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

31/10/2014

Orçamento: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.580.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				915.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS					
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.000,00	915.000,00		
31900300	PENSÕES					
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.000,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS		400.000,00			
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	300.000,00				
31904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00				
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		150.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00			
33900000	APLICACOES DIRETAS				665.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICACOES DIRETAS				20.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00			

TOTAL

R\$ 1.600.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

31/10/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
02.00	PODER EXECUTIVO					
02.04	SECRETARIA FINANCAS					
30000000	DESPESAS CORRENTES					565.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				300.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS					
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	300.000,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				5.000,00	
32900000	APLICACOES DIRETAS					
32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		5.000,00	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
33900000	APLICACOES DIRETAS				260.000,00	
33901400	DIARIAS - CIVIL					
33902200	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO		20.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00			
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00			435.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				10.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS					
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				425.000,00	
46900000	APLICACOES DIRETAS					
46907200	PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		425.000,00	425.000,00		
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					500.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					
99906000	RESERVA DE CONTINGENCIA					
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00	500.000,00		

**TOTAL** R\$ 1.500.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

31/10/2014

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					5.1.30.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				830.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			830.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		665.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	80.000,00				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	60.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
33900000	APLICACOES DIRETAS			4.300.000,00	4.300.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00			
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		115.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.376.000,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		280.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		460.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		378.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.411.000,00			
33904100	CONTRIBUIÇÕES		170.000,00			
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					1.170.000,00
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICACOES DIRETAS			1.170.000,00	1.170.000,00	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		540.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS F. MATERIAL PERMANENTE		610.000,00			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000,00			

**TOTAL R\$ 6.300.000,00**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

31/10/2014

Lei 4.320/64 Anexo 2

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06 - SECRETARIA DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30003000	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
31003000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.000,00	8.000,00
31900000	APLICACOES DIRETAS			8.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	2.000,00				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	2.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
33900000	APLICACOES DIRETAS				12.000,00	12.000,00
33901400	DIARIAS - CIVIL		2.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00			
33903500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00			

**TOTAL R\$ 20.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

31/10/2014

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.150.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				197.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS					
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	197.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	1.000,00				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	1.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
33900000	APLICACOES DIRETAS				953.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL			953.000,00		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		101.000,00			
33903300	PASSAGENS F DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		270.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		126.000,00			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		336.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		90.000,00			
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICACOES DIRETAS				10.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			

**TOTAL** R\$ 1.160.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

31/10/2014

Lei 4.320/64 Anexo 2

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					605.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS					
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	100.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
33900000	APLICACOES DIRETAS				505.000,00	
33901400	DIARIAS - CIVIL					
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		135.000,00			
33904100	CONTRIBUIÇÕES		190.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00			
44000000	INVESTIMENTOS					165.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS				165.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		165.000,00			

**TOTAL R\$ 770.000,00**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

31/10/2014

**Órgão:** 02.00 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 02.09 - SECRETARIA DE URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.685.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				520.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			520.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00			
33900000	APLICACOES DIRETAS				1.165.000,00	
33901400	DIARIAS - CIVIL			1.165.000,00		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		280.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		170.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		665.000,00			1.839.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				1.839.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS					
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.749.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00			
44905100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00			

**TOTAL** R\$ 3.524.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

31/10/2014

Lei 4.320/64 Anexo 2

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E ROBOVIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					420.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				132.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			132.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				288.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			288.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		63.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00			10.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					
44000000	INVESTIMENTOS				10.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			10.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			

**TOTAL**

**R\$ 430.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

31/10/2014

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.11 - F U N D E B

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					6.000.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.045.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			5.045.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		170.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.020.000,00			
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS		855.000,00			
31901301	OBRIGACOES PATRONAIS RGPS	35.000,00				
31901302	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	820.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
33900000	APLICACOES DIRETAS				955.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					500.000,00
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICACOES DIRETAS				500.000,00	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000,00			

**TOTAL**

**R\$ 6.500.000,00**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

31/10/2014

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.12 - FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					6.680.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.490.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS					
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.490.000,00		
31901100	VENICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.706.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.342.000,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS		442.000,00			
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	301.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.000,00				
33900000	APLICACOES DIRETAS				3.190.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL					
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		61.000,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.271.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		330.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		176.000,00			
33904100	CONTRIBUIÇÕES		1.201.000,00			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		60.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00			410.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				410.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS					
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000,00	410.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		210.000,00			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000,00			

TOTAL

R\$ 7.090.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

31/10/2014

Lei 4.320/64 Anexo 2

**Órgão:** 02.00 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.169.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				49.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			49.000,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		47.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	1.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.120.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.120.000,00		
33901400	DIARIAS - CIVIL		61.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		377.000,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		35.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		407.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		238.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					71.000,00
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICACOES DIRETAS			71.000,00	71.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		71.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.240.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

31/10/2014

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.34 - P.M.D.C.A

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			10.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00			

**TOTAL** R\$ 10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

31/10/2014

Origem: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
Unidades: 02.15 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			20.000,00		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 20.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

31/10/2014

Lei 4.320/64 Anexo 2

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE BUENOS AIRES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.295.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.940.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.940.000,00		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.300.000,00			
31900300	PENSOES		350.000,00			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		110.000,00			
31900600	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		120.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	5.000,00				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	5.000,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				355.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			355.000,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00			
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICACOES DIRETAS			25.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00			

**TOTAL R\$ 2.320.000,00**

**TOTAL GERAL 34.910.000,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

31/10/2014

## RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					29.616.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
31900000	APLICACOES DIRETAS				15.196.000,00	
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.302.000,00			
31900300	PENSÕES		353.000,00			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.977.000,00			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		110.000,00			
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		120.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.170.000,00			
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS		1.999.000,00			
31901301	OBRIGACOES PATRONAIS RGPS	865.000,00				
31901302	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1.134.000,00				
31904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00				
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15.000,00			5.000,00	
32900000	APLICACOES DIRETAS					
32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		5.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
33900000	APLICACOES DIRETAS				14.415.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		354.000,00			
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		115.000,00			
33902200	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO		5.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		3.971.000,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		597.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.410.000,00			
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA		290.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.762.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.223.000,00			
33904100	CONTRIBUIÇÕES		330.000,00			
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		130.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		128.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		90.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICACOES DIRETAS				4.369.000,00	
					4.369.000,00	4.794.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

31/10/2014

## RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.619.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.636.000,00			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		70.000,00			
44907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		50.000,00			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS			425.000,00	425.000,00	
46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		425.000,00			
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				500.000,00	500.000,00
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00			
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA					

**TOTAL 34.910.000,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 2

31/10/2014

## RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					29.616.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.196.000,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS					
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS			15.196.000,00		
31900300	PENSOES		1.302.000,00			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		353.000,00			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.977.000,00			
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		110.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.170.000,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	865.000,00	1.999.000,00			
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	1.134.000,00				
31904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		150.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000,00			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				5.000,00	
32900800	APLICACOES DIRETAS					
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.415.000,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS					
33901400	DIÁRIAS - CIVIL			14.415.000,00		
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		354.000,00			
33902700	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO		115.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.971.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		597.000,00			
33903500	SERVÇOS DE CONSULTORIA		1.410.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		290.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.762.000,00			
33904100	CONTRIBUIÇÕES		5.223.000,00			
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		330.000,00			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		10.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		128.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		90.000,00			
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICACOES DIRETAS				4.369.000,00	
				4.369.000,00		4.794.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA	70.000,00	1.226.000,00	1.296.000,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	70.000,00	1.081.000,00	1.151.000,00
010310001	AÇÃO LEGISLATIVA	70.000,00	1.081.000,00	1.151.000,00
010310001.1.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	50.000,00		50.000,00
010310001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
010310001.2.001	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	520.000,00	520.000,00	520.000,00
010310001.2.002	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	451.000,00	451.000,00	451.000,00
010310001.2.003	GESTÃO TÉCNICA DA VERBA INDENIZATÓRIA	60.000,00	60.000,00	60.000,00
010310001.2.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		145.000,00	145.000,00
012710492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		145.000,00	145.000,00
012710492.005	CONTROLE PREVIDENCIÁRIO F.G.T.S.		145.000,00	145.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>70.000,00</b>	<b>1.226.000,00</b>	<b>1.296.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
D4	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	820.000,00	830.000,00
0412	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	670.000,00	680.000,00
041220020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	10.000,00	670.000,00	680.000,00
0412200201.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
0412200202.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		670.000,00	670.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		150.000,00	150.000,00
041240032	CONTROLE INTERNO		150.000,00	150.000,00
0412400322.202	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		150.000,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>830.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Orgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.02 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
02	JUDICIÁRIA		23.000,00	23.000,00
02061	AÇÃO JUDICIÁRIA		15.000,00	15.000,00
020610014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		15.000,00	15.000,00
0206100142.203	MANUTENÇÃO DO PROCON		15.000,00	15.000,00
02062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		8.000,00	8.000,00
020620014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		8.000,00	8.000,00
0206200142.204	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		8.000,00	8.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		8.000,00	8.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	272.000,00	277.000,00
041220020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00	272.000,00	277.000,00
0412200201.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.000,00	272.000,00	277.000,00
0412200202.205	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	5.000,00	272.000,00	277.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>300.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

<b>Órgão:</b>	02.00 - PODER EXECUTIVO
<b>Unidade:</b>	02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	1.025.000,00	1.045.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	1.015.000,00	1.035.000,00
04122020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00		20.000,00
041220201.103	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
041220201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00		20.000,00
041220202.206	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.015.000,00	1.015.000,00
041220202.207	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		955.000,00	955.000,00
041220202.208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO		10.000,00	10.000,00
041220202.209	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS		35.000,00	35.000,00
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		15.000,00	15.000,00
041310023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		10.000,00	10.000,00
0413100232.210	DIVULGAÇÃO OFICIAL		10.000,00	10.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		555.000,00	555.000,00
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		555.000,00	555.000,00
092710492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		400.000,00	400.000,00
0927104922.211	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		400.000,00	400.000,00
092710495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA		5.000,00	5.000,00
0927104952.212	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		5.000,00	5.000,00
092710512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO		150.000,00	150.000,00
0927105122.213	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO		150.000,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 02.09 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	435.000,00	1.065.000,00	1.500.000,00
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		620.000,00	620.000,00
041210040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		620.000,00	620.000,00
0412100402.214	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		120.000,00	120.000,00
0412100402.215	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00	500.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00		10.000,00
041220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00		10.000,00
0412200211.104	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	425.000,00	445.000,00	870.000,00
041230021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		390.000,00	390.000,00
0412300212.216	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		390.000,00	390.000,00
041230032	CONTROLE INTERNO		55.000,00	55.000,00
0412300322.217	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOUREARIA		55.000,00	55.000,00
041230033	DÍVIDA INTERNA	425.000,00		425.000,00
0412300331.105	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	425.000,00		425.000,00

**TOTAL** 435.000,00 1.065.000,00 1.500.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	1.170.000,00	3.540.000,00	4.710.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	920.000,00	2.260.000,00	3.180.000,00
123610188	ENSINO REGULAR	920.000,00	2.260.000,00	3.180.000,00
1236101881.106	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00		400.000,00
1236101881.107	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	520.000,00		520.000,00
1236101882.218	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1236101882.219	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.850.000,00	1.850.000,00
1236101882.220	MANUTENÇÃO PDDE		400.000,00	400.000,00
12362	ENSINO MÉDIO			
123620235	BOLSAS DE ESTUDO		10.000,00	10.000,00
1236202352.221	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - ENSINO MÉDIO		30.000,00	30.000,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL		30.000,00	30.000,00
123630215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		70.000,00	70.000,00
1236302152.222	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		70.000,00	70.000,00
1236302152.223	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		45.000,00	45.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		25.000,00	25.000,00
123640235	BOLSAS DE ESTUDO		230.000,00	230.000,00
1236402352.224	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO		230.000,00	230.000,00
1236402352.225	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR		170.000,00	170.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		60.000,00	60.000,00
123650190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		100.000,00	100.000,00
1236501902.226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		100.000,00	100.000,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		100.000,00	100.000,00
123660187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		100.000,00	100.000,00
1236601872.227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		80.000,00	80.000,00
1236601872.228	BRASIL ALFABETIZADO		20.000,00	20.000,00
12368	EDUCAÇÃO BÁSICA			
123680188	ENSINO REGULAR	210.000,00	750.000,00	960.000,00
1236801881.108	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	210.000,00	750.000,00	960.000,00
1236801881.109	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	150.000,00		150.000,00
1236801881.110	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	20.000,00		20.000,00
1236801882.229	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	40.000,00		40.000,00
1236801882.230	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		140.000,00	140.000,00
			150.000,00	150.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1236801882.231	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		400.000,00	400.000,00
1236801882.232	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS		20.000,00	20.000,00
1236801882.233	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES		40.000,00	40.000,00
12451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00		40.000,00
124510323	PLANEJAMENTO URBANO	40.000,00		40.000,00
1245103231.111	DESAPROPRIAÇÃO	40.000,00		40.000,00
13	CULTURA	40.000,00		40.000,00
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	1.340.000,00	1.380.000,00
131220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00	100.000,00
1312200212.234	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS		100.000,00	100.000,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00	1.240.000,00	1.280.000,00
133920247	DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00	1.240.000,00	1.280.000,00
1339202471.112	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
1339202471.113	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	20.000,00		20.000,00
1339202471.114	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	10.000,00		10.000,00
1339202472.235	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA		20.000,00	20.000,00
1339202472.236	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		1.220.000,00	1.220.000,00
27	DESPORTO E LAZER		210.000,00	210.000,00
27392	DIFUSÃO CULTURAL		10.000,00	10.000,00
273920247	DIFUSÃO CULTURAL		10.000,00	10.000,00
2739202472.237	SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS, CULTURAIS DESPORTIVAS		10.000,00	10.000,00
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO		10.000,00	10.000,00
278110224	DESPORTO AMADOR		60.000,00	60.000,00
2781102242.238	JOGOS ESCOLARES INTER CLASSE		60.000,00	60.000,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		60.000,00	60.000,00
278120224	DESPORTO AMADOR		140.000,00	140.000,00
2781202242.239	APOIO AO DESPORTO AMADOR		140.000,00	140.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.210.000,00</b>	<b>5.090.000,00</b>	<b>6.300.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Orgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10	SAÚDE			
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	20.000,00
101220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	20.000,00
1012200212.240	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

TOTAL 0,00

20.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	1.150.000,00	1.160.000,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	748.000,00	758.000,00
081220020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	10.000,00	748.000,00	758.000,00
0812200201.115	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
0812200202.241	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		645.000,00	645.000,00
0812200202.242	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		103.000,00	103.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		7.000,00	7.000,00
082430483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		7.000,00	7.000,00
0824304832.243	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		7.000,00	7.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
082440486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		260.000,00	260.000,00
0824404862.244	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA		260.000,00	260.000,00
0824404862.245	AUXÍLIO FUNERAL		240.000,00	240.000,00
08363	ENSINO PROFISSIONAL		20.000,00	20.000,00
083630215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		15.000,00	15.000,00
0836302152.246	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES		15.000,00	15.000,00
08482	HABITAÇÃO URBANA		15.000,00	15.000,00
084820316	HABITAÇÕES URBANAS		120.000,00	120.000,00
0848203162.247	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES		120.000,00	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL		200.000,00	200.000,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL		200.000,00	200.000,00
185420456	CONTROLE DA POPULAÇÃO		200.000,00	200.000,00
1854204562.248	CONSORCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO		100.000,00	100.000,00
1854204562.249	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE		100.000,00	100.000,00
20	AGRICULTURA		100.000,00	100.000,00
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.000,00	405.000,00	570.000,00
201220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	330.000,00	350.000,00
2012200211.116	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	330.000,00	350.000,00
2012200212.250	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
20605	ABASTECIMENTO		330.000,00	330.000,00
206050096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		40.000,00	40.000,00
2060500962.251	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		40.000,00	40.000,00
20606	EXTENSÃO RURAL		40.000,00	40.000,00
206060111	EXTENSÃO RURAL		40.000,00	40.000,00
2060601111.117	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRÍCOLAS	145.000,00	35.000,00	180.000,00
2060601112.252	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	145.000,00	35.000,00	180.000,00
			35.000,00	35.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>165.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>770.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06	SEGURANÇA PÚBLICA		60.000,00	60.000,00
06182	DEFESA CIVIL		60.000,00	60.000,00
061820174	DEFESA CIVIL		60.000,00	60.000,00
0618201742.253	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		60.000,00	60.000,00
15	URBANISMO		60.000,00	60.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.395.000,00	1.625.000,00	3.020.000,00
154510025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.070.000,00	1.000.000,00	2.070.000,00
1545100251.118	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	60.000,00		60.000,00
154510323	PLANEJAMENTO URBANO	60.000,00		60.000,00
1545103231.119	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	880.000,00	830.000,00	1.710.000,00
1545103231.120	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO NA SEDE E ACESSO	50.000,00		50.000,00
1545103231.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	50.000,00		50.000,00
1545103231.122	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	200.000,00		200.000,00
1545103231.123	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000,00		10.000,00
1545103231.124	DESAPROPRIAÇÕES	500.000,00		500.000,00
1545103232.254	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	70.000,00		70.000,00
154510447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		830.000,00	830.000,00
1545104471.125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	130.000,00	170.000,00	300.000,00
1545104471.126	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	100.000,00		100.000,00
1545104472.255	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	30.000,00		30.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS		170.000,00	170.000,00
154520325	LIMPEZA PÚBLICA	145.000,00	625.000,00	770.000,00
1545203251.127	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00	480.000,00	500.000,00
1545203252.256	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00		20.000,00
154520326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		480.000,00	480.000,00
1545203261.128	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	25.000,00	25.000,00	50.000,00
1545203262.257	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	25.000,00		25.000,00
154520327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		25.000,00	25.000,00
1545203271.129	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	100.000,00	120.000,00	220.000,00
1545203272.258	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00		100.000,00
15813	LAZER		120.000,00	120.000,00
158130328	PARQUE E JARDINS	180.000,00		180.000,00
1581303281.130	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	180.000,00		180.000,00
		150.000,00		150.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 0200 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 0209 - SECRETARIA DE URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1581303281.131	ACADEMIA DAS CIDADES	30.000,00		30.000,00
16	HABITAÇÃO	100.000,00		100.000,00
16482	HABITAÇÃO URBANA	100.000,00		100.000,00
164820316	HABITAÇÕES URBANAS	100.000,00		100.000,00
1648203161.132	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	100.000,00		100.000,00
17	SANEAMENTO	110.000,00		110.000,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	110.000,00		110.000,00
175120449	SISTEMAS DE ESGOTOS	110.000,00		110.000,00
1751204491.133	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	110.000,00		110.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00		110.000,00
18544	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00		30.000,00
185440447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	30.000,00		30.000,00
1854404471.134	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HÍDRICOS E POÇOS ARTESEANOS	30.000,00		30.000,00
20	AGRICULTURA	20.000,00		20.000,00
20605	ABASTECIMENTO	20.000,00		20.000,00
206050096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	20.000,00		20.000,00
2060500961.135	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	20.000,00		20.000,00
26	TRANSPORTE	20.000,00		20.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00		100.000,00
267820534	ESTRADAS VICINAIS	100.000,00		100.000,00
2678205341.136	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MÓVIAIS	100.000,00		100.000,00
2678205341.137	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	30.000,00		30.000,00
2678205341.138	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	20.000,00		20.000,00
27	DESPORTO E LAZER	50.000,00		50.000,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	84.000,00		84.000,00
278120224	DESPORTO AMADOR	84.000,00		84.000,00
2781202241.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	84.000,00		84.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.839.000,00</b>	<b>1.665.000,00</b>	<b>3.524.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26	TRANSPORTE	10.000,00	420.000,00	430.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	420.000,00	430.000,00
267820534	ESTRADAS VICINAIS	10.000,00	420.000,00	430.000,00
2678205341.140	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
2678205342.259	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		287.000,00	287.000,00
2678205342.260	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		133.000,00	133.000,00

**TOTAL**      **10.000,00**      **420.000,00**      **430.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.11 - FUNDOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	500.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	5.110.000,00	5.310.000,00
123610188	ENSINO REGULAR	200.000,00	5.110.000,00	5.310.000,00
1236101881.141	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00		100.000,00
1236101881.142	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	100.000,00		100.000,00
1236101882.261	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		3.530.000,00	3.530.000,00
1236101882.262	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		1.580.000,00	1.580.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
123650190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	100.000,00	220.000,00	320.000,00
1236501901.143	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	100.000,00	220.000,00	320.000,00
1236501902.263	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	100.000,00		100.000,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		220.000,00	220.000,00
123660187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		20.000,00	20.000,00
1236601872.264	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		20.000,00	20.000,00
12368	EDUCAÇÃO BÁSICA			
123680188	ENSINO REGULAR	200.000,00	650.000,00	850.000,00
1236801881.144	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	650.000,00	850.000,00
1236801882.265	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00		200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10	SAÚDE	410.000,00	6.680.000,00	7.090.000,00
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000,00	30.000,00
101220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000,00	30.000,00
1012200212.266	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000,00	20.000,00
1012200212.267	GESTÃO TÉCNICA DO FMS		10.000,00	10.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	2.480.000,00	2.630.000,00
103010328	PARQUE E JARDINS	50.000,00		50.000,00
1030103281.145	ACADEMIA DA SAÚDE	50.000,00		50.000,00
103010428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	100.000,00	2.480.000,00	2.580.000,00
1030104281.146	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	100.000,00		100.000,00
1030104282.268	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		325.000,00	325.000,00
1030104282.269	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		980.000,00	980.000,00
1030104282.270	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		320.000,00	320.000,00
1030104282.271	PROGRAMA SAÚDE BUCAL		260.000,00	260.000,00
1030104282.272	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		15.000,00	15.000,00
1030104282.273	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		520.000,00	520.000,00
1030104282.274	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		60.000,00	60.000,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	210.000,00	3.951.000,00	4.161.000,00
103020428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	210.000,00	3.951.000,00	4.161.000,00
1030204281.147	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00		50.000,00
1030204281.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	60.000,00		60.000,00
1030204281.149	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00		100.000,00
1030204282.275	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		3.900.000,00	3.900.000,00
1030204282.276	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA MULHER		51.000,00	51.000,00
10303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		40.000,00	40.000,00
103030428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		40.000,00	40.000,00
1030304282.277	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		40.000,00	40.000,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		60.000,00	60.000,00
103040428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		60.000,00	60.000,00
1030404282.278	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		60.000,00	60.000,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		100.000,00	100.000,00
103050428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		100.000,00	100.000,00
1030504282.279	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE		100.000,00	100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		19.000,00	19.000,00
103060432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL		19.000,00	19.000,00
103060432.280	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL		19.000,00	19.000,00
10451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00		50.000,00
104510323	PLANEJAMENTO URBANO	50.000,00		50.000,00
104510323.150	DESAPROPRIAÇÕES	50.000,00		50.000,00

**TOTAL** 6.680.000,00 7.090.000,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	1.215.000,00	1.240.000,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		23.000,00	23.000,00
081220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		23.000,00	23.000,00
081220021.281	GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMS		23.000,00	23.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		100.000,00	100.000,00
082410485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		100.000,00	100.000,00
082410485.282	POLÍTICA PARA O IDOSO		100.000,00	100.000,00
08242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		10.000,00	10.000,00
082420485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		10.000,00	10.000,00
082420485.283	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS		10.000,00	10.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000,00	10.000,00
082430483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		380.000,00	380.000,00
082430483.284	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		380.000,00	380.000,00
082430483.285	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCHV		15.000,00	15.000,00
082430483.286	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO		225.000,00	225.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		140.000,00	140.000,00
082440021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	702.000,00	727.000,00
082440021.287	GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS		100.000,00	100.000,00
082440486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		100.000,00	100.000,00
082440486.1.151	REQUINTAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMS	25.000,00	602.000,00	627.000,00
082440486.2.288	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREMS			25.000,00
082440486.2.289	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			30.000,00
082440486.2.290	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		165.000,00	165.000,00
082440486.2.291	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER		190.000,00	190.000,00
082440486.2.292	PROGRAMA IGD-SUAS		14.000,00	14.000,00
082440486.2.293	GESTÃO TÉCNICA DA CASA DE PASSAGEM		101.000,00	101.000,00
082440486.2.294	PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF		63.000,00	63.000,00
			39.000,00	39.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.000,00</b>	<b>1.215.000,00</b>	<b>1.240.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 0214 - F U M D C A

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000,00	10.000,00
082430483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		10.000,00	10.000,00
0824304832.205	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDCA		10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.15 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00	20.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		20.000,00	20.000,00
082410485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		20.000,00	20.000,00
0824104852.296	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>





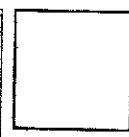
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício de 2015  
 Lei 4.320/64 Anexo 6

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.000,00	2.295.000,00	2.320.000,00
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	405.000,00	430.000,00
091220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	405.000,00	430.000,00
0912200211.152	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	25.000,00	405.000,00	430.000,00
0912200212.297	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	25.000,00	405.000,00	430.000,00
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		405.000,00	405.000,00
092710495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA		1.890.000,00	1.890.000,00
0927104952.298	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO		1.890.000,00	1.890.000,00
0927104952.299	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.780.000,00	1.780.000,00
			110.000,00	110.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.295.000,00</b>	<b>2.320.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.734.000,00</b>	<b>30.176.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.910.000,00</b>
--------------------	---------------------	----------------------	-------------	----------------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
 Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades  
 Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

31/10/2014

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA				
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	70.000,00	1.226.000,00		1.296.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	70.000,00	1.081.000,00		1.151.000,00
0103100011.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA	70.000,00	1.081.000,00		1.151.000,00
0103100011.002	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00			50.000,00
0103100012.001	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	20.000,00			20.000,00
0103100012.002	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		520.000,00		520.000,00
0103100012.003	GESTÃO TÉCNICA DA VERBA INDENIZATORIA		451.000,00		451.000,00
0103100012.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		60.000,00		60.000,00
01.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		50.000,00		50.000,00
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		145.000,00		145.000,00
0127104922.005	CONTROLE PREVIDENCIÁRIO F.G.T.S.		145.000,00		145.000,00
02	JUDICIÁRIA				
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA		23.000,00		23.000,00
02.061.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		15.000,00		15.000,00
0206100142.203	MANUTENÇÃO DO PROCON		15.000,00		15.000,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		15.000,00		15.000,00
02.062.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		8.000,00		8.000,00
0206200142.204	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		8.000,00		8.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO				
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	470.000,00	3.182.000,00		3.652.000,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		620.000,00		620.000,00
0412100402.214	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		120.000,00		120.000,00
0412100402.215	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00		500.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	45.000,00	1.957.000,00		2.002.000,00
0412200201.101	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	35.000,00	942.000,00		977.000,00
0412200201.102	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00			10.000,00
0412200201.103	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.000,00			5.000,00
0412200202.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	20.000,00			20.000,00
0412200202.205	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		670.000,00		670.000,00
			272.000,00		272.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
 Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades  
 Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

31/10/2014

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	1.015.000,00		1.025.000,00
04.12200211.104	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00			10.000,00
04.12200212.206	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		955.000,00		955.000,00
04.12200212.207	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATORIOS		10.000,00		10.000,00
04.12200212.208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO		35.000,00		35.000,00
04.12200212.209	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS		15.000,00		15.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	425.000,00	445.000,00		870.000,00
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		390.000,00		390.000,00
04.12300212.216	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		390.000,00		390.000,00
04.123.0032	CONTROLE INTERNO		55.000,00		55.000,00
04.12300322.217	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA		55.000,00		55.000,00
04.123.0033	DÍVIDA INTERNA	425.000,00			425.000,00
04.12300331.105	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				425.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO		150.000,00		150.000,00
04.124.0032	CONTROLE INTERNO		150.000,00		150.000,00
04.12400322.202	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		150.000,00		150.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.000,00		10.000,00
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		10.000,00		10.000,00
04.13100232.210	DIVULGAÇÃO OFICIAL		10.000,00		10.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		60.000,00		60.000,00
06.182	DEFESA CIVIL		60.000,00		60.000,00
06.182.0174	DEFESA CIVIL		60.000,00		60.000,00
06.18201742.253	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		60.000,00		60.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	2.395.000,00		2.430.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	771.000,00		781.000,00
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	10.000,00	748.000,00		758.000,00
08.12200201.115	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00			10.000,00
08.12200202.241	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		645.000,00		645.000,00
08.12200202.242	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		103.000,00		103.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		23.000,00		23.000,00
08.12200212.281	GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FIAS		23.000,00		23.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
 Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades  
 Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

31/10/2014

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		120.000,00		120.000,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		120.000,00		120.000,00
0824104852.282	POLÍTICA PARA O IDOSO		100.000,00		100.000,00
0824104852.296	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		20.000,00		20.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		10.000,00		10.000,00
08.242.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		10.000,00		10.000,00
0824204852.283	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS		10.000,00		10.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		397.000,00		397.000,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		397.000,00		397.000,00
0824304832.243	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		7.000,00		7.000,00
0824304832.284	PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		15.000,00		15.000,00
0824304832.285	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VINCULO-SOFV		225.000,00		225.000,00
0824304832.286	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO		140.000,00		140.000,00
0824304832.295	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDOCA		10.000,00		10.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		962.000,00		962.000,00
08.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00		100.000,00
0824400212.287	GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS		100.000,00		100.000,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		862.000,00		862.000,00
0824404861.151	REQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMS		25.000,00		25.000,00
0824404862.244	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENERZAVIMENTO A POBREZA		240.000,00		240.000,00
0824404862.245	AUXILIO FUNERAL		20.000,00		20.000,00
0824404862.288	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS		30.000,00		30.000,00
0824404862.289	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		165.000,00		165.000,00
0824404862.290	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		190.000,00		190.000,00
0824404862.291	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER		14.000,00		14.000,00
0824404862.292	PROGRAMA IGD-SUAS		101.000,00		101.000,00
0824404862.293	GESTÃO TÉCNICA DA CASA DE PASSAGEM		63.000,00		63.000,00
0824404862.294	PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF		39.000,00		39.000,00
08.363	ENSINO PROFISSIONAL		15.000,00		15.000,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		15.000,00		15.000,00
0836302152.246	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES		15.000,00		15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

31/10/2014

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.482	HABITAÇÃO URBANA		120.000,00		120.000,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS		120.000,00		120.000,00
0848203162.247	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES		120.000,00		120.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.850.000,00		2.875.000,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO SOCIAL		25.000,00		2.875.000,00
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO SOCIAL		25.000,00		2.875.000,00
0912200211.152	REQUIPAMENTO DA UNIDADE		25.000,00		430.000,00
0912200212.297	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO		25.000,00		430.000,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		405.000,00		405.000,00
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		2.445.000,00		2.445.000,00
0927104922.211	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		400.000,00		400.000,00
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA		400.000,00		400.000,00
0927104952.212	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		1.895.000,00		1.895.000,00
0927104952.298	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO		5.000,00		5.000,00
0927104952.299	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.780.000,00		1.780.000,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO		110.000,00		110.000,00
0927105122.213	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO		150.000,00		150.000,00
10	SAÚDE		150.000,00		150.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.700.000,00		7.110.000,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000,00		50.000,00
1012200212.240	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		50.000,00		50.000,00
1012200212.266	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000,00		20.000,00
1012200212.267	GESTÃO TÉCNICA DO FMS		20.000,00		20.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		10.000,00		10.000,00
10.301.0328	PARQUE E JARDINS		2.480.000,00		2.630.000,00
1030103281.145	ACADEMIA DA SAÚDE		50.000,00		50.000,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		50.000,00		50.000,00
1030104281.146	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		2.480.000,00		2.580.000,00
1030104282.268	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		100.000,00		100.000,00
1030104282.269	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		325.000,00		325.000,00
1030104282.270	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		980.000,00		980.000,00
			320.000,00		320.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

31/10/2014

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1030104282.271	PROGRAMA SAUDE BUCAI		260.000,00		260.000,00
1030104282.272	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		15.000,00		15.000,00
1030104282.273	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		520.000,00		520.000,00
1030104282.274	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MEDICOS		60.000,00		60.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		210.000,00		210.000,00
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		3.951.000,00		4.161.000,00
1030204281.147	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		210.000,00		210.000,00
1030204281.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS		50.000,00		50.000,00
1030204281.149	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		60.000,00		60.000,00
1030204282.275	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA		100.000,00		100.000,00
1030204282.276	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA MULHER		3.900.000,00		3.900.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		51.000,00		51.000,00
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		40.000,00		40.000,00
1030304282.277	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		40.000,00		40.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		40.000,00		40.000,00
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		60.000,00		60.000,00
1030404282.278	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		60.000,00		60.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		100.000,00		100.000,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		100.000,00		100.000,00
1030504282.279	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE		100.000,00		100.000,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		100.000,00		100.000,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL		19.000,00		19.000,00
1030604322.280	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL		19.000,00		19.000,00
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		50.000,00		50.000,00
10.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO		50.000,00		50.000,00
1045103231.150	DESAPROPRIAÇÕES		50.000,00		50.000,00
12	EDUCAÇÃO		1.670.000,00		1.670.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		1.120.000,00		1.120.000,00
12.361.0188	ENSINO REGULAR		7.370.000,00		8.490.000,00
1236101881.106	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.120.000,00		1.120.000,00
1236101881.107	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		400.000,00		400.000,00
			520.000,00		520.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

31/10/2014

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades  
 Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1236101881.141	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00			100.000,00
1236101881.142	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	100.000,00			100.000,00
1236101882.218	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.850.000,00		1.850.000,00
1236101882.219	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		400.000,00		400.000,00
1236101882.220	MANUTENÇÃO PODE		10.000,00		10.000,00
1236101882.261	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		3.530.000,00		3.530.000,00
1236101882.262	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		1.580.000,00		1.580.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO		30.000,00		30.000,00
12.362.0235	BOLSAS DE ESTUDO		30.000,00		30.000,00
1236202352.221	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - ENSINO MÉDIO		30.000,00		30.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL		70.000,00		70.000,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		70.000,00		70.000,00
1236302152.222	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		45.000,00		45.000,00
1236302152.223	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		25.000,00		25.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		230.000,00		230.000,00
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDO		230.000,00		230.000,00
1236402352.224	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO		170.000,00		170.000,00
1236402352.225	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR		60.000,00		60.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		320.000,00		420.000,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	100.000,00			100.000,00
1236501901.143	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	100.000,00			100.000,00
1236501902.226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00			100.000,00
1236501902.263	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%		220.000,00		220.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		120.000,00		120.000,00
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		120.000,00		120.000,00
1236601872.227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		80.000,00		80.000,00
1236601872.228	BRASIL ALFABETIZADO		20.000,00		20.000,00
1236601872.264	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		20.000,00		20.000,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA		410.000,00		1.810.000,00
12.368.0188	ENSINO REGULAR	410.000,00			1.810.000,00
1236801881.108	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	150.000,00			150.000,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

31/10/2014

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades  
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

#### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1236801881.109	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	20.000,00			20.000,00
1236801881.110	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	40.000,00			40.000,00
1236801881.144	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00			200.000,00
1236801882.229	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		140.000,00		140.000,00
1236801882.230	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		150.000,00		150.000,00
1236801882.231	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		400.000,00		400.000,00
1236801882.232	AQUISIÇÃO DE FARMACOS PARA OS ALUNOS		20.000,00		20.000,00
1236801882.233	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES		40.000,00		40.000,00
1236801882.265	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		650.000,00		650.000,00
12.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00			40.000,00
12.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	40.000,00			40.000,00
1245103231.111	DESAPROPRIAÇÃO	40.000,00			40.000,00
13	CULTURA	40.000,00	1.340.000,00		1.380.000,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00		100.000,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00		100.000,00
1312200212.234	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS		100.000,00		100.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00	1.240.000,00		1.280.000,00
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00	1.240.000,00		1.280.000,00
1339202471.112	REQUILIBRAMENTO DA UNIDADE	10.000,00			10.000,00
1339202471.113	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	20.000,00			20.000,00
1339202471.114	REQUILIBRAMENTO DA BIBLIOTECA	10.000,00			10.000,00
1339202472.235	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA		20.000,00		20.000,00
1339202472.236	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		1.220.000,00		1.220.000,00
15	URBANISMO	1.395.000,00	1.625.000,00		3.020.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.070.000,00	1.000.000,00		2.070.000,00
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	60.000,00			60.000,00
1545100251.118	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	60.000,00			60.000,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	880.000,00	830.000,00		1.710.000,00
1545103231.119	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	50.000,00			50.000,00
1545103231.120	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPAMENTO NA SEDE E ACESSO	50.000,00			50.000,00
1545103231.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E	200.000,00			200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

31/10/2014

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1545103231.122	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00			10.000,00
1545103231.123	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	500.000,00			500.000,00
1545103231.124	DESAPROPRIAÇÕES	70.000,00			70.000,00
1545103232.254	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		830.000,00		830.000,00
15.451.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	130.000,00	170.000,00		300.000,00
1545104471.125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	100.000,00			100.000,00
1545104471.126	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	30.000,00			30.000,00
1545104472.255	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES		170.000,00		170.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	145.000,00	625.000,00		770.000,00
15.452.0325	LIPEZA PÚBLICA	20.000,00	480.000,00		500.000,00
1545203251.127	REEQUIPAMENTO DA LIPEZA PÚBLICA	20.000,00			20.000,00
1545203252.256	MANUTENÇÃO DA LIPEZA PÚBLICA		480.000,00		480.000,00
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	25.000,00	25.000,00		50.000,00
1545203261.128	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	25.000,00			25.000,00
1545203262.257	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		25.000,00		25.000,00
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	120.000,00		220.000,00
1545203271.129	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	100.000,00			100.000,00
1545203277.258	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		120.000,00		120.000,00
15.813	LAZER	180.000,00			180.000,00
15.813.0328	PARQUE E JARDINS	180.000,00			180.000,00
1581303281.130	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	150.000,00			150.000,00
1581303281.131	ACADEMIA DAS CIDADES	30.000,00			30.000,00
16	HABITAÇÃO	100.000,00			100.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	100.000,00			100.000,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	100.000,00			100.000,00
1648203161.132	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	100.000,00			100.000,00
17	SANEAMENTO	110.000,00			110.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	110.000,00			110.000,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	110.000,00			110.000,00
1751204491.133	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALÉRIAS E FOSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	110.000,00			110.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	200.000,00		230.000,00

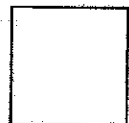


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades**  
 Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

31/10/2014

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
18.542	CONTROLE AMBIENTAL		200.000,00		200.000,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPULAÇÃO		200.000,00		200.000,00
1854204562.248	CONSORCÍO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO		100.000,00		100.000,00
1854204562.249	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE		100.000,00		100.000,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS		30.000,00		30.000,00
18.544.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		30.000,00		30.000,00
1854404471.134	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HÍDRICOS E POÇOS		30.000,00		30.000,00
20	AGRICULTURA		185.000,00		185.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00		20.000,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00		20.000,00
2012200211.116	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		20.000,00		20.000,00
2012200212.250	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		20.000,00		20.000,00
20.605	ABASTECIMENTO		20.000,00		20.000,00
20.605.0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		20.000,00		20.000,00
2060500961.135	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES		20.000,00		20.000,00
2060500962.251	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		40.000,00		40.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL		145.000,00		145.000,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL		145.000,00		145.000,00
206601111.117	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRÍCOLAS		145.000,00		145.000,00
206601112.252	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL		35.000,00		35.000,00
26	TRANSPORTE		110.000,00		110.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		110.000,00		110.000,00
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS		110.000,00		110.000,00
2678205341.136	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS		30.000,00		30.000,00
2678205341.137	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS		20.000,00		20.000,00
2678205341.138	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS		50.000,00		50.000,00
2678205341.140	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		10.000,00		10.000,00
2678205342.259	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		287.000,00		287.000,00
2678205342.260	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		133.000,00		133.000,00
27	DESPORTO E LAZER		210.000,00		210.000,00
27.392	DIFUÇÃO CULTURAL		10.000,00		10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
 Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades  
 Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

31/10/2014

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
27.392.0247	DIFUÇÃO CULTURAL		10.000,00		10.000,00
2739202472.237	SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS, CULTURAIS DESPORTIVAS		10.000,00		10.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO		60.000,00		60.000,00
27.811.0224	DESPORTO AMADOR		60.000,00		60.000,00
2781102242.238	JOGOS ESCOLARES INTER CLASSE		50.000,00		50.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO		140.000,00		224.000,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR		140.000,00		224.000,00
2781202241.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL		84.000,00		84.000,00
2781202242.239	APOIO AO DESPORTO AMADOR		140.000,00		140.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.734.000,00</b>	<b>30.176.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.910.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas

Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

Conforme o Vínculo com os Recursos

31/10/2014

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.296.000,00		1.296.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.151.000,00		1.151.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.151.000,00		1.151.000,00
0103100011.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	50.000,00		50.000,00
0103100011.002	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
0103100012.001	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	520.000,00		520.000,00
0103100012.002	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	451.000,00		451.000,00
0103100012.003	GESTÃO TÉCNICA DA VERBA INDENIZATÓRIA	60.000,00		60.000,00
0103100012.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00		50.000,00
01.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	145.000,00		145.000,00
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	145.000,00		145.000,00
0127104922.005	CONTROLE PREVIDENCIÁRIO F.G.T.S.	145.000,00		145.000,00
02	JUDICIÁRIA	23.000,00		23.000,00
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	15.000,00		15.000,00
02.061.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	15.000,00		15.000,00
0206100142.203	MANUTENÇÃO DO PROCON	15.000,00		15.000,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	8.000,00		8.000,00
02.062.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	8.000,00		8.000,00
0206200142.204	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	8.000,00		8.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.652.000,00		3.652.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	620.000,00		620.000,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	620.000,00		620.000,00
0412100402.214	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	120.000,00		120.000,00
0412100402.215	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		500.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.002.000,00		2.002.000,00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	977.000,00		977.000,00
0412200201.101	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
0412200201.102	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.000,00		5.000,00
0412200201.103	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
0412200202.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	670.000,00		670.000,00
0412200202.205	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	272.000,00		272.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
 Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas  
 Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

31/10/2014

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
 E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.025.000,00		1.025.000,00
04.12200211.104	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
04.12200212.206	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	955.000,00		955.000,00
04.12200212.207	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATORIOS	10.000,00		10.000,00
04.12200212.208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO	35.000,00		35.000,00
04.12200212.209	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	15.000,00		15.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	870.000,00		870.000,00
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.000,00		390.000,00
04.12300212.216	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	390.000,00		390.000,00
04.123.0032	CONTROLE INTERNO	55.000,00		55.000,00
04.12300322.217	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA	55.000,00		55.000,00
04.123.0033	DÍVIDA INTERNA	425.000,00		425.000,00
04.12300331.105	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	425.000,00		425.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	150.000,00		150.000,00
04.124.0032	CONTROLE INTERNO	150.000,00		150.000,00
04.12400322.202	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	150.000,00		150.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00		10.000,00
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	10.000,00		10.000,00
04.13100232.210	DIVULGAÇÃO OFICIAL	10.000,00		10.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00		60.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	60.000,00		60.000,00
06.182.0174	DEFESA CIVIL	60.000,00		60.000,00
06.18201742.253	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	60.000,00		60.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.430.000,00		2.430.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	781.000,00		781.000,00
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	758.000,00		758.000,00
08.12200201.115	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
08.12200202.291	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	645.000,00		645.000,00
08.12200202.292	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	103.000,00		103.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00		23.000,00
08.12200212.281	GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMS	23.000,00		23.000,00





### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas

Anexo B, da Lei nº 4.320/64

Conforme o Vínculo com os Recursos

31/10/2014

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	120.000,00		120.000,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	120.000,00		120.000,00
0824104852.282	POLÍTICA PARA O IDOSO	100.000,00		100.000,00
0824104852.296	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	20.000,00		20.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00		10.000,00
08.242.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	10.000,00		10.000,00
0824204852.283	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	10.000,00		10.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	397.000,00		397.000,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	397.000,00		397.000,00
0824304832.243	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	7.000,00		7.000,00
0824304832.284	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.000,00		15.000,00
0824304832.285	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VINCULO-SCRV	225.000,00		225.000,00
0824304832.286	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	140.000,00		140.000,00
0824304832.295	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDCA	10.000,00		10.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	987.000,00		987.000,00
08.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00		100.000,00
0824400212.287	GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	100.000,00		100.000,00
08.244.0485	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	887.000,00		887.000,00
0824404851.151	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNAS	25.000,00		25.000,00
0824404852.244	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA	240.000,00		240.000,00
0824404852.245	AUXÍLIO FUNERAL	20.000,00		20.000,00
0824404852.288	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	30.000,00		30.000,00
0824404852.289	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	165.000,00		165.000,00
0824404852.290	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	190.000,00		190.000,00
0824404852.291	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À MULHER	14.000,00		14.000,00
0824404852.292	PROGRAMA IGD-SUAS	101.000,00		101.000,00
0824404852.293	GESTÃO TÉCNICA DA CASA DE PASSAGEM	63.000,00		63.000,00
0824404852.294	PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF	39.000,00		39.000,00
08.363	ENSINO PROFISSIONAL	15.000,00		15.000,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	15.000,00		15.000,00
0836302152.246	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	15.000,00		15.000,00



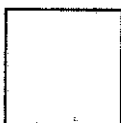
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas**  
 Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

Conforme o Vnculo com os Recursos

31/10/2014

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.482	HABITAÇÃO URBANA	120.000,00		120.000,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	120.000,00		120.000,00
08.482.0316.247	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES	120.000,00		120.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.875.000,00		2.875.000,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	430.000,00		430.000,00
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	430.000,00		430.000,00
09.122.0021.152	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	25.000,00		25.000,00
09.122.0021.297	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	405.000,00		405.000,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.445.000,00		2.445.000,00
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	400.000,00		400.000,00
09.271.0492.211	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	400.000,00		400.000,00
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA	1.895.000,00		1.895.000,00
09.271.0495.212	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000,00		5.000,00
09.271.0495.298	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.780.000,00		1.780.000,00
09.271.0495.299	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	110.000,00		110.000,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	150.000,00		150.000,00
09.271.0512.213	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	150.000,00		150.000,00
10	SAÚDE	7.110.000,00		7.110.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00		50.000,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00		50.000,00
10.122.0021.240	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00		20.000,00
10.122.0021.256	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00		20.000,00
10.122.0021.267	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	10.000,00		10.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	2.630.000,00		2.630.000,00
10.301.0328	PARQUE E JARDINS	50.000,00		50.000,00
10.301.0328.145	ACADEMIA DA SAÚDE	50.000,00		50.000,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	2.580.000,00		2.580.000,00
10.301.0428.146	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	100.000,00		100.000,00
10.301.0428.258	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	325.000,00		325.000,00
10.301.0428.259	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	980.000,00		980.000,00
10.301.0428.270	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	320.000,00		320.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
 Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas  
 Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

31/10/2014

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
 E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1030104282.271	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	260.000,00		260.000,00
1030104282.272	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	15.000,00		15.000,00
1030104282.273	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	520.000,00		520.000,00
1030104282.274	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	60.000,00		60.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.161.000,00		4.161.000,00
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	4.161.000,00		4.161.000,00
1030204281.147	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00		50.000,00
1030204281.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	60.000,00		60.000,00
1030204281.149	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00		100.000,00
1030204282.275	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	3.900.000,00		3.900.000,00
1030204282.276	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	51.000,00		51.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	40.000,00		40.000,00
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	40.000,00		40.000,00
1030304282.277	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	40.000,00		40.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00		60.000,00
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	60.000,00		60.000,00
1030404282.278	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60.000,00		60.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	100.000,00		100.000,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	100.000,00		100.000,00
1030504282.279	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE	100.000,00		100.000,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.000,00		19.000,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	19.000,00		19.000,00
1030604322.280	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO-INFANTIL	19.000,00		19.000,00
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00		50.000,00
10.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	50.000,00		50.000,00
1045103231.150	DESAPROPRIAÇÕES	50.000,00		50.000,00
12	EDUCAÇÃO	11.210.000,00		11.210.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.490.000,00		8.490.000,00
12.361.0188	ENSINO REGULAR	8.490.000,00		8.490.000,00
1236101881.106	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00		400.000,00
1236101881.107	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	520.000,00		520.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas  
 Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

Conforme o Vinculo com os Recursos

31/10/2014

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1236101881.141	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00		100.000,00
1236101881.142	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	100.000,00		100.000,00
1236101882.218	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.850.000,00		1.850.000,00
1236101882.219	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	400.000,00		400.000,00
1236101882.220	MANUTENÇÃO PBDE	10.000,00		10.000,00
1236101882.261	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	3.530.000,00		3.530.000,00
1236101882.262	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	1.580.000,00		1.580.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	30.000,00		30.000,00
12.362.0235	BOLSAS DE ESTUDO	30.000,00		30.000,00
1236202352.221	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - ENSINO MÉDIO	30.000,00		30.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	70.000,00		70.000,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	70.000,00		70.000,00
1236302152.222	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	45.000,00		45.000,00
1236302152.223	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	25.000,00		25.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	230.000,00		230.000,00
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDO	230.000,00		230.000,00
1236402352.224	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	170.000,00		170.000,00
1236402352.225	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR	60.000,00		60.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	420.000,00		420.000,00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	420.000,00		420.000,00
1236501901.143	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	100.000,00		100.000,00
1236501902.226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.00.000,00		100.000,00
1236501902.263	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	220.000,00		220.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	120.000,00		120.000,00
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	120.000,00		120.000,00
1236601872.227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.000,00		80.000,00
1236601872.228	BRASIL ALFABETIZADO	20.000,00		20.000,00
1236601872.264	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	20.000,00		20.000,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.810.000,00		1.810.000,00
12.368.0188	ENSINO REGULAR	1.810.000,00		1.810.000,00
1236801881.108	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	150.000,00		150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
 Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas  
 Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

Conforme o Vínculo com os Recursos

31/10/2014

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
 E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1236801881.109	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	20.000,00		20.000,00
1236801881.110	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	40.000,00		40.000,00
1236801881.144	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00		200.000,00
1236801882.229	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	140.000,00		140.000,00
1236801882.230	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	150.000,00		150.000,00
1236801882.231	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	400.000,00		400.000,00
1236801882.232	AQUISIÇÃO DE FARMACOS PARA OS ALUNOS	20.000,00		20.000,00
1236801882.233	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES	40.000,00		40.000,00
1236801882.265	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	650.000,00		650.000,00
12.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00		40.000,00
12.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	40.000,00		40.000,00
1245103231.111	DESAPROPRIAÇÃO	40.000,00		40.000,00
13	CULTURA	1.380.000,00		1.380.000,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00		100.000,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00		100.000,00
13.122.0021.234	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAS	100.000,00		100.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	1.280.000,00		1.280.000,00
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	1.280.000,00		1.280.000,00
1339202471.112	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
1339202471.113	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	20.000,00		20.000,00
1339202471.114	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	10.000,00		10.000,00
1339202472.235	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	20.000,00		20.000,00
1339202472.236	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAS	1.220.000,00		1.220.000,00
15	URBANISMO	3.020.000,00		3.020.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.070.000,00		2.070.000,00
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	60.000,00		60.000,00
1545100251.118	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	60.000,00		60.000,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	1.710.000,00		1.710.000,00
1545103231.119	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	50.000,00		50.000,00
1545103231.120	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPAMENTO NA SEDE E ACESSO	50.000,00		50.000,00
1545103231.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CAVAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	200.000,00		200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
 Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas  
 Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

31/10/2014

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
 E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1545103231.122	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
1545103231.123	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	500.000,00		500.000,00
1545103231.124	DESAPROPRIAÇÕES	70.000,00		70.000,00
1545103232.254	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	830.000,00		830.000,00
15.451.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	300.000,00		300.000,00
1545104471.125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	100.000,00		100.000,00
1545104471.126	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	30.000,00		30.000,00
1545104472.255	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE COMUNIDADES	170.000,00		170.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	770.000,00		770.000,00
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	500.000,00		500.000,00
1545203251.127	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00		20.000,00
1545203252.256	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	480.000,00		480.000,00
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	50.000,00		50.000,00
1545203261.128	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	25.000,00		25.000,00
1545203262.257	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	25.000,00		25.000,00
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	220.000,00		220.000,00
1545203271.129	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	100.000,00		100.000,00
1545203272.258	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	120.000,00		120.000,00
15.813	LAZER	180.000,00		180.000,00
15.813.0328	PARQUE E JARDINS	180.000,00		180.000,00
1581303281.130	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	150.000,00		150.000,00
1581303281.131	ACADEMIA DAS CIDADES	30.000,00		30.000,00
16	HABITAÇÃO	100.000,00		100.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	100.000,00		100.000,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	100.000,00		100.000,00
1648203161.132	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	100.000,00		100.000,00
17	SANEAMENTO	110.000,00		110.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	110.000,00		110.000,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	110.000,00		110.000,00
1751204491.133	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALÉRIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	110.000,00		110.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	230.000,00		230.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas**  
**Anexo 8, da Lei nº 4.320/64**  
**Conforme o Vinculo com os Recursos**

31/10/2014

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
 E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	200.000,00		200.000,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPULAÇÃO	200.000,00		200.000,00
1854204562.248	CONSORCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	100.000,00		100.000,00
1854204562.249	POLITICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	100.000,00		100.000,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS	30.000,00		30.000,00
18.544.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	30.000,00		30.000,00
1854404471.134	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURACÃO DE RESERVATÓRIO HIDRICOS E POÇOS ARTESEANOS	30.000,00		30.000,00
20	AGRICULTURA	590.000,00		590.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00		350.000,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00		350.000,00
2012200211.115	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
2012200212.250	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	330.000,00		330.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	60.000,00		60.000,00
20.605.0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRICOLAS	60.000,00		60.000,00
2060500961.135	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURACÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	20.000,00		20.000,00
2060500962.251	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	40.000,00		40.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	180.000,00		180.000,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	180.000,00		180.000,00
2060601111.117	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS	145.000,00		145.000,00
2060601112.252	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	35.000,00		35.000,00
26	TRANSPORTE	530.000,00		530.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	530.000,00		530.000,00
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	530.000,00		530.000,00
2678205341.136	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURACÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MISTURADAS	30.000,00		30.000,00
2678205341.137	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	20.000,00		20.000,00
2678205341.138	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	50.000,00		50.000,00
2678205341.140	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
2678205342.259	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	287.000,00		287.000,00
2678205342.260	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	133.000,00		133.000,00
27	DESPORTO E LAZER	294.000,00		294.000,00
27.392	DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00		10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas  
 Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

Conforme o Vínculo com os Recursos

31/10/2014

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00		10.000,00
27.39202472.237	SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS, CULTURAIS DESPORTIVAS	10.000,00		10.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	60.000,00		60.000,00
27.811.0224	DESPORTO AMADOR	60.000,00		60.000,00
27.81102242.238	JOGOS ESCOLARES INTER CLASSE	60.000,00		60.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	224.000,00		224.000,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	224.000,00		224.000,00
27.81202241.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIA, E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	84.000,00		84.000,00
27.81202242.239	APOIO AO DESPORTO AMADOR	140.000,00		140.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>34.910.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.910.000,00</b>





Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
Acesse em: <http://etec.ice.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: 6284-ca80-7148-#fc2-4101e-0838540910b3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
PODER LEGISLATIVO		1.296.000,00					
PODER EXECUTIVO			23.000,00	3.652.000,00	60.000,00	2.430.000,00	2.875.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>1.296.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>3.652.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>2.875.000,00</b>

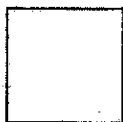


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO
PODER LEGISLATIVO							
PODER EXECUTIVO		7.110.000,00	11.210.000,00	1.380.000,00	3.020.000,00	100.000,00	110.000,00
<b>T O T A L:</b>		<b>7.110.000,00</b>	<b>11.210.000,00</b>	<b>1.380.000,00</b>	<b>3.020.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
Acesse em: <http://clic.licpe.gov.br/epf/validaDoc.shtm> Código do documento: 6284ca80-f148-4fc2-a10d-0838540910b3



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS E FUNÇÕES

Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

ORÇÃOS	FUNÇÕES	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO						1.296.000,00	
PODER EXECUTIVO		230.000,00	590.000,00	530.000,00	294.000,00	33.614.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>230.000,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>294.000,00</b>	<b>34.910.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

31/10/2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>0100</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>0101</b>	<b>CONHO DELIBERATIVO E SECRETARIA</b>			
<b>0103100011.001</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00
<b>0103100011.002</b>	<b>REEQUIPAMENTO DA UNIDADE</b>	<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
<b>0103100012.001</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	<b>520.000,00</b>		<b>520.000,00</b>
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		500.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	20.000,00
<b>0103100012.002</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>451.000,00</b>		<b>451.000,00</b>
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		200.000,00
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00	5.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
33903600	MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00	26.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	20.000,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000,00	20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00	60.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	10.000,00
<b>0103100012.003</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA DA VERBA INDEMNIZATÓRIA</b>	<b>60.000,00</b>		<b>60.000,00</b>
33909300	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.000,00	60.000,00
<b>0103100012.004</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>
44907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		50.000,00	50.000,00
<b>0127104922.005</b>	<b>CONTROLE PREVIDENCIÁRIO F.G.T.S.</b>	<b>145.000,00</b>		<b>145.000,00</b>
31901301	OBIGAÇÕES PATRONAIS RPPS		140.000,00	140.000,00
31901302	OBIGAÇÕES PATRONAIS RPPS		5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 1.226.000,00</b>	<b>R\$ 1.296.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

31/10/2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

**Orçamento:** 02.00 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0412200201.101	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
0412200202.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		670.000,00	670.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	600.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00	40.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00
0412400322.202	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		150.000,00	150.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00	120.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 820.000,00</b>	<b>R\$ 830.000,00</b>



[Empty box]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

31/10/2014

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidades: 02.02 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0206100142.203	MANUTENÇÃO DO PROCON		15.000,00	15.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	3.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.000,00
0206200142.204	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		8.000,00	8.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	2.000,00
0412200201.102	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.000,00	2.000,00	5.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
0412200202.205	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		272.000,00	272.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	100.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000,00	150.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 295.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

31/10/2014

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0412200201.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
0412200212.206	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		955.000,00	955.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000,00	350.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	20.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	30.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		515.000,00	515.000,00
0412200212.207	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		10.000,00	10.000,00
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00	10.000,00
0412200212.208	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO		35.000,00	35.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	15.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	15.000,00
0412200212.209	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS		15.000,00	15.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00
0413100232.210	DIVULGAÇÃO OFICIAL		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00
0922704922.211	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		400.000,00	400.000,00
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS		300.000,00	300.000,00
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS		100.000,00	100.000,00
0922704952.212	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		5.000,00	5.000,00
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.000,00	2.000,00
31900300	PENSÕES		3.000,00	3.000,00
0922705122.213	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO		150.000,00	150.000,00
31904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		150.000,00	150.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00 R\$ 1.580.000,00 R\$ 1.600.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

31/10/2014

Orçamento: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.04 - SECRETARIA FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
<b>0412100402.214</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE</b>		<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00
<b>0412100402.215</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00	500.000,00
<b>0412200211.104</b>	<b>REQUINTAMENTO DA UNIDADE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
<b>0412300212.216</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>		<b>390.000,00</b>	<b>390.000,00</b>
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	300.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	20.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00
<b>0412300322.217</b>	<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA</b>		<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000,00	5.000,00
33902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000,00	5.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00	20.000,00
33909300	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
<b>0412300331.105</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>425.000,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>425.000,00</b>
46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	425.000,00		425.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 435.000,00</b>	<b>R\$ 1.065.000,00</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

31/10/2014

**Órgão:** 02.00 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
<b>1236101881.106</b>	<b>REQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>400.000,00</b>		<b>400.000,00</b>
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		200.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		200.000,00
<b>1236101881.107</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS</b>	<b>520.000,00</b>		<b>520.000,00</b>
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00		90.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	430.000,00		430.000,00
<b>1236101882.218</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>1.850.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00	20.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000,00	650.000,00
31901301	OBRIGACIONES PATRONAIS RPPS		80.000,00	80.000,00
31901302	OBRIGACIONES PATRONAIS RPPS		60.000,00	60.000,00
31901400	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	20.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	200.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00	300.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00	30.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		70.000,00	70.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		170.000,00	170.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000,00	180.000,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000,00	70.000,00
<b>1236101882.219</b>	<b>MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00	140.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00	100.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00	60.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00
<b>1236101882.220</b>	<b>MANUTENÇÃO PDDE</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
<b>1236202352.221</b>	<b>CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - ENSINO MÉDIO</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		30.000,00	30.000,00
<b>1236302152.222</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00	12.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	3.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	30.000,00
<b>1236302152.223</b>	<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		25.000,00	25.000,00
<b>1236402352.224</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO</b>		<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		130.000,00	130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015

31/10/2014

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1236402352.225	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR		60.000,00	60.000,00
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		60.000,00	60.000,00
1236501902.226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		100.000,00	100.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	60.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00
1236601872.227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		80.000,00	80.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00
1236601872.228	BRASIL ALFABETIZADO		20.000,00	20.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00
1236601881.108	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		150.000,00	150.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	60.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00	90.000,00
1236601881.109	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS		20.000,00	20.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
1236601881.110	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS		40.000,00	40.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000,00	40.000,00
1236601882.229	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		140.000,00	140.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000,00	100.000,00
1236601882.230	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		150.000,00	150.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000,00	150.000,00
1236601882.231	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		400.000,00	400.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00	400.000,00
1236801882.232	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS		20.000,00	20.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00	20.000,00
1236801882.233	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES		40.000,00	40.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000,00	40.000,00
1245103231.111	DESAPROPRIAÇÃO		40.000,00	40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

31/10/2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

**Objeto:** 02.00 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		20.000,00
<b>1312200212.234</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00
33901400	DÍARIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	25.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00
<b>1339202471.112</b>	<b>REEQUIPAMENTO DA UNIDADE</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
<b>1339202471.113</b>	<b>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
<b>1339202471.114</b>	<b>REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
<b>1339202472.235</b>	<b>MANUTENÇÃO BIBLIOTECA</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00	6.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	8.000,00
<b>1339202472.236</b>	<b>APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS</b>	<b>1.220.000,00</b>		<b>1.220.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	50.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00	1.000.000,00
33904100	CONTRIBUIÇÕES		120.000,00	120.000,00
<b>2739202472.237</b>	<b>SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS, CULTURAIS E ESPORTIVAS</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00	10.000,00
<b>2791102242.238</b>	<b>JOGOS ESCOLARES INTER CLASSE</b>	<b>60.000,00</b>		<b>60.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00	28.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00	12.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00
<b>2791202242.239</b>	<b>APOIO AO DESPORTO AMADOR</b>	<b>140.000,00</b>		<b>140.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

31/10/2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

**Órgão:** 02.00 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESPORTO

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Total
33904100	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.210.000,00</b>	<b>R\$ 5.090.000,00</b>	<b>R\$ 6.300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

31/10/2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

Órgão: 02.06 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06 - SECRETARIA DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1012200212.240	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		20.000,00	20.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00	2.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	2.000,00
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS		2.000,00	2.000,00
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS		2.000,00	2.000,00
33901400	DIARIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	2.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	2.000,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
			<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

31/10/2014

**Órgão:** 02.00 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 02.07 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0812200201.115	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
0812200202.241	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		645.000,00	645.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000,00	180.000,00
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS		1.000,00	1.000,00
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS		1.000,00	1.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		93.000,00	93.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	50.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00	300.000,00
0812200202.242	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		103.000,00	103.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00	70.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00
0824304832.243	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		7.000,00	7.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00
0824404862.244	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE À FOME E SUBNUTRIÇÃO E A POBREZA		240.000,00	240.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000,00	150.000,00
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		90.000,00	90.000,00
0824404862.245	AUXÍLIO FUNERAL		20.000,00	20.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00
0836302152.246	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES		15.000,00	15.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00
0848203162.247	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES		120.000,00	120.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		120.000,00	120.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://ctbc.ice.pe.gov.br/epb/validadoc>; selem Código do documento: 6284c4180-7148-41c22a101-083854091093



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

31/10/2014

Orgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO			ATIVIDADE			TOTAL		
TOTAL										
		R\$ 10.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.160.000,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

31/10/2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015

Orçamento: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1854204562.248	CONSORCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO		100.000,00	100.000,00
33904100	CONTRIBUICOES		100.000,00	100.000,00
1854204562.249	POLITICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE		100.000,00	100.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	25.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		25.000,00	25.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	50.000,00
2012200211.116	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00		20.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
2012200212.250	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		330.000,00	330.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	100.000,00
33901400	DIARIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100.000,00	100.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00	100.000,00
2060500962.251	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		40.000,00	40.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00	30.000,00
2060601111.117	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS	145.000,00		145.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00		145.000,00
2060601112.252	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL		35.000,00	35.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00	10.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 165.000,00</b>	<b>R\$ 605.000,00</b>	<b>R\$ 770.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

31/10/2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015

Órgão: 02.06 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0618201742.253	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		60.000,00	60.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	10.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00
1545100251.118	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	60.000,00		60.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		60.000,00
1545103231.119	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	50.000,00		50.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00
1545103231.120	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPAMENTO NA SEDE E ACESSO	50.000,00		50.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00
1545103231.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	200.000,00		200.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00
1545103231.122	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	150.000,00		150.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		150.000,00
1545103231.123	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000,00		10.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		500.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		400.000,00
1545103231.124	DESAPROPRIAÇÕES	70.000,00		70.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		20.000,00
1545103232.254	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E INSTALAÇÕES	830.000,00		830.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		10.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		500.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		20.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		80.000,00
1545104471.125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	100.000,00		100.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00
1545104471.126	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	100.000,00		100.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00
1545104472.255	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	30.000,00		30.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		90.000,00

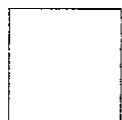


PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015

31/10/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
02.00 - PODER EXECUTIVO				
02.09 - SECRETARIA DE URBANISMO				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	40.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	40.000,00
<b>1545203251.127</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
<b>1545203252.256</b>	<b>MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>		<b>480.000,00</b>	<b>480.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		420.000,00	420.000,00
<b>1545203261.128</b>	<b>CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS</b>	<b>25.000,00</b>		<b>25.000,00</b>
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		15.000,00
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		10.000,00
<b>1545203262.257</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS</b>		<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00
<b>1545203271.129</b>	<b>EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILLUMINAÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00
<b>1545203272.258</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00	90.000,00
<b>1581303281.130</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	<b>150.000,00</b>		<b>150.000,00</b>
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00
<b>1581303281.131</b>	<b>ACADEMIA DAS CIDADES</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00
<b>1648203161.132</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES</b>	<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00
<b>1751204491.133</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>110.000,00</b>		<b>110.000,00</b>
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00
<b>1854404471.134</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HIDRICO E POÇOS ARTESANOS</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00
<b>2060500961.135</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES</b>	<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00
<b>2678205341.136</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MÓLHADAS</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00



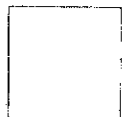
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

31/10/2014

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
2678205341.137	MELHOR. DE ESTADAS VICINAIS	20.000,00		20.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00
2678205341.138	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	50.000,00		50.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00
2781202241.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURITAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	84.000,00		84.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.000,00		84.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.839.000,00</b>	<b>R\$ 1.685.000,00</b>	<b>R\$ 3.524.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

31/10/2014

**Órgão:** 02.00 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 02.10 - SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
2678205341.140	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		10.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
2678205342.259	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE		287.000,00	287.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00	2.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00	130.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	70.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	60.000,00
2678205342.260	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		133.000,00	133.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		43.000,00	43.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 420.000,00</b>	<b>R\$ 430.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

31/10/2014

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.11 - FUN D. EIB

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1236101891.141	REQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00		100.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00
1236101891.142	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	100.000,00		100.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00
1236101892.261	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		3.530.000,00	3.530.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00	100.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.800.000,00	2.800.000,00
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS		30.000,00	30.000,00
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS		600.000,00	600.000,00
1236101892.262	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		1.580.000,00	1.580.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00	50.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000,00	1.000.000,00
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS		5.000,00	5.000,00
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS		220.000,00	220.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00	15.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	40.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	150.000,00
1236501901.143	REQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	100.000,00		100.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00
1236501902.263	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%		220.000,00	220.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	10.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000,00	210.000,00
1236601872.264	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		20.000,00	20.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	10.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00
1236801891.144	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00		200.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		200.000,00
1236901892.265	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		650.000,00	650.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	150.000,00
33903100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 6.000.000,00</b>	<b>R\$ 6.500.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

31/10/2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

**Órgão:** 02.00 - PODER EXECUTIVO  
**Unidades:** 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
<b>1012200212.266</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	20.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	10.000,00
<b>1012200212.267</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA DO FMS</b>			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	10.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	1.000,00
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS		2.000,00	2.000,00
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS		1.000,00	1.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00
<b>1030103281.145</b>	<b>ACADEMIA DA SAÚDE</b>			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00
<b>1030104281.146</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE</b>			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00
<b>1030104282.268</b>	<b>PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		15.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		100.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00
31903600	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00	300.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00
<b>1030104282.269</b>	<b>PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		980.000,00	980.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000,00	800.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00	100.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	30.000,00
<b>1030104282.270</b>	<b>PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA</b>			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		320.000,00	320.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00
<b>1030104282.271</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		220.000,00	220.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		260.000,00	260.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015

31/10/2014

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00
<b>1030104282.272</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00
<b>1030104282.273</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>530.000,00</b>	<b>530.000,00</b>
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS		100.000,00	100.000,00
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS		200.000,00	200.000,00
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS		40.000,00	40.000,00
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS		100.000,00	100.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	30.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	30.000,00
<b>1030104282.274</b>	<b>MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS</b>		<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
33904100	CONTRIBUIÇÕES		60.000,00	60.000,00
<b>1030204281.147</b>	<b>REQUINTAMENTO DA UNIDADE</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
<b>1030204281.148</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGIOS</b>		<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	60.000,00
<b>1030204281.149</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
<b>1030204282.275</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA</b>		<b>3.900.000,00</b>	<b>3.900.000,00</b>
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000,00	300.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000,00	400.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	300.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00	700.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00	50.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	200.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		550.000,00	550.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00	20.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000,00	100.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200.000,00	200.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

31/10/2014

**Órgão:** 02.000 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 02.112 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00	60.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		390.000,00	390.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00	600.000,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00	20.000,00
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
<b>1030204282.276</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA MULHER</b>		<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00	21.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00
<b>1030304282.277</b>	<b>TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		40.000,00	40.000,00
<b>1030404282.278</b>	<b>PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00
33903600	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	30.000,00
<b>1030504282.279</b>	<b>CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000,00	70.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00
<b>1030604322.280</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL</b>		<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00	19.000,00
<b>1045103231.150</b>	<b>DESAPROPRIAÇÕES</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	30.000,00
44906100	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 410.000,00</b>	<b>R\$ 6.680.000,00</b>	<b>R\$ 7.090.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015

31/10/2014

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
<b>0812200212.281</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMS</b>		<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		1.000,00	1.000,00
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RORP		1.000,00	1.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00
<b>0824104852.282</b>	<b>POLÍTICA PARA O IDOSO</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	25.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00	35.000,00
<b>0824204852.283</b>	<b>APOIO A PESSOAS ESPECIAIS</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	3.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	2.000,00
<b>0824304832.284</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	1.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	8.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00	2.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	2.000,00
<b>0824304832.285</b>	<b>PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VINCULO-SICIV</b>		<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		60.000,00	60.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00
<b>0824304832.286</b>	<b>PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO</b>		<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	10.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
33903300	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.000,00	26.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

31/10/2014

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
02.00 - PODER EXECUTIVO	02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00
<b>0824400212.287</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	60.000,00
<b>0824404861.151</b>	<b>REQUIPAMENTOS DOS PROGRAMAS DO PMAS</b>		<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00
<b>0824404862.288</b>	<b>CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00
<b>0824404862.289</b>	<b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS</b>		<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	40.000,00
<b>0824404862.290</b>	<b>PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-FGD</b>		<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	10.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	20.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	40.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	40.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	40.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
<b>0824404862.291</b>	<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER</b>		<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00	9.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	3.000,00
<b>0824404862.292</b>	<b>PROGRAMA TGD-SUAS</b>		<b>101.000,00</b>	<b>101.000,00</b>
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	15.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	15.000,00



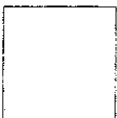
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

31/10/2014

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00	21.000,00
<b>0824404862.293</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA DA CASA DE PASSAGEM</b>		<b>63.000,00</b>	<b>63.000,00</b>
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	10.000,00
33901400	DIARIAS - CIVIL		20.000,00	20.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	15.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	8.000,00
<b>0824404862.294</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF</b>		<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00	6.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 1.215.000,00</b>	<b>R\$ 1.240.000,00</b>

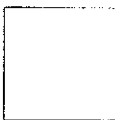


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

31/10/2014

Orçãõ: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.14 - F U M D C A

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0824304832.295	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDCA			
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	2.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 0,00</b>
			<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**

31/10/2014

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015**

02.00 - PODER EXECUTIVO  
 02.15 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0824104852.296	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		20.000,00	20.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	4.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00	4.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00	4.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - Exercício de 2015

31/10/2014

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.16 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE BUENOS AIRES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0912200211.152	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	25.000,00		25.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		25.000,00
0912200212.297	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO		405.000,00	405.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	50.000,00
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS		5.000,00	5.000,00
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS		5.000,00	5.000,00
33901400	DIARIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00	7.000,00
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000,00	100.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000,00	90.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00	120.000,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00	3.000,00
0927104952.298	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO		1.780.000,00	1.780.000,00
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.300.000,00	1.300.000,00
31900300	PENSÕES		350.000,00	350.000,00
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		120.000,00	120.000,00
33909300	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
0927104952.299	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		110.000,00	110.000,00
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		110.000,00	110.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 2.295.000,00</b>	<b>R\$ 2.320.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.734.000,00</b>	<b>30.176.000,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>34.910.000,00</b>





PEUCE -  
PEUCE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Ofício CIRC TCE-PE/IRSU nº 006/2014

Surubim, 07 de novembro de 2014

Assunto: **Solicitação de Legislação Municipal**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência, enviar a esta Inspeção Regional de Surubim, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, exclusivamente em meio digital (CD), a legislação municipal abaixo discriminada, atentando para nomear os arquivos conforme indicado (Ex: LDO-Limoeiro\_2015) assim como os demais planos e documentos listados:

LEIS/PLANOS MUNICIPAIS	NOME DO ARQUIVO
LDO 2015	LDO-Nome do Município_Ano
LOA 2014 e 2015	LOA-Nome do Município_Ano
Norma de fixação dos subsídios dos Vereadores em vigência no exercício de 2014	Lei Subsídio Vereadores-Nome do Município_Ano
Lei que regulamenta verba de representação na Câmara, e suas alterações, se for o caso	Lei verba representação-Nome do Município_Ano
Instrumentos legais que promoveram alterações na legislação previdenciária do Município (leis, decretos, portarias, etc.) durante o exercício	Legislação Previdenciária-Nome do Município_Ano
Lei que regulamenta tratamento diferenciado para microempresa e empresa de pequeno porte (não é para PC, mas deve-se pedir)	Lei ME e EPP-Nome do Município_Ano
Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	PMSB-Nome do Município_Ano
Plano de Gestão Integrada de resíduos Sólidos (PGIRS)	PGIRS-Nome do Município_Ano
Termo de Compromisso Ambiental (TCA), junto ao Ministério Público Estadual, visando a atender às Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, caso o município não tenha atendido a Lei Federal nº 11.445/07 e a Lei Federal nº 12.305/10	TCA-Nome do Município_Ano
Leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício	
Fichas financeiras de cada Vereador e quadro consolidado com os subsídios percebidos pelos Vereadores no exercício de 2014	

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
Assinatura em: http://tce.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: 75727e7b-9b3f-415d-9453-9196ba634c12





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM




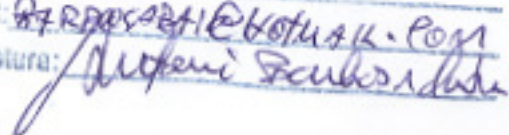
Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
Acesse em: <http://eice.tce.pe.gov.br/validador> Doc.seam Código do documento: 7573ee7b-9b3f-415d-9453-9196ba63ecf2

Cumpre, ainda, lembrar que o não atendimento (injustificado) poderá acarretar as sanções previstas no artigo 73, inciso IV, da Lei 12.600, de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
João Rildo de Araújo e Silva Filho  
Inspetor Regional-IRSU

Recebido 11/11/2014  
RG. 2079204  
CPF: 270.880.574-68  
Fones: 97251112  
E-mail: [arjos@tce.pe.gov.br](mailto:arjos@tce.pe.gov.br)  
Assinatura: 

A Sua Excelência, o Senhor:  
**Gislan de Almeida Alencar**  
Prefeito do Município de Buenos Aires  
Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Centro  
Buenos Aires - PE  
CEP. 55845-000

1301





**PREFEITURA DE BUENOS AIRES**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.165.165/0001-77

TCE / IRSU  
PETCE Nº 83943  
DATA 17/11/14

Buenos Aires, 13 de novembro de 2014.

Ofício PMBA nº 289/2014.


Ilmo. Sr. João Rildo de Araújo e Silva Filho  
Inspetor Regional - IRSU

Ilustríssimo Senhor

Em atenção aos termos do Ofício CIRC TCE-PE/IRSU nº 006/2014, datado de 07/11/14, recebido nesta Prefeitura em 11/11/2014, firmado por V. Sa., estamos encaminhando, em anexo, sob forma digital, a Legislação Municipal conforme solicitação.

Por oportuno, ressaltamos que a LOA/2015 encontra-se ainda aguardando definição da Câmara Municipal de Vereadores e que, ademais, a prefeitura não dispõe de fichas financeiras de cada vereador e quadro consolidado com os subsídios percebidos pelos vereadores no exercício 2014, que se encontram em poder da Câmara Municipal de Buenos Aires.

Atenciosamente,

  
GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR  
- Prefeito -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ. 10.165.165/0001-77



Buenos Aires, 27 de fevereiro de 2015.

Ofício PMBA Nº 056/2015.

TCE / IRSU  
PETCE Nº 23402  
DATA 27/02/15

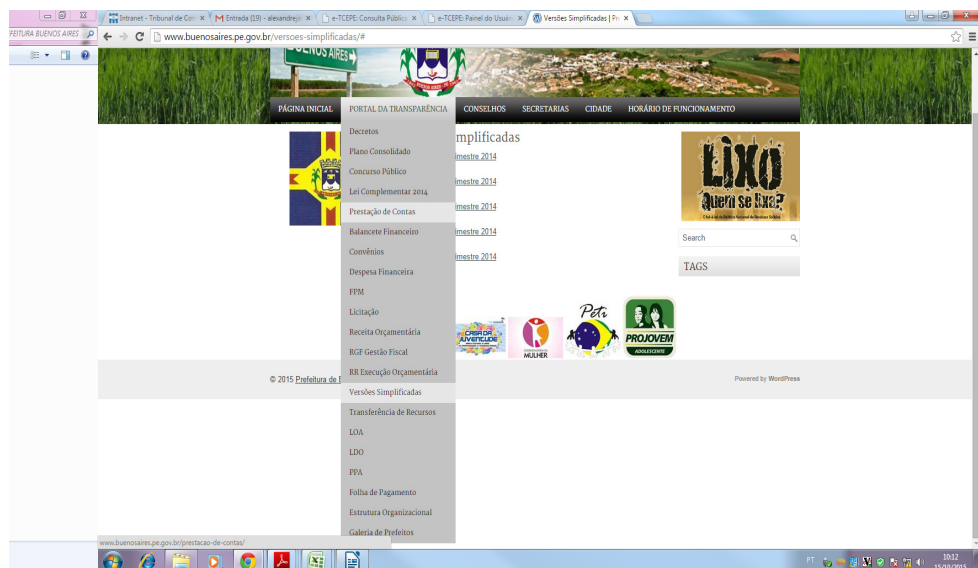
Ilustríssima Senhora  
Fernanda Pierre  
Apoio ARM  
Inspetoria Regional de Surubim

Prezada Srª

Conforme entendimentos mantidos por funcionário, Srº. Antônio Barbosa, com vossa senhoria, estamos encaminhado CD contendo arquivos LOA-2015-Buenos Aires.

Atenciosamente.

  
GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR  
Prefeito do Município de Buenos Aires.





- [Página Inicial](#)
- [Telefones Úteis](#)
- [Fale Conosco](#)





- [Página Inicial](#)
- [Portal da Transparência](#)
- [Conselhos](#)
- [Secretarias](#)
- [Cidade](#)

## Despesa Financeira

2014

- [Despesa Orçamentária e Financeira 2014 – Outubro](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2014 – Setembro](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2014 – Agosto](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2014 – Julho](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2014 – Junho](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2014 – Maio](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2014 – Abril](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2014 – Março](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2014 – Fevereiro](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2014 – Janeiro](#)

- [Despesa Orçamentária e Financeira 2013 – Dezembro](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2013 – Novembro](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2013 – Outubro](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2013 – Setembro](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2013 – Agosto](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2013 – Julho](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2013 – Junho](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2013 – Maio](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2013 – Abril](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2013 – Março](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2013 – Fevereiro](#)
- [Despesa Orçamentária e Financeira 2013 – Janeiro](#)





Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
Acesse em: <http://eleccoe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e19264a4-bddb-422d-855b-204baada7273

•

• **Tags**



© 2014 [Prefeitura de Buenos Aires](http://www.buenosaires.pe.gov.br)  
Powered by [WordPress](http://www.wordpress.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARA UJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://eicfice.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	32.000.000,00	-R\$ 187.007,75	24.294.379,47	R\$ 6.534.653,28	24.294.379,47	0,00	7.705.620,53
01.00	PODER LEGISLATIVO	1.250.000,00	R\$ 889.433,84	889.433,84	R\$ 889.433,84	889.433,84	0,00	360.566,16
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	1.250.000,00	R\$ 889.433,84	889.433,84	R\$ 889.433,84	889.433,84	0,00	360.566,16
01.01 0103100011.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01 0103100011.001 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01 0103100011.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	R\$ 17.706,00	17.706,00	R\$ 17.706,00	17.706,00	0,00	2.294,00
01.01 0103100011.002 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	R\$ 17.706,00	17.706,00	R\$ 17.706,00	17.706,00	0,00	2.294,00
01.01 0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	520.000,00	R\$ 468.000,00	468.000,00	R\$ 468.000,00	468.000,00	0,00	52.000,00
01.01 0103100012.001 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	R\$ 468.000,00	468.000,00	R\$ 468.000,00	468.000,00	0,00	32.000,00
01.01 0103100012.001 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01 0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	435.000,00	R\$ 198.751,09	198.751,09	R\$ 198.751,09	198.751,09	0,00	236.248,91
01.01 0103100012.002 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	R\$ 105.674,19	105.674,19	R\$ 105.674,19	105.674,19	0,00	94.325,81
01.01 0103100012.002 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.002 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.002 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	R\$ 962,65	962,65	R\$ 962,65	962,65	0,00	29.037,35
01.01 0103100012.002 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	15.000,00
01.01 0103100012.002 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
01.01 0103100012.002 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	R\$ 14.800,00	14.800,00	R\$ 14.800,00	14.800,00	0,00	45.200,00
01.01 0103100012.002 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	R\$ 74.850,82	74.850,82	R\$ 74.850,82	74.850,82	0,00	25.149,18
01.01 0103100012.002 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	R\$ 2.463,43	2.463,43	R\$ 2.463,43	2.463,43	0,00	7.536,57
01.01 0103100012.003	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA	50.000,00	R\$ 49.945,55	49.945,55	R\$ 49.945,55	49.945,55	0,00	54,45
01.01 0103100012.003 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	R\$ 49.945,55	49.945,55	R\$ 49.945,55	49.945,55	0,00	54,45
01.01 0103100012.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	R\$ 30.425,55	30.425,55	R\$ 30.425,55	30.425,55	0,00	19.574,45
01.01 0103100012.004 44907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	50.000,00	R\$ 30.425,55	30.425,55	R\$ 30.425,55	30.425,55	0,00	19.574,45
01.01 0127104922.005	CONTROLE PREVIDENCIÁRIO F.G.T.S.	145.000,00	R\$ 124.605,65	124.605,65	R\$ 124.605,65	124.605,65	0,00	20.394,35
01.01 0127104922.005 31901301	OBIRGAÇÕES PATRONAIS RGPS	140.000,00	R\$ 122.696,86	122.696,86	R\$ 122.696,86	122.696,86	0,00	17.303,14
01.01 0127104922.005 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	5.000,00	R\$ 1.908,79	1.908,79	R\$ 1.908,79	1.908,79	0,00	3.091,21
02.00	PODER EXECUTIVO	30.750.000,00	-R\$ 1.076.441,59	23.404.945,63	R\$ 5.645.219,44	23.404.945,63	0,00	7.345.054,37
02.01	GABINETE DO PREFEITO	682.000,00	-R\$ 27.435,45	638.020,84	R\$ 75.666,80	638.020,84	0,00	43.979,16
02.01 0412200201.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.000,00	R\$ 0,00	1.200,00	R\$ 0,00	1.200,00	0,00	1.800,00
02.01 0412200201.101 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	R\$ 0,00	1.200,00	R\$ 0,00	1.200,00	0,00	1.800,00
02.01 0412200202.201	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	605.000,00	-R\$ 26.875,45	567.682,84	R\$ 67.819,80	567.682,84	0,00	37.317,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://ecccce.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.01 0412200202.201 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	524.000,00	-R\$ 6.683,33	517.316,67	R\$ 61.597,17	517.316,67	0,00	6.683,33
02.01 0412200202.201 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	R\$ 380,00	23.695,00	R\$ 1.910,00	23.695,00	0,00	6.305,00
02.01 0412200202.201 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	-R\$ 20.440,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	22.000,00
02.01 0412200202.201 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.201 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	R\$ 0,00	150,00	R\$ 0,00	150,00	0,00	1.850,00
02.01 0412200202.201 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	-R\$ 132,12	26.521,17	R\$ 4.312,63	26.521,17	0,00	478,83
02.01 0412400322.202	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	74.000,00	-R\$ 560,00	69.138,00	R\$ 7.847,00	69.138,00	0,00	4.862,00
02.01 0412400322.202 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	-R\$ 1.360,00	67.338,00	R\$ 7.047,00	67.338,00	0,00	2.662,00
02.01 0412400322.202 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	R\$ 800,00	1.800,00	R\$ 800,00	1.800,00	0,00	200,00
02.01 0412400322.202 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.202 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.202 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.01 0412400322.202 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.02	SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	197.000,00	-R\$ 1.774,00	178.726,00	R\$ 27.200,00	178.726,00	0,00	18.274,00
02.02 0206100142.203	MANUTENÇÃO DO PROCON	8.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	8.000,00
02.02 0206100142.203 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.02 0206100142.203 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.02 0206100142.203 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.02 0206100142.203 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	3.000,00
02.02 0206100142.203 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.02 0206200142.204	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.204 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.204 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.204 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.204 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200201.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.02 0412200201.102 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.02 0412200202.205	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	188.000,00	-R\$ 1.774,00	178.726,00	R\$ 27.200,00	178.726,00	0,00	9.274,00
02.02 0412200202.205 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.000,00	-R\$ 1.774,00	88.726,00	R\$ 12.200,00	88.726,00	0,00	4.274,00
02.02 0412200202.205 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.02 0412200202.205 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.02 0412200202.205 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://ecccce.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.02 0412200202.205 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00	R\$ 0,00	90.000,00	R\$ 15.000,00	90.000,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.205 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.02 0412200202.205 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.565.000,00	R\$ 24.910,39	1.405.628,72	R\$ 228.669,65	1.405.628,72	0,00	159.371,28
02.03 0412200201.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.000,00	R\$ 0,00	7.777,20	R\$ 166,20	7.777,20	0,00	3.222,80
02.03 0412200201.103 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	R\$ 0,00	7.777,20	R\$ 166,20	7.777,20	0,00	3.222,80
02.03 0412200212.206	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.001.000,00	R\$ 30.562,65	902.260,10	R\$ 135.463,02	902.260,10	0,00	98.739,90
02.03 0412200212.206 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312.000,00	-R\$ 608,55	303.024,78	R\$ 36.936,06	303.024,78	0,00	8.975,22
02.03 0412200212.206 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	R\$ 600,00	8.060,00	R\$ 1.010,00	8.060,00	0,00	3.940,00
02.03 0412200212.206 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00	R\$ 62.240,69	77.140,48	R\$ 63.652,85	77.140,48	0,00	33.859,52
02.03 0412200212.206 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	R\$ 0,00	1.066,64	R\$ 0,00	1.066,64	0,00	3.933,36
02.03 0412200212.206 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.206 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00	R\$ 0,00	17.198,60	R\$ 1.600,00	17.198,60	0,00	10.801,40
02.03 0412200212.206 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	533.000,00	-R\$ 31.669,49	495.769,60	R\$ 32.264,11	495.769,60	0,00	37.230,40
02.03 0412200212.207	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS	10.000,00	R\$ 0,00	5.000,00	R\$ 0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02.03 0412200212.207 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	R\$ 0,00	5.000,00	R\$ 0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02.03 0412200212.208	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	3.000,00
02.03 0412200212.208 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.03 0412200212.208 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.03 0412200212.208 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.03 0412200212.209	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS	20.000,00	R\$ 0,00	3.240,00	R\$ 540,00	3.240,00	0,00	16.760,00
02.03 0412200212.209 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.03 0412200212.209 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	R\$ 0,00	3.240,00	R\$ 540,00	3.240,00	0,00	6.760,00
02.03 0412200212.209 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.03 0413100232.210	DIVULGAÇÃO OFICIAL	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	15.000,00
02.03 0413100232.210 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0413100232.210 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	15.000,00
02.03 0927104922.211	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	364.000,00	R\$ 3.379,31	358.379,31	R\$ 76.863,55	358.379,31	0,00	5.620,69
02.03 0927104922.211 31901301	OBIRGAÇÕES PATRONAIS RGPS	264.000,00	R\$ 8.127,13	263.127,13	R\$ 62.110,25	263.127,13	0,00	872,87
02.03 0927104922.211 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	100.000,00	-R\$ 4.747,82	95.252,18	R\$ 14.753,30	95.252,18	0,00	4.747,82
02.03 0927104952.212	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	3.000,00	R\$ 0,00	1.003,68	R\$ 83,64	1.003,68	0,00	1.996,32
02.03 0927104952.212 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://e/cide/pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.03 0927104952.212 31900300	PENSÕES	3.000,00	R\$ 0,00	1.003,68	R\$ 83,64	1.003,68	0,00	1.996,32
02.03 0927105122.213	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVS. PÚBLICO	138.000,00	-R\$ 9.031,57	127.968,43	R\$ 15.553,24	127.968,43	0,00	10.031,57
02.03 0927105122.213 31904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	138.000,00	-R\$ 9.031,57	127.968,43	R\$ 15.553,24	127.968,43	0,00	10.031,57
02.04	SECRETARIA FINANÇAS	968.500,00	-R\$ 29.782,30	872.561,86	R\$ 113.728,48	872.561,86	0,00	95.938,14
02.04 0412100402.214	MANUTENÇÃO SERVS. DE CONTABILIDADE	88.500,00	R\$ 6.000,00	80.520,00	R\$ 40.520,00	80.520,00	0,00	7.980,00
02.04 0412100402.214 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.04 0412100402.214 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.500,00	R\$ 6.000,00	6.000,00	R\$ 6.000,00	6.000,00	0,00	500,00
02.04 0412100402.214 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.04 0412100402.214 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	R\$ 0,00	74.520,00	R\$ 34.520,00	74.520,00	0,00	5.480,00
02.04 0412100402.215	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.215 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412200211.104	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.000,00	R\$ 0,00	590,00	R\$ 0,00	590,00	0,00	4.410,00
02.04 0412200211.104 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	R\$ 0,00	590,00	R\$ 0,00	590,00	0,00	4.410,00
02.04 0412300212.216	MANAUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	350.000,00	-R\$ 31.408,89	281.943,47	R\$ 30.604,40	281.943,47	0,00	68.056,53
02.04 0412300212.216 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	-R\$ 26.872,54	269.460,79	R\$ 29.430,00	269.460,79	0,00	30.539,21
02.04 0412300212.216 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	R\$ 430,00	7.590,00	R\$ 1.150,00	7.590,00	0,00	2.410,00
02.04 0412300212.216 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	-R\$ 4.966,35	278,99	R\$ 24,40	278,99	0,00	11.721,01
02.04 0412300212.216 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	3.000,00
02.04 0412300212.216 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	R\$ 0,00	62,00	R\$ 0,00	62,00	0,00	9.938,00
02.04 0412300212.216 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	R\$ 0,00	4.551,69	R\$ 0,00	4.551,69	0,00	10.448,31
02.04 0412300322.217	MANUTENÇÃO SERVICOS DE TESOURARIA	82.000,00	-R\$ 2.951,26	68.430,54	R\$ 4.609,79	68.430,54	0,00	13.569,46
02.04 0412300322.217 32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412300322.217 33902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412300322.217 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.04 0412300322.217 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.04 0412300322.217 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	-R\$ 2.782,71	15.717,29	R\$ 4.609,79	15.717,29	0,00	4.282,71
02.04 0412300322.217 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	R\$ 0,00	24.369,80	R\$ 0,00	24.369,80	0,00	5.630,20
02.04 0412300322.217 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	-R\$ 168,55	28.343,45	R\$ 0,00	28.343,45	0,00	1.656,55
02.04 0412300331.105	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	443.000,00	-R\$ 1.422,15	441.077,85	R\$ 37.994,29	441.077,85	0,00	1.922,15
02.04 0412300331.105 46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	443.000,00	-R\$ 1.422,15	441.077,85	R\$ 37.994,29	441.077,85	0,00	1.922,15
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	5.412.000,00	-R\$ 295.784,64	3.427.928,51	R\$ 777.027,20	3.427.928,51	0,00	1.984.071,49
02.05 1236101881.106	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	190.000,00	R\$ 0,00	96.313,90	R\$ 68.162,90	96.313,90	0,00	93.686,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://ecccce.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.05 1236101881.106 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00	R\$ 0,00	96.313,90	R\$ 68.162,90	96.313,90	0,00	93.686,10
02.05 1236101881.107	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	140.000,00	-R\$ 24.202,90	5.797,10	R\$ 4.725,00	5.797,10	0,00	134.202,90
02.05 1236101881.107 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	-R\$ 24.202,90	5.797,10	R\$ 4.725,00	5.797,10	0,00	134.202,90
02.05 1236101882.218	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.842.000,00	-R\$ 261.742,65	1.329.984,27	R\$ 301.571,81	1.329.984,27	0,00	512.015,73
02.05 1236101882.218 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.218 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	645.000,00	-R\$ 36.308,10	598.439,23	R\$ 72.944,37	598.439,23	0,00	46.560,77
02.05 1236101882.218 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	85.000,00	R\$ 998,34	80.998,34	R\$ 18.505,52	80.998,34	0,00	4.001,66
02.05 1236101882.218 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	40.000,00	-R\$ 106,52	39.893,48	R\$ 6.509,20	39.893,48	0,00	106,52
02.05 1236101882.218 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	37.000,00	R\$ 2.030,00	33.715,00	R\$ 3.950,00	33.715,00	0,00	3.285,00
02.05 1236101882.218 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	540.000,00	-R\$ 114.204,55	278.407,00	R\$ 138.072,34	278.407,00	0,00	261.593,00
02.05 1236101882.218 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236101882.218 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236101882.218 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	R\$ 5.790,00	153.592,00	R\$ 22.192,00	153.592,00	0,00	46.408,00
02.05 1236101882.218 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000,00	-R\$ 119.941,82	144.939,22	R\$ 39.398,38	144.939,22	0,00	130.060,78
02.05 1236101882.219	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	140.000,00	-R\$ 35.238,50	13.123,14	R\$ 0,00	13.123,14	0,00	126.876,86
02.05 1236101882.219 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	-R\$ 30.000,00	4.483,14	R\$ 0,00	4.483,14	0,00	65.516,86
02.05 1236101882.219 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.219 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.05 1236101882.219 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	-R\$ 5.238,50	8.640,00	R\$ 0,00	8.640,00	0,00	41.360,00
02.05 1236101882.220	MANUTENÇÃO PDDE	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236101882.220 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236202352.221	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - ENSINO MÉDIO	500,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1236202352.221 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	500,00
02.05 1236302152.222	MANUTENÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	45.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	45.000,00
02.05 1236302152.222 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	12.000,00
02.05 1236302152.222 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	3.000,00
02.05 1236302152.222 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	30.000,00
02.05 1236302152.223	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	8.000,00	R\$ 0,00	7.350,00	R\$ 50,00	7.350,00	0,00	650,00
02.05 1236302152.223 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.000,00	R\$ 0,00	7.350,00	R\$ 50,00	7.350,00	0,00	650,00
02.05 1236402352.224	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	173.000,00	-R\$ 37.759,94	102.194,44	R\$ 10.343,33	102.194,44	0,00	70.805,56
02.05 1236402352.224 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	-R\$ 25.000,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	40.000,00
02.05 1236402352.224 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00	-R\$ 9.435,83	70.518,55	R\$ 0,00	70.518,55	0,00	9.481,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://ecccce.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.05 1236402352.224 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	18.000,00
02.05 1236402352.224 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	-R\$ 3.324,11	31.675,89	R\$ 10.343,33	31.675,89	0,00	3.324,11
02.05 1236402352.225	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR	42.500,00	R\$ 0,00	40.915,00	R\$ 150,00	40.915,00	0,00	1.585,00
02.05 1236402352.225 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	42.500,00	R\$ 0,00	40.915,00	R\$ 150,00	40.915,00	0,00	1.585,00
02.05 1236501902.226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	131.000,00	R\$ 23.850,16	109.117,11	R\$ 35.067,32	109.117,11	0,00	21.882,89
02.05 1236501902.226 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	R\$ 24.491,82	93.568,77	R\$ 33.301,01	93.568,77	0,00	6.431,23
02.05 1236501902.226 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.05 1236501902.226 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	R\$ 154,00	14.144,00	R\$ 1.654,00	14.144,00	0,00	5.856,00
02.05 1236501902.226 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	-R\$ 795,66	1.404,34	R\$ 112,31	1.404,34	0,00	8.595,66
02.05 1236601872.227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	66.000,00	-R\$ 1.452,05	35.812,70	R\$ 9.181,96	35.812,70	0,00	30.187,30
02.05 1236601872.227 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.05 1236601872.227 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.227 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	-R\$ 1.452,05	35.812,70	R\$ 9.181,96	35.812,70	0,00	14.187,30
02.05 1236601872.227 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.05 1236601872.227 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.05 1236601872.227 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.05 1236601872.228	BRASIL ALFABETIZADO	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	15.000,00
02.05 1236601872.228 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.05 1236601872.228 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.05 1236601872.228 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.05 1236801881.108	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	400.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	400.000,00
02.05 1236801881.108 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	400.000,00
02.05 1236801881.109	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236801881.109 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236801881.110	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236801881.110 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236801882.229	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	285.000,00	-R\$ 85.974,74	154.025,26	R\$ 30.607,54	154.025,26	0,00	130.974,74
02.05 1236801882.229 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	-R\$ 90.000,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	90.000,00
02.05 1236801882.229 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	195.000,00	R\$ 4.025,26	154.025,26	R\$ 30.607,54	154.025,26	0,00	40.974,74
02.05 1236801882.230	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	15.000,00
02.05 1236801882.230 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	15.000,00
02.05 1236801882.231	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	390.000,00	-R\$ 105.722,65	246.152,35	R\$ 62.983,19	246.152,35	0,00	143.847,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARA UJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

<b>Código da Despesa</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Dotação Atual</b>	<b>Empenho No Mês</b>	<b>Empenho Até o Mês</b>	<b>Pagamentos No Mês</b>	<b>Pagamentos Até o Mês</b>	<b>Empenhos A Pagar</b>	<b>Saldo Atual</b>
02.05 1236801882.231 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00	-R\$ 105.722,65	246.152,35	R\$ 62.983,19	246.152,35	0,00	143.847,65
02.05 1236801882.232	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.232 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.233	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236801882.233 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1245103231.111	DESAPROPRIAÇÃO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1245103231.111 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1245103231.111 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.234	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	55.000,00	-R\$ 3.494,73	11.541,87	R\$ 787,88	11.541,87	0,00	43.458,13
02.05 1312200212.234 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.234 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.05 1312200212.234 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	R\$ 0,00	1.541,60	R\$ 0,00	1.541,60	0,00	13.458,40
02.05 1312200212.234 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.234 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	-R\$ 2.400,00	5.595,00	R\$ 420,00	5.595,00	0,00	14.405,00
02.05 1312200212.234 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	-R\$ 1.094,73	4.405,27	R\$ 367,88	4.405,27	0,00	10.594,73
02.05 1339202471.112	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.112 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.113	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	10.000,00	R\$ 0,00	3.791,00	R\$ 0,00	3.791,00	0,00	6.209,00
02.05 1339202471.113 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	R\$ 0,00	3.791,00	R\$ 0,00	3.791,00	0,00	6.209,00
02.05 1339202471.114	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.114 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.235	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	15.000,00	-R\$ 947,91	2.152,09	R\$ 300,00	2.152,09	0,00	12.847,91
02.05 1339202472.235 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.05 1339202472.235 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	R\$ 0,00	1.800,00	R\$ 300,00	1.800,00	0,00	6.200,00
02.05 1339202472.235 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	-R\$ 947,91	352,09	R\$ 0,00	352,09	0,00	5.647,91
02.05 1339202472.236	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	1.281.000,00	R\$ 237.222,26	1.232.131,13	R\$ 249.028,36	1.232.131,13	0,00	48.868,87
02.05 1339202472.236 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	R\$ 2.580,90	29.311,45	R\$ 2.667,00	29.311,45	0,00	10.688,55
02.05 1339202472.236 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.05 1339202472.236 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00	R\$ 4.606,00	92.683,16	R\$ 16.326,00	92.683,16	0,00	27.316,84
02.05 1339202472.236 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.026.000,00	R\$ 230.035,36	1.020.736,52	R\$ 230.035,36	1.020.736,52	0,00	5.263,48
02.05 1339202472.236 33904100	CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	R\$ 0,00	89.400,00	R\$ 0,00	89.400,00	0,00	600,00
02.05 2739202472.237	SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS, CULTURAIS DESPORTIVAS	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARA UJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://ecccce.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.05 2739202472.237 33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 2781102242.238	JOGOS ESCOLARES INTER CLASSE	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	3.000,00
02.05 2781102242.238 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.05 2781102242.238 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781102242.238 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.05 2781102242.238 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.239	APOIO AO DESPORTO AMADOR	115.000,00	-R\$ 320,99	37.527,15	R\$ 4.067,91	37.527,15	0,00	77.472,85
02.05 2781202242.239 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	R\$ 0,00	4.128,14	R\$ 133,00	4.128,14	0,00	10.871,86
02.05 2781202242.239 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.05 2781202242.239 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	R\$ 0,00	7.070,00	R\$ 0,00	7.070,00	0,00	12.930,00
02.05 2781202242.239 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	-R\$ 1.820,99	15.179,01	R\$ 1.434,91	15.179,01	0,00	24.820,99
02.05 2781202242.239 33904100	CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	R\$ 1.500,00	11.150,00	R\$ 2.500,00	11.150,00	0,00	23.850,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.240	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.240 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.240 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.240 31901301	OBIRGAÇÕES PATRONAIS RGPS	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.240 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.240 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.240 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.240 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.240 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.240 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.07	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	1.242.500,00	-R\$ 420.452,40	697.730,97	R\$ 100.087,05	697.730,97	0,00	544.769,03
02.07 0812200201.115	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.000,00	R\$ 0,00	1.090,00	R\$ 1.090,00	1.090,00	0,00	1.910,00
02.07 0812200201.115 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	R\$ 0,00	1.090,00	R\$ 1.090,00	1.090,00	0,00	1.910,00
02.07 0812200202.241	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	704.000,00	-R\$ 225.988,64	406.252,44	R\$ 56.536,62	406.252,44	0,00	297.747,56
02.07 0812200202.241 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.241 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	-R\$ 7.332,02	152.667,98	R\$ 17.610,83	152.667,98	0,00	7.332,02
02.07 0812200202.241 31901301	OBIRGAÇÕES PATRONAIS RGPS	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.241 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.241 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	R\$ 200,00	5.330,00	R\$ 600,00	5.330,00	0,00	4.670,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://eicfice.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.07 0812200202.241 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	202.000,00	-R\$ 126.331,16	38.153,06	R\$ 15.095,76	38.153,06	0,00	163.846,94
02.07 0812200202.241 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.07 0812200202.241 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	-R\$ 10,00	35.504,00	R\$ 2.700,00	35.504,00	0,00	14.496,00
02.07 0812200202.241 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00	-R\$ 92.515,46	174.597,40	R\$ 20.530,03	174.597,40	0,00	105.402,60
02.07 0812200202.242	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	86.500,00	-R\$ 813,04	66.353,28	R\$ 9.694,47	66.353,28	0,00	20.146,72
02.07 0812200202.242 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	R\$ 410,00	5.610,00	R\$ 900,00	5.610,00	0,00	4.390,00
02.07 0812200202.242 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.07 0812200202.242 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07 0812200202.242 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	63.500,00	R\$ 0,33	53.866,65	R\$ 8.140,00	53.866,65	0,00	9.633,35
02.07 0812200202.242 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	-R\$ 1.223,37	6.876,63	R\$ 654,47	6.876,63	0,00	3.123,37
02.07 0824304832.243	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	3.000,00
02.07 0824304832.243 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07 0824304832.243 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07 0824304832.243 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.243 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.243 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.07 0824404862.244	BRNRFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA	222.000,00	-R\$ 59.653,36	153.481,61	R\$ 12.502,57	153.481,61	0,00	68.518,39
02.07 0824404862.244 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00	-R\$ 64.523,36	83.646,61	R\$ 6.512,57	83.646,61	0,00	66.353,39
02.07 0824404862.244 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	72.000,00	R\$ 4.870,00	69.835,00	R\$ 5.990,00	69.835,00	0,00	2.165,00
02.07 0824404862.245	AUXILIO FUNERAL	6.000,00	-R\$ 990,00	3.510,00	R\$ 600,00	3.510,00	0,00	2.490,00
02.07 0824404862.245 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	-R\$ 990,00	3.510,00	R\$ 600,00	3.510,00	0,00	2.490,00
02.07 0836302152.246	MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	15.000,00
02.07 0836302152.246 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.07 0836302152.246 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.07 0836302152.246 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.07 0848203162.247	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES	203.000,00	-R\$ 133.007,36	67.043,64	R\$ 19.663,39	67.043,64	0,00	135.956,36
02.07 0848203162.247 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	203.000,00	-R\$ 133.007,36	67.043,64	R\$ 19.663,39	67.043,64	0,00	135.956,36
02.08	SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA	279.000,00	-R\$ 24.387,96	144.694,36	R\$ 19.638,83	144.694,36	0,00	134.305,64
02.08 1854204562.248	CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.08 1854204562.248 33904100	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.08 1854204562.249	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	30.000,00	R\$ 0,00	18.540,00	R\$ 0,00	18.540,00	0,00	11.460,00
02.08 1854204562.249 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	R\$ 0,00	7.000,00	R\$ 0,00	7.000,00	0,00	6.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**

Página



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.08 1854204562.249 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	R\$ 0,00	740,00	R\$ 0,00	740,00	0,00	1.260,00
02.08 1854204562.249 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	R\$ 0,00	10.800,00	R\$ 0,00	10.800,00	0,00	4.200,00
02.08 2012200211.116	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2012200211.116 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2012200212.250	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	165.000,00	-R\$ 7.336,38	109.009,42	R\$ 14.134,80	109.009,42	0,00	55.990,58
02.08 2012200212.250 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	-R\$ 4.259,33	92.740,67	R\$ 10.047,00	92.740,67	0,00	7.259,33
02.08 2012200212.250 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	R\$ 0,00	2.400,00	R\$ 200,00	2.400,00	0,00	5.600,00
02.08 2012200212.250 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	-R\$ 3.077,05	4.198,75	R\$ 687,80	4.198,75	0,00	12.801,25
02.08 2012200212.250 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	R\$ 0,00	6.670,00	R\$ 200,00	6.670,00	0,00	18.330,00
02.08 2012200212.250 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	R\$ 0,00	3.000,00	R\$ 3.000,00	3.000,00	0,00	12.000,00
02.08 2060500962.251	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	35.000,00	-R\$ 8.353,66	16.544,94	R\$ 5.504,03	16.544,94	0,00	18.455,06
02.08 2060500962.251 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	-R\$ 6.592,00	414,40	R\$ 297,00	414,40	0,00	9.585,60
02.08 2060500962.251 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.08 2060500962.251 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	-R\$ 1.761,66	16.130,54	R\$ 5.207,03	16.130,54	0,00	3.869,46
02.08 2060601111.117	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS	13.000,00	R\$ 0,00	600,00	R\$ 0,00	600,00	0,00	12.400,00
02.08 2060601111.117 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	R\$ 0,00	600,00	R\$ 0,00	600,00	0,00	12.400,00
02.08 2060601112.252	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	35.000,00	-R\$ 8.697,92	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	35.000,00
02.08 2060601112.252 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	-R\$ 8.697,92	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.08 2060601112.252 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.08 2060601112.252 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.08 2060601112.252 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.09	SECRETARIA DE URBANISMO	2.966.000,00	-R\$ 221.983,90	2.324.174,74	R\$ 787.396,27	2.324.174,74	0,00	641.825,26
02.09 0618201742.253	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.09 0618201742.253 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.253 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.253 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.09 0618201742.253 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.253 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.118	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	30.000,00	-R\$ 26.567,23	3.432,77	R\$ 87,50	3.432,77	0,00	26.567,23
02.09 1545100251.118 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	-R\$ 26.567,23	3.432,77	R\$ 87,50	3.432,77	0,00	26.567,23
02.09 1545103231.119	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	30.000,00	-R\$ 8.104,05	11.750,45	R\$ 490,50	11.750,45	0,00	18.249,55
02.09 1545103231.119 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	-R\$ 8.104,05	11.750,45	R\$ 490,50	11.750,45	0,00	18.249,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**

Página



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://ecccce.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.09 1545103231.120	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO NA SEDE E ACESSO	25.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	25.000,00
02.09 1545103231.120 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	25.000,00
02.09 1545103231.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E	53.000,00	-R\$ 5.000,00	38.047,83	R\$ 0,00	38.047,83	0,00	14.952,17
02.09 1545103231.121 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00	-R\$ 5.000,00	38.047,83	R\$ 0,00	38.047,83	0,00	14.952,17
02.09 1545103231.122	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00	R\$ 0,00	2.187,64	R\$ 0,00	2.187,64	0,00	7.812,36
02.09 1545103231.122 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	R\$ 0,00	2.187,64	R\$ 0,00	2.187,64	0,00	7.812,36
02.09 1545103231.123	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	970.000,00	R\$ 0,00	953.167,55	R\$ 584.419,93	953.167,55	0,00	16.832,45
02.09 1545103231.123 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	970.000,00	R\$ 0,00	953.167,55	R\$ 584.419,93	953.167,55	0,00	16.832,45
02.09 1545103231.124	DESAPROPRIAÇÕES	9.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	9.000,00
02.09 1545103231.124 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	4.000,00
02.09 1545103231.124 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.09 1545103232.254	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	800.000,00	-R\$ 107.733,30	566.481,69	R\$ 88.912,80	566.481,69	0,00	233.518,31
02.09 1545103232.254 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.254 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00	-R\$ 55.894,65	427.909,35	R\$ 49.871,09	427.909,35	0,00	57.090,65
02.09 1545103232.254 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	R\$ 0,00	7.750,00	R\$ 0,00	7.750,00	0,00	12.250,00
02.09 1545103232.254 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	-R\$ 50.501,63	35.007,55	R\$ 9.409,01	35.007,55	0,00	104.992,45
02.09 1545103232.254 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	R\$ 0,00	934,14	R\$ 0,00	934,14	0,00	9.065,86
02.09 1545103232.254 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	R\$ 2.800,00	39.217,00	R\$ 6.300,00	39.217,00	0,00	20.783,00
02.09 1545103232.254 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	-R\$ 4.137,02	55.663,65	R\$ 23.332,70	55.663,65	0,00	29.336,35
02.09 1545104471.125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'AGUA DE	45.000,00	-R\$ 5.444,99	20.267,31	R\$ 1.857,41	20.267,31	0,00	24.732,69
02.09 1545104471.125 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00	-R\$ 5.444,99	20.267,31	R\$ 1.857,41	20.267,31	0,00	24.732,69
02.09 1545104471.126	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	20.000,00	R\$ 0,00	10.504,54	R\$ 3.167,38	10.504,54	0,00	9.495,46
02.09 1545104471.126 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	R\$ 0,00	10.504,54	R\$ 3.167,38	10.504,54	0,00	9.495,46
02.09 1545104472.255	MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	109.000,00	-R\$ 7.520,88	93.168,44	R\$ 8.174,08	93.168,44	0,00	15.831,56
02.09 1545104472.255 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	-R\$ 3.226,30	15.770,52	R\$ 3.892,50	15.770,52	0,00	4.229,48
02.09 1545104472.255 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	R\$ 0,00	36.342,50	R\$ 1.410,00	36.342,50	0,00	3.657,50
02.09 1545104472.255 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00	-R\$ 4.294,58	41.055,42	R\$ 2.871,58	41.055,42	0,00	7.944,58
02.09 1545203251.127	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00	R\$ 0,00	7.950,00	R\$ 0,00	7.950,00	0,00	2.050,00
02.09 1545203251.127 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	R\$ 0,00	7.950,00	R\$ 0,00	7.950,00	0,00	2.050,00
02.09 1545203252.256	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	466.000,00	-R\$ 33.652,56	398.310,34	R\$ 54.092,16	398.310,34	0,00	67.689,66
02.09 1545203252.256 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	-R\$ 608,20	19.281,50	R\$ 672,60	19.281,50	0,00	15.718,50
02.09 1545203252.256 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	R\$ 0,00	3.080,00	R\$ 0,00	3.080,00	0,00	11.920,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**

Página



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://ecccce.pe.gov.br/epj/validador.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.09 1545203252.256 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416.000,00	-R\$ 33.044,36	375.948,84	R\$ 53.419,56	375.948,84	0,00	40.051,16
02.09 1545203261.128	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	70.000,00	-R\$ 8.646,55	46.944,34	R\$ 0,00	46.944,34	0,00	23.055,66
02.09 1545203261.128 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	-R\$ 8.646,55	6.944,34	R\$ 0,00	6.944,34	0,00	18.055,66
02.09 1545203261.128 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.000,00	R\$ 0,00	40.000,00	R\$ 0,00	40.000,00	0,00	5.000,00
02.09 1545203262.257	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	30.000,00	-R\$ 2.472,57	18.184,91	R\$ 1.187,14	18.184,91	0,00	11.815,09
02.09 1545203262.257 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	-R\$ 2.111,35	1.333,65	R\$ 912,85	1.333,65	0,00	8.666,35
02.09 1545203262.257 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	R\$ 0,00	12.875,22	R\$ 0,00	12.875,22	0,00	2.124,78
02.09 1545203262.257 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	-R\$ 361,22	3.976,04	R\$ 274,29	3.976,04	0,00	1.023,96
02.09 1545203271.129	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	37.000,00	R\$ 0,00	33.335,00	R\$ 33.335,00	33.335,00	0,00	3.665,00
02.09 1545203271.129 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000,00	R\$ 0,00	33.335,00	R\$ 33.335,00	33.335,00	0,00	3.665,00
02.09 1545203272.258	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110.000,00	-R\$ 2.143,63	91.287,80	R\$ 8.095,57	91.287,80	0,00	18.712,20
02.09 1545203272.258 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	R\$ 0,00	215,00	R\$ 0,00	215,00	0,00	9.785,00
02.09 1545203272.258 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.09 1545203272.258 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	-R\$ 2.143,63	91.072,80	R\$ 8.095,57	91.072,80	0,00	3.927,20
02.09 1581303281.130	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	1.000,00	-R\$ 1.000,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.09 1581303281.130 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	-R\$ 1.000,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.09 1581303281.131	ACADEMIA DAS CIDADES	18.000,00	R\$ 0,00	7.830,27	R\$ 0,00	7.830,27	0,00	10.169,73
02.09 1581303281.131 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00	R\$ 0,00	7.830,27	R\$ 0,00	7.830,27	0,00	10.169,73
02.09 1648203161.132	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	13.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	13.000,00
02.09 1648203161.132 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	13.000,00
02.09 1751204491.133	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO	35.000,00	-R\$ 6.095,14	13.926,86	R\$ 114,30	13.926,86	0,00	21.073,14
02.09 1751204491.133 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	-R\$ 6.095,14	13.926,86	R\$ 114,30	13.926,86	0,00	21.073,14
02.09 1854404471.134	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HIDRICOS E POÇOS	10.000,00	-R\$ 3.000,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.09 1854404471.134 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	-R\$ 3.000,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.09 2060500961.135	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.09 2060500961.135 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.09 2678205341.136	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS	14.000,00	-R\$ 4.603,00	7.397,00	R\$ 3.462,50	7.397,00	0,00	6.603,00
02.09 2678205341.136 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00	-R\$ 4.603,00	7.397,00	R\$ 3.462,50	7.397,00	0,00	6.603,00
02.09 2678205341.137	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.09 2678205341.137 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.09 2678205341.138	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.09 2678205341.138 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**

Página



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://ecccce.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baada7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.09.2781202241.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.09.2781202241.139.44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.10	SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS	590.000,00	-R\$ 98.824,72	291.861,90	R\$ 30.949,87	291.861,90	0,00	298.138,10
02.10.2678205341.140	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.10.2678205341.140.44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.10.2678205342.259	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	295.000,00	-R\$ 66.823,50	172.651,01	R\$ 19.260,89	172.651,01	0,00	122.348,99
02.10.2678205342.259.31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.10.2678205342.259.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00	-R\$ 23.301,63	103.165,04	R\$ 9.954,53	103.165,04	0,00	41.834,96
02.10.2678205342.259.33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	R\$ 0,00	1.000,00	R\$ 0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
02.10.2678205342.259.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	-R\$ 7.647,28	17.259,14	R\$ 1.100,00	17.259,14	0,00	12.740,86
02.10.2678205342.259.33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	R\$ 0,00	3.100,00	R\$ 480,00	3.100,00	0,00	16.900,00
02.10.2678205342.259.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.000,00	-R\$ 35.874,59	48.126,83	R\$ 7.726,36	48.126,83	0,00	44.873,17
02.10.2678205342.260	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	275.000,00	-R\$ 32.001,22	119.210,89	R\$ 11.688,98	119.210,89	0,00	155.789,11
02.10.2678205342.260.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	-R\$ 32.501,22	17.658,78	R\$ 3.301,47	17.658,78	0,00	47.341,22
02.10.2678205342.260.33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	R\$ 500,00	14.890,00	R\$ 500,00	14.890,00	0,00	5.110,00
02.10.2678205342.260.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	R\$ 0,00	86.662,11	R\$ 7.887,51	86.662,11	0,00	103.337,89
02.11	F U N D E B	6.614.000,00	-R\$ 378.240,98	5.643.515,21	R\$ 991.027,82	5.643.515,21	0,00	970.484,79
02.11.1236101881.141	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	185.000,00	-R\$ 11.656,90	168.971,12	R\$ 165.711,12	168.971,12	0,00	16.028,88
02.11.1236101881.141.44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.000,00	-R\$ 11.656,90	168.971,12	R\$ 165.711,12	168.971,12	0,00	16.028,88
02.11.1236101881.142	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	80.000,00	-R\$ 16.550,95	56.691,60	R\$ 13.779,46	56.691,60	0,00	23.308,40
02.11.1236101881.142.44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	-R\$ 16.550,95	56.691,60	R\$ 13.779,46	56.691,60	0,00	23.308,40
02.11.1236101882.261	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	3.259.000,00	R\$ 45.816,74	3.228.866,56	R\$ 454.184,60	3.228.866,56	0,00	30.133,44
02.11.1236101882.261.31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	480.000,00	-R\$ 1.600,02	465.350,78	R\$ 54.666,66	465.350,78	0,00	14.649,22
02.11.1236101882.261.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.260.000,00	R\$ 46.825,24	2.245.924,26	R\$ 310.846,57	2.245.924,26	0,00	14.075,74
02.11.1236101882.261.31901301	OBIRGAÇÕES PATRONAIS RGPS	102.000,00	R\$ 1.484,51	101.484,51	R\$ 23.994,67	101.484,51	0,00	515,49
02.11.1236101882.261.31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	417.000,00	-R\$ 892,99	416.107,01	R\$ 64.676,70	416.107,01	0,00	892,99
02.11.1236101882.262	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	2.120.000,00	-R\$ 100.298,33	1.767.967,69	R\$ 337.518,40	1.767.967,69	0,00	352.032,31
02.11.1236101882.262.31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	-R\$ 2.785,60	76.509,04	R\$ 8.688,00	76.509,04	0,00	3.490,96
02.11.1236101882.262.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.065.000,00	-R\$ 1.543,94	988.456,06	R\$ 111.955,84	988.456,06	0,00	76.543,94
02.11.1236101882.262.31901301	OBIRGAÇÕES PATRONAIS RGPS	10.000,00	-R\$ 326,92	9.673,08	R\$ 9.673,08	9.673,08	0,00	326,92
02.11.1236101882.262.31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	150.000,00	R\$ 0,00	150.000,00	R\$ 14.740,60	150.000,00	0,00	0,00
02.11.1236101882.262.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	593.000,00	-R\$ 86.437,20	376.741,18	R\$ 155.424,60	376.741,18	0,00	216.258,82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**

Página



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://ecccce.pe.gov.br/epj/validador.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.11 1236101882.262 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	19.000,00
02.11 1236101882.262 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	R\$ 0,00	15.310,00	R\$ 2.000,00	15.310,00	0,00	24.690,00
02.11 1236101882.262 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163.000,00	-R\$ 9.204,67	151.278,33	R\$ 35.036,28	151.278,33	0,00	11.721,67
02.11 1236501901.143	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.11 1236501901.143 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.11 1236501902.263	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	150.000,00	R\$ 2.513,97	134.513,97	R\$ 19.834,24	134.513,97	0,00	15.486,03
02.11 1236501902.263 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.11 1236501902.263 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	R\$ 2.513,97	134.513,97	R\$ 19.834,24	134.513,97	0,00	5.486,03
02.11 1236601872.264	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.11 1236601872.264 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.11 1236601872.264 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.11 1236801881.144	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	130.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	130.000,00
02.11 1236801881.144 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	130.000,00
02.11 1236801882.265	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	650.000,00	-R\$ 298.065,51	286.504,27	R\$ 0,00	286.504,27	0,00	363.495,73
02.11 1236801882.265 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00	-R\$ 183.331,52	56.668,48	R\$ 0,00	56.668,48	0,00	223.331,52
02.11 1236801882.265 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	370.000,00	-R\$ 114.733,99	229.835,79	R\$ 0,00	229.835,79	0,00	140.164,21
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.384.000,00	-R\$ 977.535,07	6.066.316,84	R\$ 1.062.914,81	6.066.316,84	0,00	1.317.683,16
02.12 1012200212.266	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.266 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.266 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.145	ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.145 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104281.146	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	685.000,00	-R\$ 77.922,72	600.712,06	R\$ 328.495,14	600.712,06	0,00	84.287,94
02.12 1030104281.146 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	685.000,00	-R\$ 77.922,72	600.712,06	R\$ 328.495,14	600.712,06	0,00	84.287,94
02.12 1030104282.267	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	304.000,00	-R\$ 210,00	297.645,00	R\$ 38.884,00	297.645,00	0,00	6.355,00
02.12 1030104282.267 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.267 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294.000,00	-R\$ 210,00	293.790,00	R\$ 38.884,00	293.790,00	0,00	210,00
02.12 1030104282.267 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	R\$ 0,00	3.555,00	R\$ 0,00	3.555,00	0,00	2.445,00
02.12 1030104282.267 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	R\$ 0,00	300,00	R\$ 0,00	300,00	0,00	2.700,00
02.12 1030104282.267 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.12 1030104282.268	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	954.000,00	-R\$ 136.874,70	787.024,06	R\$ 79.224,28	787.024,06	0,00	166.975,94
02.12 1030104282.268 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	750.000,00	-R\$ 66.061,02	683.938,98	R\$ 60.642,33	683.938,98	0,00	66.061,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**

Página



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.12 1030104282.268 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	R\$ 0,00	8.533,33	R\$ 0,00	8.533,33	0,00	1.466,67
02.12 1030104282.268 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00	-R\$ 67.506,91	52.766,88	R\$ 13.800,56	52.766,88	0,00	81.233,12
02.12 1030104282.268 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	R\$ 0,00	26.610,00	R\$ 3.960,00	26.610,00	0,00	3.390,00
02.12 1030104282.268 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	-R\$ 3.306,77	15.174,87	R\$ 821,39	15.174,87	0,00	14.825,13
02.12 1030104282.269	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	230.000,00	-R\$ 72.468,87	148.592,42	R\$ 53.004,62	148.592,42	0,00	81.407,58
02.12 1030104282.269 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00	-R\$ 72.468,87	148.592,42	R\$ 53.004,62	148.592,42	0,00	81.407,58
02.12 1030104282.270	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	146.500,00	-R\$ 5.575,00	113.355,30	R\$ 6.406,00	113.355,30	0,00	33.144,70
02.12 1030104282.270 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.000,00	-R\$ 925,00	80.075,00	R\$ 6.406,00	80.075,00	0,00	925,00
02.12 1030104282.270 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.270 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	17.000,00
02.12 1030104282.270 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.12 1030104282.270 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.500,00	-R\$ 4.650,00	33.280,30	R\$ 0,00	33.280,30	0,00	13.219,70
02.12 1030104282.271	MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO	6.500,00	R\$ 0,00	3.220,00	R\$ 1.620,00	3.220,00	0,00	3.280,00
02.12 1030104282.271 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.12 1030104282.271 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00	R\$ 0,00	3.220,00	R\$ 1.620,00	3.220,00	0,00	1.280,00
02.12 1030104282.271 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.12 1030204281.147	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	58.000,00	-R\$ 7.975,00	46.975,00	R\$ 0,00	46.975,00	0,00	11.025,00
02.12 1030204281.147 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00	-R\$ 7.975,00	46.975,00	R\$ 0,00	46.975,00	0,00	11.025,00
02.12 1030204281.148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS	6.000,00	R\$ 0,00	3.555,00	R\$ 0,00	3.555,00	0,00	2.445,00
02.12 1030204281.148 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	R\$ 0,00	3.555,00	R\$ 0,00	3.555,00	0,00	2.445,00
02.12 1030204281.149	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204281.149 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.272	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	4.268.000,00	-R\$ 655.703,39	3.413.488,49	R\$ 440.591,04	3.413.488,49	0,00	854.511,51
02.12 1030204282.272 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	666.000,00	-R\$ 1.301,21	652.796,79	R\$ 68.652,63	652.796,79	0,00	13.203,21
02.12 1030204282.272 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.075.000,00	-R\$ 3.558,42	1.046.075,91	R\$ 124.344,82	1.046.075,91	0,00	28.924,09
02.12 1030204282.272 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	63.000,00	R\$ 2.700,00	62.380,00	R\$ 6.880,00	62.380,00	0,00	620,00
02.12 1030204282.272 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.016.000,00	-R\$ 430.332,39	486.037,92	R\$ 86.017,98	486.037,92	0,00	529.962,08
02.12 1030204282.272 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.000,00	R\$ 77,54	24.623,90	R\$ 9.252,05	24.623,90	0,00	1.376,10
02.12 1030204282.272 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	299.000,00	R\$ 19.935,00	291.344,24	R\$ 21.135,00	291.344,24	0,00	7.655,76
02.12 1030204282.272 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	-R\$ 220,00	34.006,00	R\$ 3.350,00	34.006,00	0,00	15.994,00
02.12 1030204282.272 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.057.000,00	-R\$ 243.003,91	801.014,18	R\$ 120.958,56	801.014,18	0,00	255.985,82
02.12 1030204282.272 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000,00	R\$ 0,00	15.209,55	R\$ 0,00	15.209,55	0,00	790,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**

Página



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARA UJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.12 1030204282.272 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.273	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	552.000,00	-R\$ 2.902,77	521.731,23	R\$ 96.184,50	521.731,23	0,00	30.268,77
02.12 1030204282.273 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.273 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.273 31901301	OBIRGAÇÕES PATRONAIS RGPS	304.500,00	-R\$ 2.950,54	293.049,46	R\$ 64.225,11	293.049,46	0,00	11.450,54
02.12 1030204282.273 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	187.500,00	R\$ 763,75	186.763,75	R\$ 29.319,39	186.763,75	0,00	736,25
02.12 1030204282.273 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	R\$ 0,00	1.578,00	R\$ 490,00	1.578,00	0,00	8.422,00
02.12 1030204282.273 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	R\$ 0,00	13.190,00	R\$ 2.150,00	13.190,00	0,00	6.810,00
02.12 1030204282.273 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	-R\$ 715,98	27.150,02	R\$ 0,00	27.150,02	0,00	2.849,98
02.12 1030204282.274	INCENTIVO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	3.000,00
02.12 1030204282.274 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.274 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.12 1030204282.274 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.12 1030204282.274 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.12 1030204282.275	MANUTENÇÃO SAÚDE DA MULHER	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.12 1030204282.275 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.12 1030204282.275 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.275 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.275 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030304282.276	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	35.000,00	-R\$ 9.669,00	24.951,00	R\$ 3.660,00	24.951,00	0,00	10.049,00
02.12 1030304282.276 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	35.000,00	-R\$ 9.669,00	24.951,00	R\$ 3.660,00	24.951,00	0,00	10.049,00
02.12 1030404282.277	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00	-R\$ 2.330,00	5.145,90	R\$ 800,00	5.145,90	0,00	14.854,10
02.12 1030404282.277 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.277 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.277 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	R\$ 0,00	295,90	R\$ 0,00	295,90	0,00	2.704,10
02.12 1030404282.277 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	-R\$ 330,00	4.850,00	R\$ 800,00	4.850,00	0,00	5.150,00
02.12 1030404282.277 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	-R\$ 2.000,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	7.000,00
02.12 1030504282.278	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE	111.000,00	-R\$ 5.903,62	99.921,38	R\$ 14.045,23	99.921,38	0,00	11.078,62
02.12 1030504282.278 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00	-R\$ 47,85	89.952,15	R\$ 13.303,83	89.952,15	0,00	47,85
02.12 1030504282.278 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	R\$ 0,00	1.400,00	R\$ 0,00	1.400,00	0,00	1.600,00
02.12 1030504282.278 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	-R\$ 5.300,00	8.025,00	R\$ 700,00	8.025,00	0,00	6.975,00
02.12 1030504282.278 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	-R\$ 555,77	544,23	R\$ 41,40	544,23	0,00	2.455,77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**

Página



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARA UJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epj/validador.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.12 1030604322.279	MANUTENÇÃO ATIVIDADE MATERNO INFANTIL	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	4.000,00
02.12 1030604322.279 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	4.000,00
02.12 1045103231.150	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1045103231.150 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1045103231.150 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.100.000,00	-R\$ 30.523,75	308.412,49	R\$ 25.539,47	308.412,49	0,00	791.587,51
02.13 0812200212.280	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	32.000,00	-R\$ 487,43	1.062,57	R\$ 405,07	1.062,57	0,00	30.937,43
02.13 0812200212.280 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0812200212.280 31901301	OBIRGAÇÕES PATRONAIS RGPS	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	6.000,00
02.13 0812200212.280 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	R\$ 0,00	150,00	R\$ 150,00	150,00	0,00	4.850,00
02.13 0812200212.280 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	R\$ 255,07	655,07	R\$ 255,07	655,07	0,00	4.344,93
02.13 0812200212.280 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0812200212.280 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0812200212.280 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	-R\$ 742,50	257,50	R\$ 0,00	257,50	0,00	4.742,50
02.13 0824104852.281	POLÍTICA PARA O IDOSO	23.000,00	R\$ 75,00	825,00	R\$ 75,00	825,00	0,00	22.175,00
02.13 0824104852.281 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.13 0824104852.281 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824104852.281 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	R\$ 75,00	750,00	R\$ 75,00	750,00	0,00	4.250,00
02.13 0824104852.281 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	R\$ 0,00	75,00	R\$ 0,00	75,00	0,00	4.925,00
02.13 0824204852.282	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	5.000,00	R\$ 0,00	1.028,00	R\$ 1.028,00	1.028,00	0,00	3.972,00
02.13 0824204852.282 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	R\$ 0,00	748,00	R\$ 748,00	748,00	0,00	1.252,00
02.13 0824204852.282 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	R\$ 0,00	280,00	R\$ 280,00	280,00	0,00	720,00
02.13 0824204852.282 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824304832.283	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.000,00	R\$ 0,00	2.501,10	R\$ 0,00	2.501,10	0,00	12.498,90
02.13 0824304832.283 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824304832.283 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	R\$ 0,00	2.501,10	R\$ 0,00	2.501,10	0,00	5.498,90
02.13 0824304832.283 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824304832.283 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824304832.283 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824304832.284	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	240.000,00	-R\$ 25.132,42	143.944,59	R\$ 7.377,51	143.944,59	0,00	96.055,41
02.13 0824304832.284 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.13 0824304832.284 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	-R\$ 21.354,46	40.961,55	R\$ 3.291,49	40.961,55	0,00	64.038,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**

Página



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baada7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.13 0824304832.284 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824304832.284 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	-R\$ 1.350,00	100.456,00	R\$ 4.000,00	100.456,00	0,00	9.544,00
02.13 0824304832.284 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	-R\$ 2.427,96	2.527,04	R\$ 86,02	2.527,04	0,00	7.472,96
02.13 0824304832.285	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	140.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	140.000,00
02.13 0824304832.285 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.13 0824304832.285 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	50.000,00
02.13 0824304832.285 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	60.000,00
02.13 0824304832.285 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.13 0824400212.286	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	100.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	100.000,00
02.13 0824400212.286 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.13 0824400212.286 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.13 0824400212.286 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	60.000,00
02.13 0824404861.151	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	25.000,00	R\$ 0,00	3.575,00	R\$ 0,00	3.575,00	0,00	21.425,00
02.13 0824404861.151 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	R\$ 0,00	3.575,00	R\$ 0,00	3.575,00	0,00	21.425,00
02.13 0824404862.287	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	30.000,00	R\$ 0,00	6.600,00	R\$ 1.100,00	6.600,00	0,00	23.400,00
02.13 0824404862.287 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.13 0824404862.287 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	R\$ 0,00	6.600,00	R\$ 1.100,00	6.600,00	0,00	3.400,00
02.13 0824404862.287 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.13 0824404862.288	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	165.000,00	-R\$ 9.274,35	81.001,21	R\$ 4.182,14	81.001,21	0,00	83.998,79
02.13 0824404862.288 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.288 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	-R\$ 7.322,07	38.113,49	R\$ 2.076,39	38.113,49	0,00	41.886,51
02.13 0824404862.288 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	-R\$ 1.320,00	41.920,00	R\$ 1.920,00	41.920,00	0,00	18.080,00
02.13 0824404862.288 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	-R\$ 632,28	967,72	R\$ 185,75	967,72	0,00	19.032,28
02.13 0824404862.289	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	95.000,00	R\$ 988,82	37.220,49	R\$ 3.865,12	37.220,49	0,00	57.779,51
02.13 0824404862.289 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.289 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	R\$ 450,00	1.950,00	R\$ 1.250,00	1.950,00	0,00	8.050,00
02.13 0824404862.289 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	R\$ 538,82	5.833,69	R\$ 1.115,12	5.833,69	0,00	4.166,31
02.13 0824404862.289 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	R\$ 0,00	19.180,00	R\$ 900,00	19.180,00	0,00	20.820,00
02.13 0824404862.289 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	R\$ 0,00	5.927,80	R\$ 600,00	5.927,80	0,00	14.072,20
02.13 0824404862.289 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	R\$ 0,00	4.329,00	R\$ 0,00	4.329,00	0,00	5.671,00
02.13 0824404862.290	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER	14.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	14.000,00
02.13 0824404862.290 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	9.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**

Página



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARA UJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Empenho No Mês	Empenho Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Empenhos A Pagar	Saldo Atual
02.13 0824404862.290 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404862.290 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404862.291	PROGRAMA IGD-SUAS	101.000,00	R\$ 3.306,63	30.654,53	R\$ 7.506,63	30.654,53	0,00	70.345,47
02.13 0824404862.291 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.291 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	R\$ 0,00	920,00	R\$ 400,00	920,00	0,00	9.080,00
02.13 0824404862.291 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	R\$ 1.726,63	8.323,61	R\$ 1.726,63	8.323,61	0,00	21.676,39
02.13 0824404862.291 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	R\$ 1.580,00	11.453,00	R\$ 4.680,00	11.453,00	0,00	3.547,00
02.13 0824404862.291 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	R\$ 0,00	5.840,00	R\$ 700,00	5.840,00	0,00	9.160,00
02.13 0824404862.291 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00	R\$ 0,00	4.117,92	R\$ 0,00	4.117,92	0,00	21.882,08
02.13 0824404862.292	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	70.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	70.000,00
02.13 0824404862.292 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.13 0824404862.292 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.13 0824404862.292 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.13 0824404862.292 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	15.000,00
02.13 0824404862.292 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	15.000,00
02.13 0824404862.293	PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF	45.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	45.000,00
02.13 0824404862.293 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	12.000,00
02.13 0824404862.293 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.13 0824404862.293 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.293 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.13 0824404862.293 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	8.000,00
02.14	F U M D C A	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824304832.294	MANUTENÇÃO DO FUMDC A	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824304832.294 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 0824304832.294 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 0824304832.294 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 0824304832.294 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.14 0824304832.294 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.15 0824104852.295	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.15 0824104852.295 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824104852.295 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA FINANCEIRA**  
**Dez/2014**

Página



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARA UJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273

<b>Código da Despesa</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Dotação Atual</b>	<b>Empenho No Mês</b>	<b>Empenho Até o Mês</b>	<b>Pagamentos No Mês</b>	<b>Pagamentos Até o Mês</b>	<b>Empenhos A Pagar</b>	<b>Saldo Atual</b>
02.15 0824104852.295 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824104852.295 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	4.000,00
02.16	BUENOSPREV	1.730.000,00	R\$ 1.405.373,19	1.405.373,19	R\$ 1.405.373,19	1.405.373,19	0,00	324.626,81
02.16 0912200211.152	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	25.000,00	R\$ 495,00	495,00	R\$ 495,00	495,00	0,00	24.505,00
02.16 0912200211.152 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	R\$ 495,00	495,00	R\$ 495,00	495,00	0,00	24.505,00
02.16 0912200212.296	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	1.659.000,00	R\$ 1.404.878,19	1.404.878,19	R\$ 1.404.878,19	1.404.878,19	0,00	254.121,81
02.16 0912200212.296 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.114.000,00	R\$ 1.066.247,05	1.066.247,05	R\$ 1.066.247,05	1.066.247,05	0,00	47.752,95
02.16 0912200212.296 31900300	PENSÕES	210.000,00	R\$ 203.966,92	203.966,92	R\$ 203.966,92	203.966,92	0,00	6.033,08
02.16 0912200212.296 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	40.000,00	R\$ 34.353,86	34.353,86	R\$ 34.353,86	34.353,86	0,00	5.646,14
02.16 0912200212.296 31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	73.000,00	R\$ 44.659,33	44.659,33	R\$ 44.659,33	44.659,33	0,00	28.340,67
02.16 0912200212.296 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	50.000,00
02.16 0912200212.296 31901301	OBIRGAÇÕES PATRONAIS RGPS	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.16 0912200212.296 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	5.000,00
02.16 0912200212.296 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	R\$ 1.460,00	1.460,00	R\$ 1.460,00	1.460,00	0,00	3.540,00
02.16 0912200212.296 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	R\$ 901,60	901,60	R\$ 901,60	901,60	0,00	5.098,40
02.16 0912200212.296 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	6.000,00
02.16 0912200212.296 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	R\$ 14.000,00	14.000,00	R\$ 14.000,00	14.000,00	0,00	36.000,00
02.16 0912200212.296 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	R\$ 4.685,00	4.685,00	R\$ 4.685,00	4.685,00	0,00	35.315,00
02.16 0912200212.296 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	R\$ 34.604,43	34.604,43	R\$ 34.604,43	34.604,43	0,00	15.395,57
02.16 0912200212.296 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	2.000,00
02.16 0912200212.296 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	3.000,00
02.16 0927104952.297	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	46.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	46.000,00
02.16 0927104952.297 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.16 0927104952.297 31900300	PENSÕES	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.16 0927104952.297 31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	23.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	23.000,00
02.16 0927104952.297 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	3.000,00



- [Página Inicial](#)
- [Telefones Úteis](#)
- [Fale Conosco](#)





- [Página Inicial](#)
- [Portal da Transparência](#)
- [Conselhos](#)
- [Secretarias](#)
- [Cidade](#)

## Receita Orçamentária

[Receita Orçamentária 2014 – Outubro](#)

[Receita Orçamentária 2014 – Setembro](#)

[Receita Orçamentária 2014 – Agosto](#)

[Receita Orçamentária 2014 – Julho](#)

[Receita Orçamentária 2014 – Junho](#)

[Receita Orçamentária 2014 – Maio](#)

[Receita Orçamentária 2014 – Abril](#)

[Receita Orçamentária 2014 – Março](#)

[Receita Orçamentária 2014 – Fevereiro](#)

[Receita Orçamentária 2014 – Janeiro](#)

[Receita Orçamentária 2013 – Dezembro](#)

[Receita Orçamentária 2013 – Novembro](#)

[Receita Orçamentária 2013 – Outubro](#)

[Receita Orçamentária 2013 – Setembro](#)

[Receita Orçamentária 2013 – Agosto](#)

[Receita Orçamentária 2013 – Julho](#)

[Receita Orçamentária 2013 – Junho](#)

[Receita Orçamentária 2013 – Maio](#)

[Receita Orçamentária 2013 – Abril](#)

[Receita Orçamentária 2013 – Março](#)

[Receita Orçamentária 2013 – Fevereiro](#)

[Receita Orçamentária 2013 – Janeiro](#)



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
Acesse em: <http://recepta-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e19264a4-bddb-422d-855b-204baada7273

•

• **Tags**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTARIA (CONSOLIDADO)**  
**Out/2014**



Página

<b>Código da Receita</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Arrecad. No Mês</b>	<b>Arrecad. Até o Mês</b>	<b>Arrecad. A Mais</b>	<b>Arrecad. A Menos</b>
0000.00.00.00	Receita Orçamentária	32.000.000,00	1.622.708,56	18.307.901,24		13.692.098,76
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	27.346.000,00	1.790.762,30	19.235.643,31		8.110.356,69
1100.00.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	810.000,00	56.377,85	607.722,29		202.277,71
1110.00.00.00	IMPOSTOS	635.000,00	51.021,38	536.304,88		98.695,12
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	435.000,00	35.514,36	350.026,64		84.973,36
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	2.262,72	2.347,64		17.652,36
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	415.000,00	33.251,64	347.679,00		67.321,00
1112.04.08.00	I.T.B.I.	15.000,00	2.440,00	12.516,00		2.484,00
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	400.000,00	30.811,64	335.163,00		64.837,00
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	200.000,00	15.507,02	186.278,24		13.721,76
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000,00	15.507,02	186.278,24		13.721,76
1120.00.00.00	TAXAS	170.000,00	5.356,47	71.417,41		98.582,59
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	65.000,00	1.588,72	25.087,65		39.912,35
1121.01.00.00	Taxa de Licença de locação	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
1121.02.00.00	Taxa de Licença de Construção Civil	15.000,00	1.502,46	8.826,83		6.173,17
1121.03.00.00	Taxa de Licenças P/Funcionamento	30.000,00	86,26	13.260,82		16.739,18
1121.04.00.00	Taxa de Licenças diversas	10.000,00	0,00	3.000,00		7.000,00
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	105.000,00	3.767,75	46.329,76		58.670,24
1122.01.00.00	Taxa de Expediente	10.000,00	376,20	1.309,67		8.690,33
1122.02.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	25.000,00	549,94	6.060,05		18.939,95
1122.03.00.00	Taxa de Seviços Diversos	50.000,00	50,05	28.968,41		21.031,59
1122.04.00.00	Taxas de Mercados, Feiras e Matadouros	10.000,00	1.138,00	7.315,08		2.684,92
1122.05.00.00	Taxas de Cemitérios	10.000,00	1.653,56	2.676,55		7.323,45
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	220.000,00	8.596,49	97.472,63		122.527,37
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	220.000,00	8.596,49	97.472,63		122.527,37
1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	8.596,49	97.472,63		122.527,37
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	18.183,89	159.223,55	49.223,55	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	0,00	0,00		15.000,00
1311.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00
1312.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARA UJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=documento:c19264a4-bddb-422d-853b-204baacda7273>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTARIA (CONSOLIDADO)**  
**Out/2014**

Página



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARA UJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://ecccce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: c19264e4-bddb-422d-855b-20baacda7273

<b>Código da Receita</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Arrecad. No Mês</b>	<b>Arrecad. Até o Mês</b>	<b>Arrecad. A Mais</b>	<b>Arrecad. A Menos</b>
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	95.000,00	18.183,89	159.223,55	64.223,55	
1321.00.00.00	JUROS DE APLICAÇÃO MERCADO DE CAPITAL	90.000,00	18.183,89	159.223,55	69.223,55	
1321.01.00.00	Juros de Aplicação da EDUCAÇÃO	50.000,00	7.046,02	57.731,85	7.731,85	
1321.02.00.00	Juros de Aplicação da SAÚDE	20.000,00	8.370,79	64.355,80	44.355,80	
1321.03.00.00	Juros de Aplicação dos DEMAIS RECURSOS	20.000,00	1.821,18	26.743,20	6.743,20	
1321.04.00.00	Juros de Aplicação da ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	945,90	10.392,70	10.392,70	
1322.00.00.00	Participação e Dividendos	3.000,00	0,00	0,00		3.000,00
1329.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	0,00	0,00		2.000,00
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	20.000,00	0,00	0,00		20.000,00
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00	0,00	0,00		20.000,00
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares	8.000,00	0,00	0,00		8.000,00
1600.05.04.00	Serviços Ambulatoriais	6.000,00	0,00	0,00		6.000,00
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	6.000,00	0,00	0,00		6.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.849.000,00	1.706.893,17	18.097.065,90		7.751.934,10
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.099.000,00	1.557.781,97	17.927.962,20		7.171.037,80
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.039.000,00	936.412,09	10.837.151,10		5.201.848,90
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.840.000,00	610.594,14	7.560.491,29		3.279.508,71
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.830.000,00	607.516,02	7.557.164,92		3.272.835,08
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	3.078,12	3.326,37		6.673,63
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	329.000,00	1.024,88	193.669,23		135.330,77
1721.09.01.00	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	10.000,00	544,54	4.900,86		5.099,14
1721.09.02.00	Apoio Financeiro aos Municípios	260.000,00	0,00	182.513,34		77.486,66
1721.09.03.00	Cota-Parte do SNA	10.000,00	189,93	3.165,14		6.834,86
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	49.000,00	290,41	3.089,89		45.910,11
1721.22.00.00	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	150.000,00	24.848,72	120.196,71		29.803,29
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	150.000,00	24.848,72	120.196,71		29.803,29
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.380.000,00	205.298,38	2.068.813,52		1.311.186,48
1721.33.01.00	Receitas PAB FIXO	400.000,00	29.442,00	294.420,00		105.580,00
1721.33.02.00	Receitas PSF	1.000.000,00	57.475,00	517.275,00		482.725,00
1721.33.03.00	Receitas PACS	400.000,00	25.350,00	225.600,00		174.400,00
1721.33.04.00	Receitas FARMÁCIA BÁSICA	100.000,00	0,00	58.118,80		41.881,20
1721.33.05.00	Receitas VIGILÂNCIA EM SAÚDE	80.000,00	0,00	69.262,92		10.737,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTARIA (CONSOLIDADO)**



Página

**Out/2014**

<b>Código da Receita</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Arrecad. No Mês</b>	<b>Arrecad. Até o Mês</b>	<b>Arrecad. A Mais</b>	<b>Arrecad. A Menos</b>
1721.33.06.00	Receitas PMAQ	300.000,00	53.700,00	498.500,00	198.500,00	
1721.33.07.00	Receitas NASF	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00
1721.33.08.00	Receitas SAÚDE BUCAL	150.000,00	13.380,00	120.420,00		29.580,00
1721.33.09.00	Receitas do MAC	350.000,00	17.123,92	171.239,20		178.760,80
1721.33.99.00	Outras Receitas de Saúde	500.000,00	8.827,46	113.977,60		386.022,40
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000,00	30.201,82	209.830,57		290.169,43
1721.34.01.00	Receitas do SCFV	150.000,00	22.920,00	106.057,50		43.942,50
1721.34.04.00	Receitas do CRAS	80.000,00	0,00	48.000,00		32.000,00
1721.34.05.00	Receitas do CREAS-	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
1721.34.06.00	Receitas do ACESSUAS	70.000,00	0,00	0,00		70.000,00
1721.34.07.00	Receitas IGD-BOLSA FAMÍLIA	100.000,00	7.281,82	50.104,22		49.895,78
1721.34.08.00	Receitas IGD-SUAS	60.000,00	0,00	5.668,85		54.331,15
1721.34.99.00	Outras Receitas do FNAS	30.000,00	0,00	0,00		30.000,00
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	840.000,00	64.444,15	684.149,78		155.850,22
1721.35.01.00	Receitas do SALÁRIO EDUCAÇÃO	400.000,00	27.540,66	291.813,42		108.186,58
1721.35.02.00	Receitas do PDDE	10.000,00	0,00	3.030,00		6.970,00
1721.35.03.00	Receitas do PNAE	200.000,00	0,00	152.292,00		47.708,00
1721.35.04.00	Receitas do PNATE	100.000,00	36.903,49	96.108,43		3.891,57
1721.35.99.00	Outras Receitas do FNDE	130.000,00	0,00	140.905,93	10.905,93	
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.560.000,00	241.583,14	2.530.101,97		1.029.898,03
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	3.460.000,00	241.583,14	2.530.101,97		929.898,03
1722.01.01.00	Participação no I.C.M.S	3.000.000,00	226.883,77	2.272.517,47		727.482,53
1722.01.02.00	Participação no I.P.V.A	300.000,00	1.864,24	149.404,04		150.595,96
1722.01.04.00	Participação no I.P.I	10.000,00	382,41	3.759,30		6.240,70
1722.01.13.00	Participação na CIDE	20.000,00	0,00	2.083,96		17.916,04
1722.01.14.00	Participação no FDS	10.000,00	380,76	3.046,08		6.953,92
1722.01.15.00	Participação no TRANSPORTE ESCOLAR	120.000,00	12.071,96	99.291,12		20.708,88
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00
1723.00.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.500.000,00	379.786,74	4.560.709,13		939.290,87
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.500.000,00	379.786,74	4.560.709,13		939.290,87
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	750.000,00	149.111,20	169.103,70		580.896,30

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARA UJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://ecccce.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: c19264e4-bddb-422d-855b-20baacda7273

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTARIA (CONSOLIDADO)**



Página

**Out/2014**

<b>Código da Receita</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Arrecad. No Mês</b>	<b>Arrecad. Até o Mês</b>	<b>Arrecad. A Mais</b>	<b>Arrecad. A Menos</b>
1761.00.00.00	CONVÊNIO DA UNIÃO	450.000,00	145.133,70	145.133,70		304.866,30
1761.01.00.00	CONVÊNIO MS/SUS	60.000,00	0,00	0,00		60.000,00
1761.02.00.00	CONVÊNIO MEC/FNDE	60.000,00	145.133,70	145.133,70	85.133,70	
1761.03.00.00	Convênios FNAS	30.000,00	0,00	0,00		30.000,00
1761.99.00.00	Convênio com Outros Ministérios	300.000,00	0,00	0,00		300.000,00
1762.00.00.00	CONVÊNIOS DO ESTADO	300.000,00	3.977,50	23.970,00		276.030,00
1762.99.00.00	CONVÊNIOS COM ORGÃOS ESTADUAIS	300.000,00	3.977,50	23.970,00		276.030,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	337.000,00	710,90	274.158,94		62.841,06
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	13.000,00	0,00	0,00		13.000,00
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00
1910.02.00.00	Juros de Moras das Contribuições	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00
1910.03.00.00	Multas e Juros de Outras Origens	3.000,00	0,00	0,00		3.000,00
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	72,40	5.076,85		94.923,15
1920.01.00.00	Indenizações	20.000,00	0,00	0,00		20.000,00
1920.02.00.00	Restituições	80.000,00	72,40	5.076,85		74.923,15
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	200.000,00	638,50	3.849,59		196.150,41
1930.01.00.00	Receitas da Dívida Ativa Tributária	190.000,00	638,50	2.831,82		187.168,18
1930.02.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	10.000,00	0,00	1.017,77		8.982,23
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	24.000,00	0,00	265.232,50	241.232,50	
1990.09.00.00	Receitas Diversas	24.000,00	0,00	265.232,50	241.232,50	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.090.000,00	0,00	1.070.471,70		5.019.528,30
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,00	0,00	49.139,91		40.860,09
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.000,00	0,00	49.139,91		40.860,09
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000.000,00	0,00	1.021.331,79		4.978.668,21
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.000.000,00	0,00	1.021.331,79		4.978.668,21
2471.00.00.00	CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.000.000,00	0,00	727.795,04		3.272.204,96
2471.01.00.00	Convênios MS/SUS	500.000,00	0,00	417.460,00		82.540,00
2471.02.00.00	Convênios MEC/FNDE	1.500.000,00	0,00	298.144,76		1.201.855,24
2471.99.00.00	Convênios com Outros Ministérios	2.000.000,00	0,00	12.190,28		1.987.809,72
2472.00.00.00	CONVÊNIOS DO ESTADO	2.000.000,00	0,00	293.536,75		1.706.463,25
2472.99.00.00	CONVÊNIOS COM ORGÃOS ESTADUAIS	2.000.000,00	0,00	293.536,75		1.706.463,25
4000.00.00.00	RECEITAS	1.730.000,00	0,00	0,00		1.730.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARA UJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baada7273



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTARIA (CONSOLIDADO)**  
**Out/2014**

Página

<b>Código da Receita</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Arrecad. No Mês</b>	<b>Arrecad. Até o Mês</b>	<b>Arrecad. A Mais</b>	<b>Arrecad. A Menos</b>
4100.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.730.000,00	0,00	0,00		1.730.000,00
4120.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.489.500,00	0,00	0,00		1.489.500,00
4121.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.489.500,00	0,00	0,00		1.489.500,00
4121.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRORPIO	1.489.500,00	0,00	0,00		1.489.500,00
4121.29.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Prefeitura	700.000,00	0,00	0,00		700.000,00
4121.29.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Saúde	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00
4121.29.03.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Câmara	2.500,00	0,00	0,00		2.500,00
4121.29.04.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Cedido	1.500,00	0,00	0,00		1.500,00
4121.29.05.00	Contribuição do Servidor Ativo Prefeitura	450.000,00	0,00	0,00		450.000,00
4121.29.06.00	Contribuição do Servidor Ativo Saúde	130.000,00	0,00	0,00		130.000,00
4121.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Câmara	2.200,00	0,00	0,00		2.200,00
4121.29.08.00	Contribuição do Servidor Ativo Cedido	1.300,00	0,00	0,00		1.300,00
4121.29.09.00	Contribuição do Servidor Inativo	1.000,00	0,00	0,00		1.000,00
4121.29.10.00	Contribuição de Pensionista	1.000,00	0,00	0,00		1.000,00
4130.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00
4132.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00
4132.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00
4132.08.01.00	Remuneração de Investimentos do RPPS	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00
4190.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.500,00	0,00	0,00		140.500,00
4191.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	0,00	0,00		2.000,00
4191.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00		2.000,00
4191.01.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	2.000,00	0,00	0,00		2.000,00
4191.01.20.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	1.000,00	0,00	0,00		1.000,00
4191.01.20.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor	1.000,00	0,00	0,00		1.000,00
4192.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	0,00	0,00		18.000,00
4192.10.00.00	Outras Indenizações	1.000,00	0,00	0,00		1.000,00
4192.20.00.00	RESTITUIÇÕES	17.000,00	0,00	0,00		17.000,00
4192.20.01.00	Receitas de Compensação Financeira do RGPS	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
4192.20.02.00	Receitas de Compensação Financeira de Outros RPPS	6.000,00	0,00	0,00		6.000,00
4192.20.03.00	Outras Restituições	1.000,00	0,00	0,00		1.000,00
4193.00.00.00	RECEITAS DE REPASSES	20.500,00	0,00	0,00		20.500,00
4193.01.00.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	20.500,00	0,00	0,00		20.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARA UJO CARVALHO  
 Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: c19264a4-bddb-422d-855b-204baacda7273



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTARIA (CONSOLIDADO)**

**Out/2014**

Página



<b>Código da Receita</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Arrecad. No Mês</b>	<b>Arrecad. Até o Mês</b>	<b>Arrecad. A Mais</b>	<b>Arrecad. A Menos</b>
4193.01.01.00	Repasse para Cobertura de Insuficiência Financeira	10.500,00	0,00	0,00		10.500,00
4193.01.02.00	Outros Aportes	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
4194.00.00.00	RECEITA DE PARCELAMENTO	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00
4194.01.00.00	Receita de Parcelamento	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.166.000,00	-168.053,74	-1.998.213,77	1.167.786,23	
9700.00.00.00	DEDUÇÕES DAS TRANSF. CORRENTES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.166.000,00	-168.053,74	-1.998.213,77	1.167.786,23	
9720.00.00.00	DEDUÇÕES TRANSF. INTRAG. PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.166.000,00	-168.053,74	-1.998.213,77	1.167.786,23	
9721.00.00.00	DEDUÇÕES TRANSF. DA UNIÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.404.000,00	-122.227,69	-1.513.078,11	890.921,89	
9721.01.00.00	DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.402.000,00	-122.118,79	-1.512.098,01	889.901,99	
9721.01.02.00	Dedução do FPM P/Formação do FUNDEB	-2.400.000,00	-121.503,18	-1.511.432,77	888.567,23	
9721.01.05.00	Dedução do ITR P/FUNDEB	-2.000,00	-615,61	-665,24	1.334,76	
9721.09.00.00	Deduções da Receita Corrente	-2.000,00	-108,90	-980,10	1.019,90	
9721.09.01.00	Dedução ICMS-Desoneração P/FUNDEB	-2.000,00	-108,90	-980,10	1.019,90	
9722.00.00.00	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-762.000,00	-45.826,05	-485.135,66	276.864,34	
9722.01.00.00	DEDUÇÕES PARTIC. NA RECEITA DO ESTADO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-762.000,00	-45.826,05	-485.135,66	276.864,34	
9722.01.01.00	Dedução do ICMS P/Formação do FUNDEB	-700.000,00	-45.376,74	-454.503,34	245.496,66	
9722.01.02.00	Dedução do IPVA P/FUNDEB	-60.000,00	-372,84	-29.880,55	30.119,45	
9722.01.04.00	Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/FUNDEB	-2.000,00	-76,47	-751,77	1.248,23	



- [Página Inicial](#)
- [Telefones Úteis](#)
- [Fale Conosco](#)



Search



- [Página Inicial](#)
- [Portal da Transparência](#)
- [Conselhos](#)
- [Secretarias](#)
- [Cidade](#)

## RGF Gestão Fiscal

2014

[RGF – 1º Quadrimestre 2014](#)

[RGF – 2º Quadrimestre 2014](#)

2013

[RGF – 1º Quadrimestre 2013](#)

[RGF – 2º Quadrimestre 2013](#)

[RGF – 3º Quadrimestre 2013](#)



•

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
Acesse em: <http://eccc.icpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e19264a4-bddb-422d-855b-204baacd7273



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO  
Acesse em: <http://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e19264a4-bddb-422d-855b-204baedat7273

•

• **Tags**



© 2014 [Prefeitura de Buenos Aires](http://www.buenosaires.pe.gov.br)  
Powered by [WordPress](http://www.wordpress.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO/2014 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial da Receita	30.270.000,00	30.270.000,00
Previsão Atualizada da Receita	30.270.000,00	30.270.000,00
Receitas Realizadas	3.689.411,63	3.689.411,63
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	32.000.000,00	32.000.000,00
Dotação Atualizada	32.000.000,00	32.000.000,00
Despesas Empenhadas	13.247.820,62	13.247.820,62
Despesas Liquidadas	2.916.886,77	2.916.886,77
Superávit Orçamentário	0,00	772.524,86

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.247.820,62	13.247.820,62
Despesas Liquidadas	2.916.886,77	2.916.886,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.752.629,89

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.489.078,92	0,00%
Resultado Primário	0,00	840.898,66	0,00%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO/2014 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>4.835.217,04</b>	<b>0,00</b>	<b>28.719,75</b>	<b>4.806.497,29</b>
Poder Executivo	4.835.217,04	0,00	28.719,75	4.806.497,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>2.356.906,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.356.906,85</b>
Poder Executivo	2.356.906,85	0,00	0,00	2.356.906,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.192.123,89</b>	<b>0,00</b>	<b>28.719,75</b>	<b>7.163.404,14</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	539.570,24	25%	20,80%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	522.345,04	60%	53,98%
Complementação da União do FUNDEB	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO/2014 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	25,00%	0,00%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema SIORCONP, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Data de Emissão: 25/07/2014 e Hora de emissão: 09:36:46



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

# RELATÓRIO DE AUDITORIA

**CONTAS DE GOVERNO**

**PROCESSO TCE-PE nº:** 151000207

**MODALIDADE:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TIPO:** PREFEITO MUNICIPAL

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

**EXERCÍCIO:** 2014

**RELATOR:** CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS

**SERVIDOR(A) DESIGNADO(A):** ALEXANDRE JOSÉ ARAÚJO CARVALHO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....</b>	<b>5</b>
2.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
2.1.1 Resultado Orçamentário.....	6
2.1.2 Receita Arrecadada.....	9
2.1.3 Despesa Executada.....	14
2.2 ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	16
2.2.1 Índices de Liquidez.....	16
2.2.1.1 Liquidez Imediata.....	16
2.2.1.2 Liquidez Corrente.....	17
2.2.2 Dívida Ativa.....	18
2.2.3 Passivo Circulante.....	19
2.2.4 Passivo não Circulante.....	21
2.3 ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO.....	23
2.4 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE 2015: ELABORAÇÃO E ENVIO AO PODER LEGISLATIVO.....	25
2.4.1 Plano Plurianual (PPA).....	25
2.4.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	26
2.4.3 Lei Orçamentária Anual (LOA).....	29
<b>3 REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA DE VEREADORES.....</b>	<b>30</b>
<b>4 GESTÃO FISCAL.....</b>	<b>32</b>
4.1 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	32
4.2 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	33
4.3 DESPESA TOTAL COM PESSOAL.....	34
4.3.1 Composição da estrutura de pessoal.....	34
4.3.2 Cálculo da despesa total com pessoal.....	37
4.4 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.....	39
4.5 OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	40
<b>5 GESTÃO DA EDUCAÇÃO.....</b>	<b>40</b>
5.1 INDICADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO.....	40
5.1.1 Fracasso Escolar.....	41
5.1.2 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).....	42
5.1.3 Taxa de distorção idade-série.....	45
5.2 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	46
5.3 APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	47
5.4 LIMITE DO SALDO DA CONTA DO FUNDEB.....	48
<b>6. GESTÃO DA SAÚDE.....</b>	<b>49</b>
6.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....	49
6.2. INDICADORES DA ÁREA DE SAÚDE.....	49
6.2.1 Despesa per capita com saúde.....	50
6.2.2 Cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família.....	51
6.2.3 Médico por habitante.....	54
6.2.4 Mortalidade na infância e mortalidade infantil.....	56
6.3 DESPESAS NA FUNÇÃO SAÚDE.....	61
6.3.1 Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.....	61
<b>7. GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.....</b>	<b>62</b>





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

7.1 EQUILÍBRIO FINANCEIRO.....	63
7.2 EQUILÍBRIO ATUARIAL.....	67
7.3. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	69
7.4. ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO.....	71
<b>8. GESTÃO AMBIENTAL.....</b>	<b>73</b>
8.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.....	74
8.2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGIRS.....	74
8.3. INSTRUMENTO ECONÔMICO – ICMS SOCIOAMBIENTAL RELATIVO À POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	75
8.4. DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	76
<b>9. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....</b>	<b>77</b>
9.1. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.....	77
9.2. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	79
9.2.1. <i>Informações disponibilizadas na Internet.....</i>	79
9.2.2. <i>Serviço de informações ao cidadão.....</i>	80
9.3. ALIMENTAÇÃO DO SAGRES.....	81
9.3.1. <i>Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.....</i>	81
9.3.2. <i>Módulo de Pessoal.....</i>	82
<b>10. CONCLUSÃO.....</b>	<b>83</b>
10.1. RECOMENDAÇÕES.....	86
10.2. DADOS PESSOAIS DO PREFEITO.....	87

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eicc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria tem por objetivo analisar a prestação de contas do Prefeito do Município de Buenos Aires - Sr GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR, - relativa ao exercício de 2014, e subsidiar a emissão pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do respectivo parecer prévio, na forma dos artigos 86, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual e 2º, II, da Lei Estadual nº 12.600/2004.

A prestação de contas mencionada foi recebida por esta Corte em 26/03/2015, dentro do prazo estabelecido no art. 24-A da Lei Estadual nº 12.600/2004. Foi autuada sob o nº 15100020-7 e consolidou as contas dos Poderes Executivo e Legislativo. As informações do Poder Executivo, por sua vez, apresentam os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, incluindo os fundos especiais.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Externo, segundo Resolução TC nº 13/96, compreendendo:

- a) Análise quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;
- b) Análise dos resultados consolidados da entidade e dos instrumentos de planejamento governamental;
- c) Verificação quanto a conformidade às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de limites estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;
- d) Observância às normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões deste Tribunal;
- e) Análise das peças que integram a prestação de contas, bem como dos demais documentos posteriormente juntados ao processo.

A análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores - inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa - e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 29, § 2º e 30, inciso II, da Constituição Estadual.

Registre-se que o Sr. GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR, atuou como ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, segundo informações constantes da Prestação de Contas de Gestão 2014 deste Município.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

## 2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### 2.1 Análise da Execução Orçamentária

A estimativa de receita e a fixação da despesa do exercício de 2014, conforme Lei Municipal nº 582/2013, foi aprovada da seguinte forma:

LOA	Receita Estimada	Despesa Fixada	%	
Orçamento Fiscal	32.000.000,00(1)	21.255.000,00(1)	66,42	
Orçamento da Seguridade Social		Saúde	6.310.000,00(1)	19,72
		Assistência Social	2.220.000,00(1)	6,94
		Previdência Social	2.215.000,00(1)	6,92
<b>Total</b>	<b>32.000.000,00(1)</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: (1)Lei Orçamentária Anual

Quanto aos créditos adicionais, a Lei Orçamentária autorizou previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 30% das despesas fixadas no orçamento.

A Programação Financeira visa compatibilizar a realização da receita e a execução da despesa, corresponde ao fluxo de caixa para o exercício de referência, enquanto que o Cronograma de Desembolso Mensal corresponde ao desdobramento das dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) em metas mensais de desembolso, com base na existência e efetivo ingresso de receitas.

A elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolsos, além de disciplinar o fluxo de caixa, visa ao controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu artigo 8º, determina que o Poder Executivo estabeleça a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 dias após a publicação do orçamento, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Buenos Aires foram encaminhados na prestação de contas.

A seguir têm-se algumas análises referentes à execução do orçamento.

#### 2.1.1 Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do município de Buenos Aires, no exercício de 2014, ocorreu conforme exposto:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Descrição	Previsão / Autorização	Arrecadação / Execução	% Executado
Receita	32.000.000,00(1)	24.040.037,39(2)	75,13
Despesa (considerando alterações orçamentárias)	32.000.000,00(1)	24.294.379,47(3)	75,92
Deficit de Execução Orçamentária		-254.342,08	

Observação:

Créditos adicionais abertos no exercício: 7.648.000,00(4)

Fonte: (1) Balanço Orçamentário do município (Anexo 12 da Lei Federal nº 4320/64)

(2) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

(3) Item 2.1.3. deste relatório.

(4) Mapa demonstrativo das leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício

Quanto aos créditos adicionais, que são as autorizações de despesa não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, observou-se a abertura de R\$ 7.648.000,00, significando uma alteração do orçamento inicial na ordem de 23,90%.

Cabe ressaltar que todos os créditos adicionais foram abertos com fontes de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, ou seja, não foi elevado o valor global do orçamento inicial de R\$ 32.000.000,00.

A seguir são calculados os quocientes de desempenho da arrecadação e de execução da despesa referente aos exercícios de 2011 a 2014:

a) Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA):

Exercício	2014	2013	2012	2011
Receita Arrecadada (I)	24.040.037,39(5)	20.543.383,17(2)	19.174.773,29(3)	16.384.759,03(4)
Receita Prevista (II)	32.000.000,00(1)	31.000.000,00(2)	26.500.000,00(3)	23.000.000,00(4)
QDA (I/II)	0,75	0,66	0,72	0,71

Fonte: (1) Item 2.2.1. deste relatório (Balanço Orçamentário).

(2) Relatório de Auditoria (Processo N° 1460074-2)

(3) Relatório de Auditoria (Processo N° 1360037-0)

(4) Relatório de Auditoria (Processo N° 1260023-4)

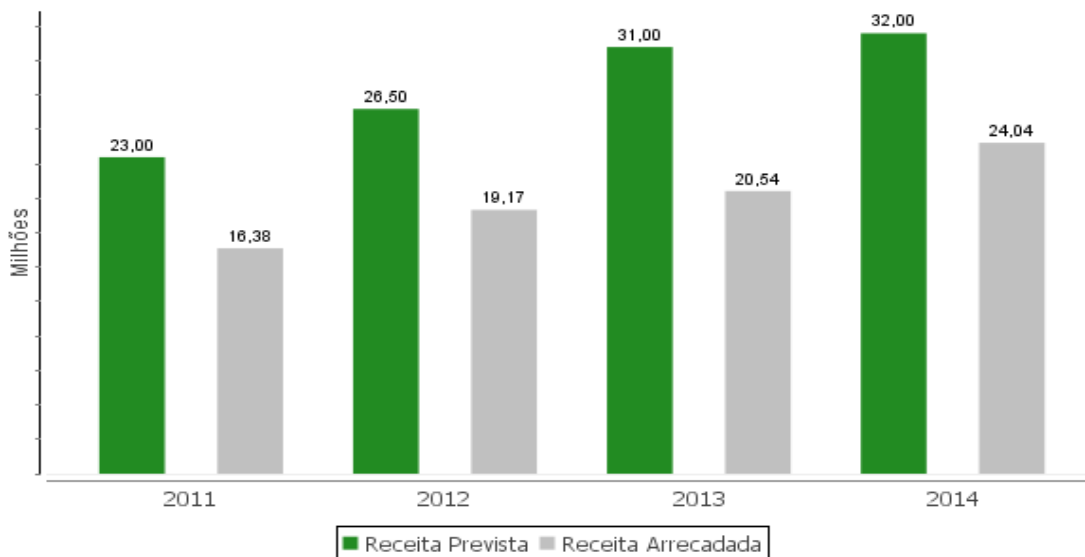
(5) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

**Receita Prevista x Receita Arrecadada - Buenos Aires (2011-2014) – Em milhões**



O quociente de desempenho da arrecadação foi de 0,75, indicando que para cada R\$ 1,00 previsto, foi arrecadado R\$ 0,75, resultando deficit de arrecadação.

b) Quociente de Execução de Despesa (QED):

Exercício	2014	2013	2012	2011
Despesa Realizada (I)	24.294.379,47(5)	19.689.623,96(2)	19.609.768,02(3)	16.661.612,99(4)
Despesa Autorizada (II)	32.000.000,00(1)	31.000.000,00(2)	26.500.000,00(3)	23.000.000,00(4)
QED (I/II)	0,76	0,64	0,74	0,72

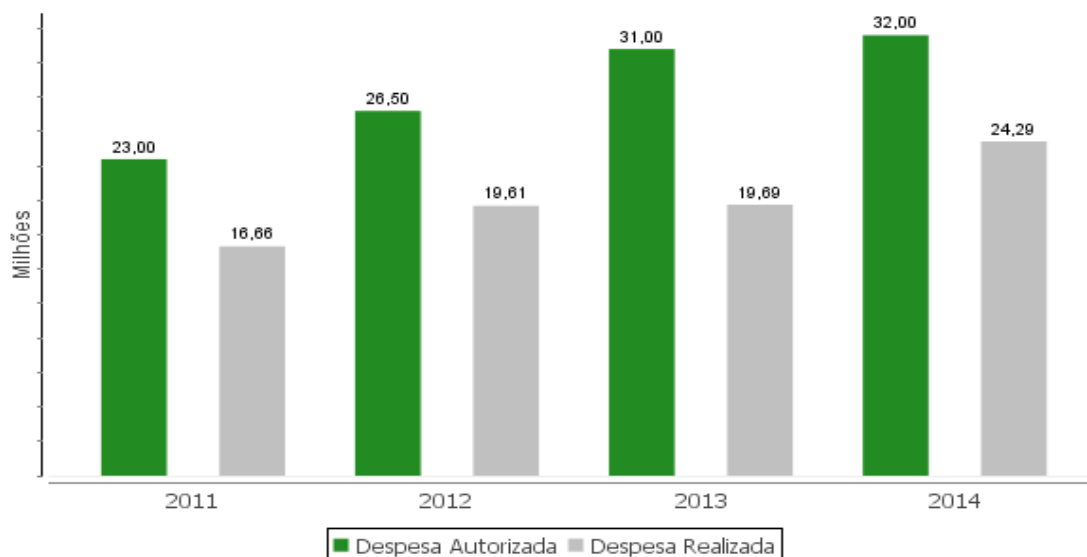
Fonte: (1)Item 2.1.1. deste relatório (Resultado Orçamentário).  
(2)Relatório de Auditoria (Processo N° 1460074-2)  
(3)Relatório de Auditoria (Processo N° 1360037-0)  
(4)Relatório de Auditoria (Processo N° 1260023-4)  
(5)Item 2.1.3. deste relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

**Despesa Autorizada x Despesa Realizada - Buenos Aires (2011-2014) – Em milhões**



Por este quociente, para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi empenhado R\$ 0,76, resultando em economia orçamentária. Contudo, a que se destacar que, apesar da economia orçamentária citada, ocorreu um deficit da execução orçamentária no montante de R\$ 254.342,08, em razão das despesas empenhadas no exercício terem sido maiores que a arrecadação das receitas.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

Deficit de execução orçamentária próximo a R\$ 254.342,08, descumprindo exigência prevista na alínea b do artigo 48 da Lei Federal nº 4.320/64 (item 2.1.1).

### 2.1.2 Receita Arrecadada

A receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 24.040.037,39, conforme o quadro abaixo. A composição das receitas no exercício se apresentou da seguinte forma:

Receita	Arrecadação	% do Total <sup>1</sup>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>24.413.372,06</b>	<b>101,55</b>
Receita Tributária	781.848,01(1)	3,25
Receita de Contribuições	622.780,19(1)	2,59
Receita Patrimonial	199.595,43(1)	0,83
Receita Agropecuária	0,00(1)	0,00
Receita Industrial	0,00(1)	0,00

<sup>1</sup> As participações foram calculadas em função da receita bruta total (sem as deduções da receita).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
 Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

Receita	Arrecadação	% do Total
Receita de Serviços	0,00(1)	0,00
Transferências Correntes	22.525.249,51(1)	93,70
Outras Receitas Correntes	283.898,92(1)	1,18
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.167.993,90</b>	<b>4,86</b>
Operações de Crédito	0,00(1)	0,00
Alienação de Bens	49.139,91(1)	0,20
Amortização de Empréstimos	0,00(1)	0,00
Transferências de Capital	1.118.853,99(1)	4,65
Outras Receitas de Capital	0,00(1)	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.441.218,94(1)</b>	<b>-10,15</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>899.890,37(1)</b>	<b>3,74</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>24.040.037,39</b>	<b>-</b>

Fonte: (1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

As receitas tributárias próprias do Município de Buenos Aires perfizeram um total de R\$ 906.567,24, equivalentes a 3,77% das receitas orçamentárias arrecadadas. Entre 2012 e 2014, a receita tributária própria apresenta o seguinte comportamento:

Receitas Tributárias Próprias	Estimativa de Receita 2014	Receitas Tributárias Próprias Arrecadadas (Valores Nominais)			
		2014	Variação (%) 2014/2013	2013	2012
IPTU	20.000,00(1)	23.761,37(2)	-7,10	25.578,65(3)	18.764,09(4)
ITBI	15.000,00(1)	21.278,00(2)	12,60	18.897,75(3)	28.419,53(4)
ISS	200.000,00(1)	222.535,95(2)	6,32	209.301,70(3)	182.573,29(4)
IRRF	400.000,00(1)	423.661,49(2)	0,00	0,00(3)	0,00(4)
Taxas	170.000,00(1)	90.611,20(2)	-9,72	100.363,56(3)	61.906,57(4)
Contribuição de Iluminação Pública	220.000,00(1)	117.297,37(2)	18,50	98.984,92(3)	98.173,58(4)
Dívida Ativa Tributária	190.000,00(1)	7.421,86(2)	-40,06	12.382,36(3)	6.880,83(4)
<b>Total</b>	<b>1.215.000,00</b>	<b>906.567,24</b>	<b>94,75</b>	<b>465.508,94</b>	<b>396.717,89</b>

Fonte: (1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do município (Anexo 10 da Lei Federal nº 4320/64)  
 (2)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).  
 (3)Relatório de Auditoria (Processo Nº 1460074-2)  
 (4)Relatório de Auditoria (Processo Nº 1360037-0)

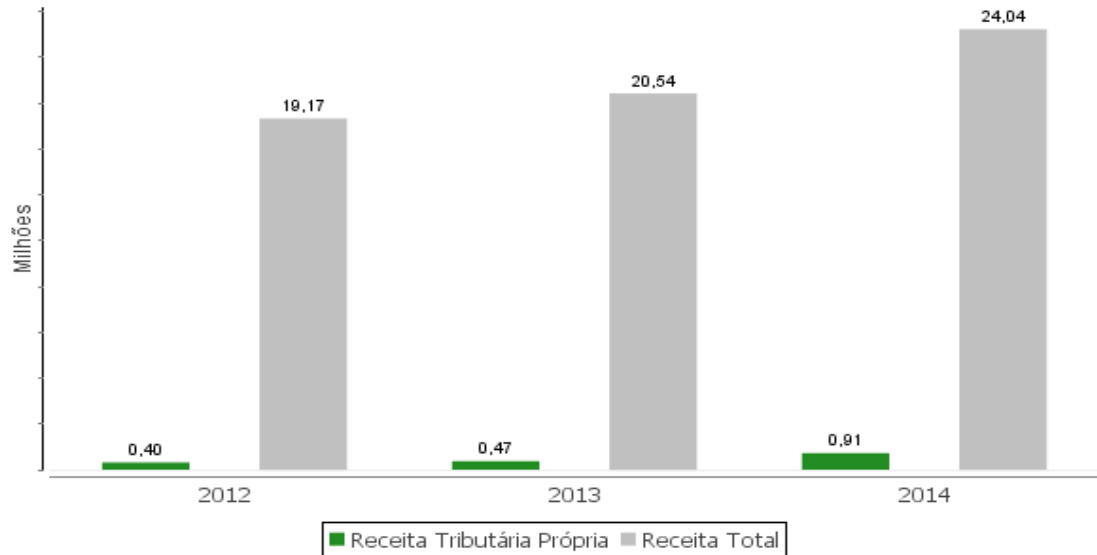
O quadro acima demonstra a baixa representatividade da receita própria, em especial a arrecadação da dívida ativa e das receitas tributárias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

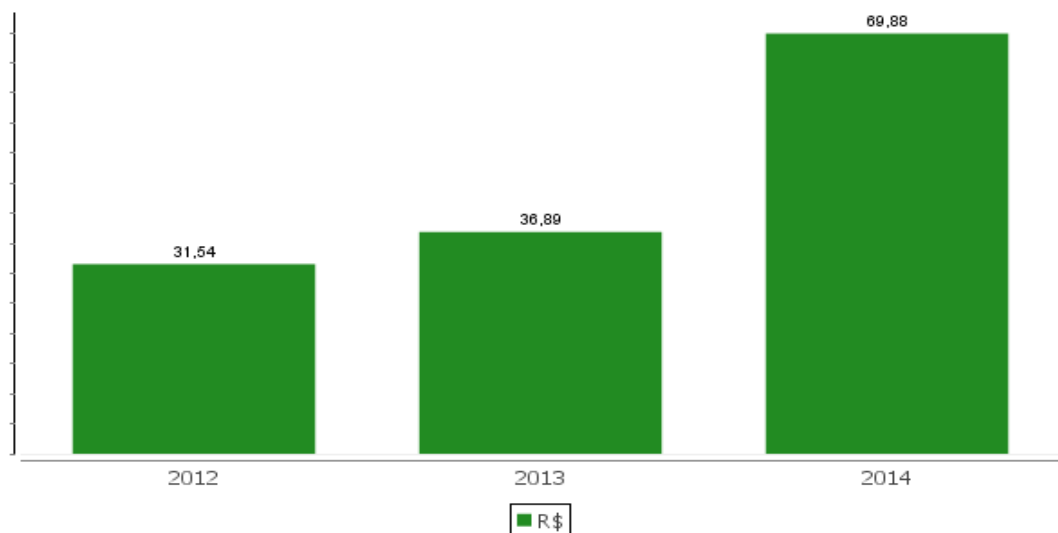
**Evolução da Receita Total e Receita Tributária Própria - Buenos Aires (2012-2014) – Em milhões**



Fonte: Apêndice I (Análise da Receita Arrecadada) e item 2.1.1 (tabela QDA) deste relatório

O município possui uma população total de 12.974 habitantes, gerando uma receita tributária própria por habitante de R\$ 69,88. Entre 2012 e 2014, a situação da receita tributária própria por habitante foi a seguinte:

**Receita Tributária Própria por Habitante - Buenos Aires (2012-2014)**



Fonte: Processos de Prestação de Contas (2012 a 2014)

No exercício de 2014, em comparação com Municípios de faixa populacional semelhante, a receita tributária própria por habitante possuiu o seguinte comportamento:

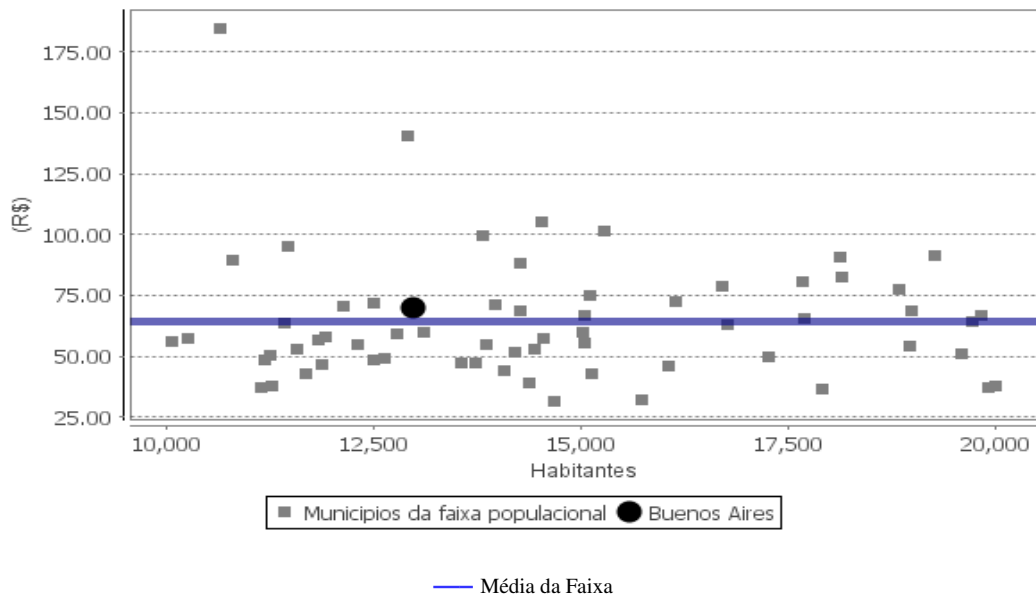




**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

**Receita Tributária Própria por Habitante - Buenos Aires (2014)**

**Comparação com municípios de população entre 10.000 e 20.000 habitantes**



Fonte: Prestações de Contas dos Municípios (2014)

Como pode ser verificado no gráfico acima a receita tributária própria por habitante do município de Buenos Aires encontra-se acima da média dos municípios com população entre 10.000 e 20.000 habitantes.

Já as receitas de transferências correntes e, dentro destas o FPM (ambas deduzidas as transferências para o FUNDEB), representaram 83,54% e 32,47%, respectivamente, em relação à receita total, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Valores (R\$)	% da receita
Receitas de Transferências Correntes	22.525.249,51(1)	83,54
Deduções da Receita de Transferência	2.441.218,94(1)	
Receita do FPM	9.654.649,74(1)	32,47
Deduções do FPM	1.848.912,26(1)	
<b>Total da Receita Arrecadada</b>	<b>24.040.037,39(1)</b>	-

Fonte: (1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

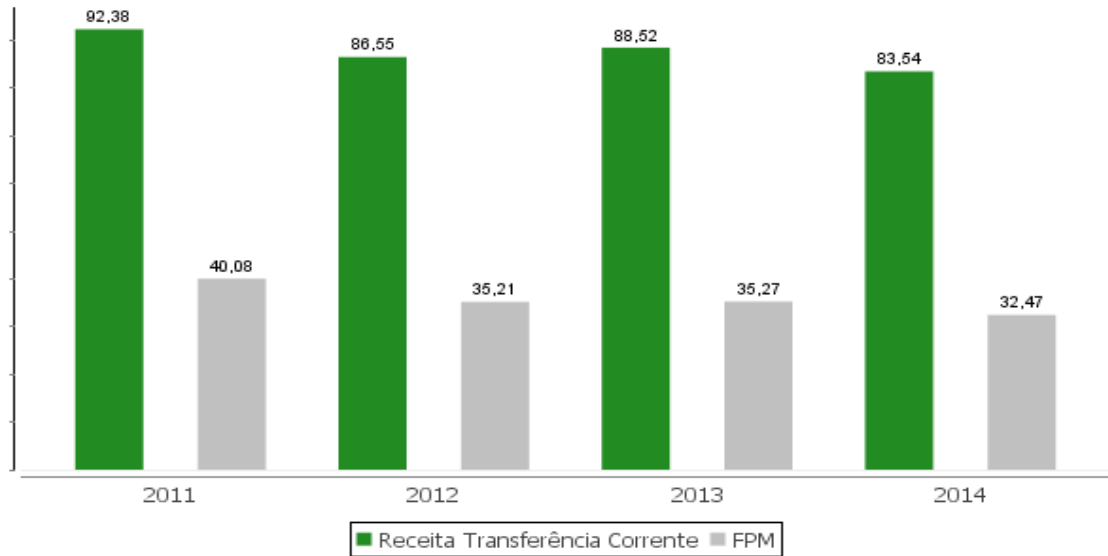
A seguir observam-se os percentuais ao longo dos exercícios de 2011 a 2014:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
 Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

**Evolução das Receitas de Transferências Correntes e FPM pela receita total - Buenos Aires (2011-2014)**



*Fonte:* Prestações de Contas 2011 a 2014 (Buenos Aires) e Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Conforme demonstrado no gráfico acima, as receitas provenientes de transferências correntes e FPM apresentaram uma decréscimo percentual quando comparadas ao total da receita arrecadada no Município ao longo dos exercícios de 2011 a 2014. A arrecadação da receita própria melhorou em 2014, mas ainda está longe do ideal.

### 2.1.3 Despesa Executada

A análise das despesas por função revelou que os recursos utilizados pelo município de Buenos Aires foram alocados conforme demonstrado a seguir:

Função	Empenhado	% Participação
Legislativa	889.433,84(1)	3,66
Judiciária	0,00(1)	0,00
Essencial à Justiça	0,00(1)	0,00
Administração	2.607.586,00(1)	10,73
Defesa Nacional	0,00(1)	0,00
Segurança Pública	0,00(1)	0,00
Relações Exteriores	0,00(1)	0,00
Assistencial Social	1.006.143,46(1)	4,14
Previdência Social	1.892.724,61(1)	7,79
Saúde	6.066.316,84	24,97



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

Função	Empenhado	% Participação
Atenção Básica	1.950.548,84(1)	8,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.985.749,72(1)	16,41
Suporte Profilático e Terapêutico	24.951,00(1)	0,10
Vigilância Sanitária	5.145,90(1)	0,02
Vigilância Epidemiológica	99.921,38(1)	0,41
Alimentação e Nutrição	0,00(1)	0,00
Demais Subfunções	0,00(1)	0,00
Trabalho	0,00(1)	0,00
Educação	7.784.300,48	32,04
Ensino Fundamental	6.667.715,38(1)	27,45
Educação Infantil	243.631,08(1)	1,00
Demais Subfunções	872.954,02(1)	3,59
Cultura	1.249.616,09(1)	5,14
Direitos da Cidadania	0,00(1)	0,00
Urbanismo	2.302.850,88(1)	9,48
Habitação	0,00(1)	0,00
Saneamento	13.926,86(1)	0,06
Gestão Ambiental	18.540,00(1)	0,08
Ciência e Tecnologia	0,00(1)	0,00
Agricultura	126.154,36(1)	0,52
Organização Agrária	0,00(1)	0,00
Indústria	0,00(1)	0,00
Comércio e Serviços	0,00(1)	0,00
Comunicações	0,00(1)	0,00
Energia	0,00(1)	0,00
Transporte	299.258,90(1)	1,23
Desporto e Lazer	37.527,15(1)	0,15
Encargos Especiais	0,00(1)	0,00
Outras Funções	0,00(1)	0,00
<b>Total</b>	<b>24.294.379,47</b>	<b>100,00</b>

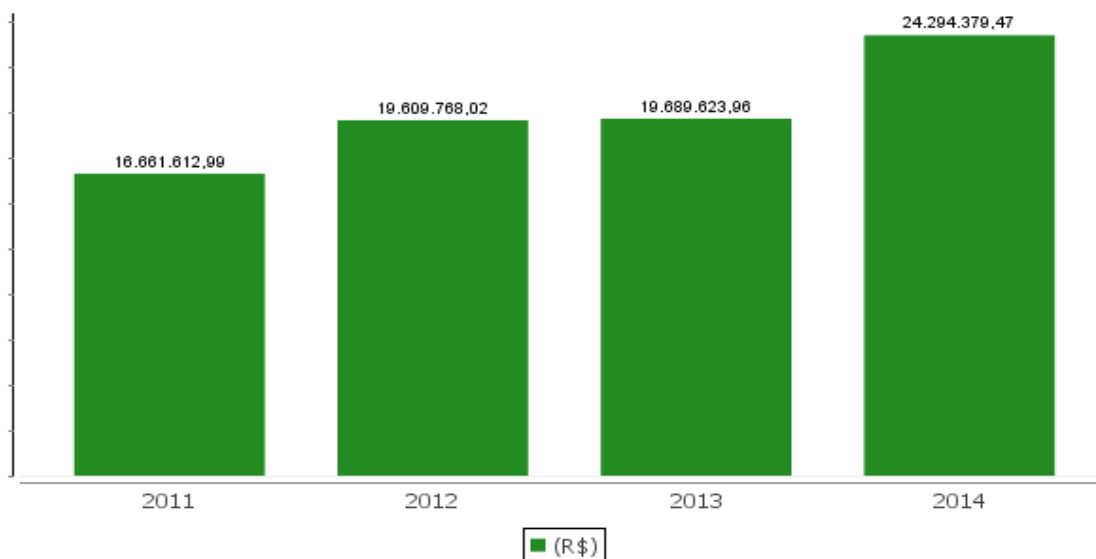
Fonte: (1) Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (Anexo 7 da Lei Federal nº 4320/64)

Entre 2011 e 2014, a despesa executada comportou-se da seguinte forma:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

**Evolução da Despesa Total - Buenos Aires (2011-2014)**



O gráfico acima demonstra que a despesa total do município de Buenos Aires encontra-se em constante evolução quando comparada com os exercícios anteriores.

## 2.2 Análise Financeira e Patrimonial

### 2.2.1 Índices de Liquidez

#### 2.2.1.1 Liquidez Imediata

A liquidez imediata demonstra a capacidade do município em honrar imediatamente suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) contando apenas com os recursos em caixa e bancos, ou seja, suas disponibilidades. A seguir observa-se o indicador ao longo dos exercícios de 2011 a 2014:

Descrição	2014	2013	2012	2011
Disponível	2.780.969,61(1)	2.252.867,02(2)	2.709.801,68(3)	1.713.754,75(4)
Disponível do RPPS	404.042,98(5)	928.734,97(6)	17.826,88(7)	47.024,49(8)
<b>Disponível (Exceto RPPS)</b>	<b>2.376.926,63</b>	<b>1.324.132,05</b>	<b>2.691.974,80</b>	<b>1.666.730,26</b>
Passivo Circulante	469.288,35(1)	2.835.733,07(9)	3.406.120,98(3)	1.075.368,42(4)
Passivo Circulante do RPPS	26.575,65(5)	23.027,44(9)	26.625,52(3)	26.629,53(4)
<b>Passivo Circulante (Exceto RPPS)</b>	<b>442.712,70</b>	<b>2.812.705,63</b>	<b>3.379.495,46</b>	<b>1.048.738,89</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
 Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b840-558636a44407

Descrição	2014	2013	2012	2011
<b>Liquidez Imediata</b>	<b>1.934.213,93</b>	<b>-1.488.573,58</b>	<b>-687.520,66</b>	<b>617.991,37</b>
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	<b>3,37</b>	<b>0,47</b>	<b>0,80</b>	<b>1,59</b>

Fonte: (1)Balanço Patrimonial do município (Anexo 14 da Lei Federal nº 4320/64)  
 (2)Balanço Patrimonial Exercício 2013  
 (3)Relatório de Auditoria (Processo N° 1360037-0)  
 (4)Relatório de Auditoria (Processo N° 1260023-4)  
 (5)Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS  
 (6)Balanço Patrimonial exercício 2013  
 (7)Balanço Patrimonial Exercício 2012(Processo N° 1360037-0)  
 (8)Balanço Patrimonial RPPS exercício 2011(Processo N° 1260023-4)  
 (9)Relatório de Auditoria (Processo N° 1460074-2)

Ressalte-se que o aumento verificado na liquidez imediata, assim como na liquidez corrente tratada a seguir, deve-se à não contabilização no passivo circulante, a partir de 2014, dos restos a pagar não processados, em razão das alterações trazidas pela nova contabilidade pública, cuja aplicação aos municípios passou a ser obrigatória no exercício em análise.

### 2.2.1.2 Liquidez Corrente

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos circulantes superiores a ativos de mesma natureza revela restrições na capacidade de pagamento do município frente as suas obrigações de curto prazo.

O cálculo da liquidez corrente referente aos exercícios de 2011 a 2014 é demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	2014	2013	2012	2011
Ativo Circulante	4.240.631,52(1)	4.562.752,13(2)	3.953.492,40(3)	4.095.115,81(4)
Ativo Circulante do RPPS	1.289.298,34(5)	930.688,09(2)	844.034,68(6)	628.112,43(7)
<b>Ativo Circulante (Exceto RPPS)</b>	<b>2.951.333,18</b>	<b>3.632.064,04</b>	<b>3.109.457,72</b>	<b>3.467.003,38</b>
Passivo Circulante	469.288,35(8)	2.835.733,07(2)	3.406.120,98(3)	1.075.368,42(4)
Passivo Circulante do RPPS	26.575,65(8)	23.027,44(2)	26.625,52(3)	26.629,53(4)
<b>Passivo Circulante (Exceto RPPS)</b>	<b>442.712,70</b>	<b>2.812.705,63</b>	<b>3.379.495,46</b>	<b>1.048.738,89</b>
<b>Superavit Financeiro</b>	<b>2.508.620,48</b>	<b>819.358,41</b>	<b>-270.037,74</b>	<b>2.418.264,49</b>
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	<b>6,67</b>	<b>1,29</b>	<b>0,92</b>	<b>3,31</b>

Fonte: (1)Balanço Patrimonial do município (Anexo 14 da Lei Federal nº 4320/64)  
 (2)Relatório de Auditoria (Processo N° 1460074-2)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

- (3)Relatório de Auditoria (Processo N° 1360037-0)
- (4)Relatório de Auditoria (Processo N° 1260023-4)
- (5)Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS
- (6)Balanço Patrimonial exercício 2012(Processo N° 1360037-0)
- (7)Balanço Patrimonial exercício 2011(Processo N° 1260023-4)
- (8)Item 2.2.1.1. deste relatório.

### 2.2.2 Dívida Ativa

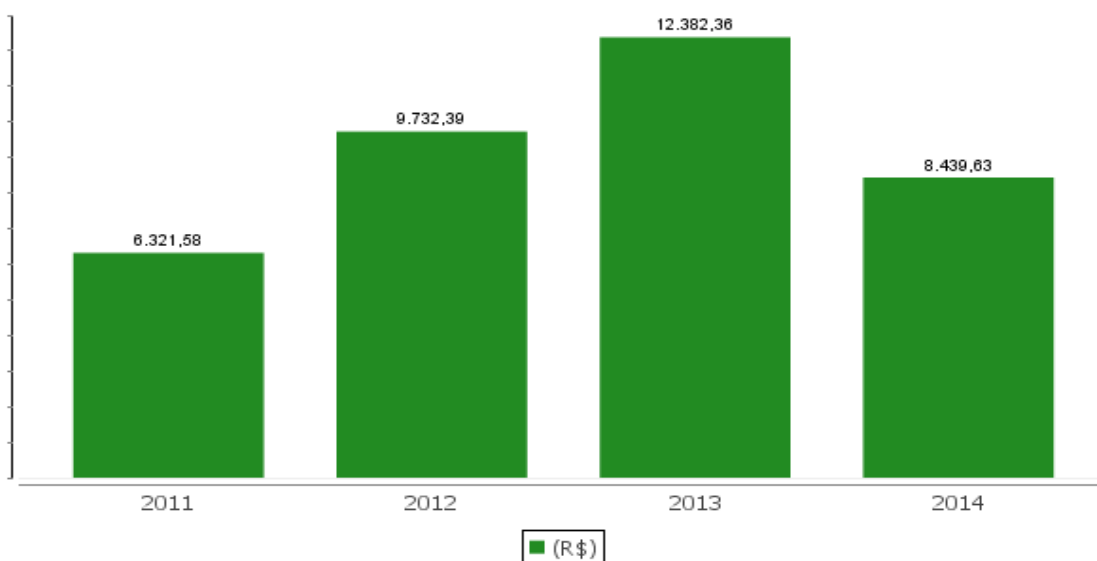
As importâncias referentes a tributos, multas e créditos em favor do município, lançados e não recolhidos no exercício constituem a dívida ativa municipal, que alcançou no exercício de 2014 o valor de R\$ 212.547,35(5). Observa-se a seguir a evolução entre os exercícios de 2011 e 2014:

Descrição	2014	2013	2012	2011
Valor da Dívida Ativa	212.547,35(5)	1.033.768,32(2)	912.569,50(3)	885.470,23(4)
Recebimentos	8.439,63(1)	12.382,36(2)	9.732,39(3)	6.321,58(4)
% Recebimento	3,97	1,20	1,07	0,71

Fonte: (1)Demonstração das Variações Patrimoniais do município (Anexo 15 da Lei Federal nº 4320/64)  
 (2)Relatório de Auditoria (Processo N° 1460074-2)  
 (3)Relatório de Auditoria (Processo N° 1360037-0)  
 (4)Relatório de Auditoria (Processo N° 1260023-4)  
 (5)Balanço Patrimonial do município (Anexo 14 da Lei Federal nº 4320/64)

A seguir demonstra-se o comportamento da arrecadação da dívida ativa entre os exercícios de 2011 a 2014:

**Receita da Dívida Ativa - Buenos Aires (2011-2014)**



Fonte: Processos de Prestação de Contas (2011 a 2014)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Verificou-se que as receitas provenientes da dívida ativa do município foram bem inferiores às inscrições efetuadas no exercício, representando 3,97% dos valores totais inscritos no período em análise.

Nos termos do art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101/00:

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Sendo assim, é necessário que se proceda a um levantamento de diagnóstico por parte do município no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias.

Diante do exposto, cabe registrar com ponto relevante:

Baixo índice de arrecadação da dívida ativa, o valor arrecadado representa apenas 3,97% do montante inscrito no exercício em análise. (Item 2.2.2)

### 2.2.3 Passivo Circulante

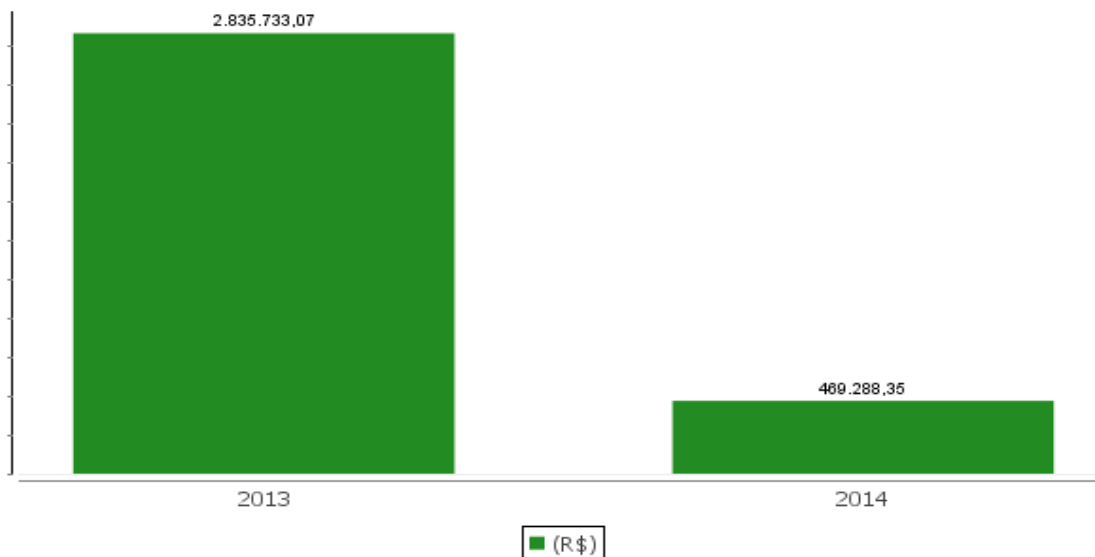
O Passivo Circulante do município de Buenos Aires alcançou o montante de R\$ 469.288,35 ao final do exercício de 2014, diminuindo 83,45% em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 2.835.733,07, para R\$ 469.288,35.

Destaque-se que, conforme explicado anteriormente, a principal redução do Passivo Circulante se deu em razão da não contabilização dos restos a pagar não processados, uma vez que, de acordo com o novo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que trouxe um enfoque patrimonial à contabilidade pública, apenas os Restos Pagar Processados devem compor tal passivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Passivo Circulante - Buenos Aires (2013-2014)



Fonte: Processos de Prestação de Contas (2013 e 2014)

Passivo Circulante		
Descrição	Valor (R\$)	% do Total
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar curto prazo	51.737,22(1)	11,70
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	231.941,85(1)	52,40
Demais Obrigações a Curto Prazo	159.033,63(1)	35,90
<b>Total</b>	<b>442.712,70</b>	<b>100,00</b>

Fonte: (1)Balanço Patrimonial do município – Balanço Patrimonial do Fundo de Previdência (Anexo 14 da Lei Federal nº 4320/64)

Ressalte-se que não estão incluídos no demonstrativo os valores do Regime Próprio de Previdência Social.

No que se refere aos restos a pagar, observam-se os seguintes quocientes de inscrição:

Quociente de inscrição de restos a pagar processados (QIRPP):

$$QIRPP = \frac{\text{Restos a pagar processados inscritos}}{\text{Total da despesa empenhada}} = \frac{241.491,54(1)}{24.294.379,47(5)} = 0,01$$

Quociente de inscrição de restos a pagar não processados (QIRPNP):

$$QIRPNP = \frac{\text{Restos a pagar não processados inscritos}}{\text{Total da despesa empenhada}} = \frac{1.001.946,64(1)}{24.294.379,47(5)} = 0,04$$





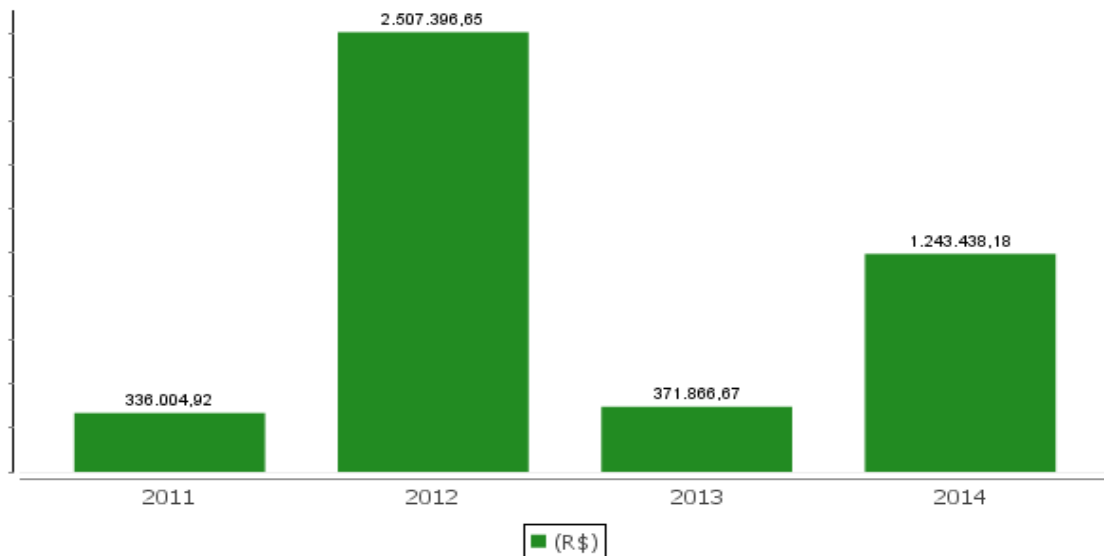
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Total da despesa empenhada

24.294.379,47(5)

A seguir demonstra-se o comportamento da inscrição em restos a pagar processados e não processados entre os exercícios de 2011 a 2014:

Inscrição em Restos a Pagar - Buenos Aires (2011-2014)



Fonte (QIRPP/QIRPNP e gráfico): (1)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2014  
(2)Relatório de Auditoria (Processo N° 1460074-2)  
(3)Relatório de Auditoria (Processo N° 1360037-0)  
(4)Relatório de Auditoria (Processo N° 1260023-4)  
(5)Item 2.1.3. deste relatório.

De acordo com os dados constantes a Demonstração da Dívida Flutuante e Passivo Circulante o município possui dívida com o RGPS e RPPS.

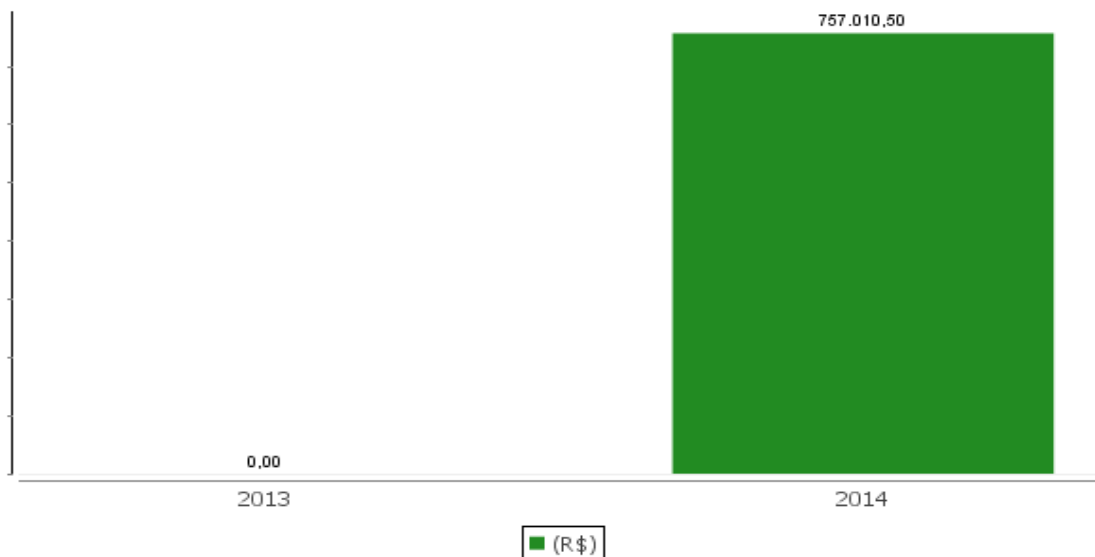
## 2.2.4 Passivo não Circulante

O Passivo não Circulante do município de Buenos Aires no exercício de 2014 aumentou em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 0,00(2), para R\$ 757.010,50.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Passivo não Circulante - Buenos Aires (2013-2014)



Fonte: Processos de Prestação de Contas (2013 e 2014)

A tabela seguinte apresenta os componentes mais representativos da dívida no exercício:

Passivo não Circulante		
Descrição	Valor (R\$)	% do Total
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	757.010,50(1)	88,23
Celpe	101.000,00(2)	11,17
<b>Total</b>	<b>858.010,50</b>	<b>100,00</b>

Fonte: (1)Balço Patrimonial do município (Anexo 14 da Lei Federal nº 4320/64)

(2)Carta CRGC 0854/2015 da Celpe Documento 50)

Destaque-se que não estão incluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social.

Conforme informações da tabela anterior, observa-se que o passivo não circulante do município é constituído quase que em sua totalidade de dívida para com o Regime Geral de Previdência Social. O Demonstrativo da Dívida Fundada (documento 07) evidencia, inclusive, que a dívida com o RGPS no valor acima foi constituída integralmente no exercício de 2014.

O pagamento intempestivo das contribuições previdenciárias, ou seu não pagamento, além das restrições previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.212/91, acarreta aumento do passivo do município ante o Regime Geral de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários decorrentes e comprometem gestões futuras, que acabam



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
 Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas.

A Lei Complementar nº 101/2000 reforça os pressupostos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme §1º do art. 1º:

Art. 1º Omissis

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifos)

Por fim, ressalta-se que cabe ao governante acompanhar os recolhimentos das contribuições e a situação da municipalidade junto ao RGPS de modo que haja segurança jurídica do conjunto dos segurados que se encontram filiados ao sistema e no pleno gozo dos seus direitos, bem como a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de contas públicas e o cumprimento das metas fiscais.

Diante do exposto, cabe registrar com ponto relevante:

Geração de passivo não circulante com o RGPS, em 2014, no montante de R\$ 757.010,50 (item 2.2.4)

### 2.3 Análise de consistência das informações prestadas pelo município

A partir do confronto entre as informações constantes das bases do Portal do Cidadão do TCE-PE<sup>2</sup>, com base nas informações encaminhadas ao Sistema de Gerenciamento de Recursos da Sociedade (SAGRES), do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da Secretaria de Tesouro Nacional (SISTN) e da presente prestação de contas, foi analisada a consistência das informações prestadas pelo município ao TCE-PE.

Com base neste cruzamento, foram apuradas as seguintes divergências:

Item	Prestação de Contas	Sagres	SISTN
<b>Receitas</b>			
Alienação de Bens	49.139,91(1)	0,00(2)	0,00(3)
<b>Despesas por Função</b>			
Educação	7.784.300,48(4)	9.063.406,39(2)	7.784.300,48(5)
Saúde	6.066.316,84(4)	7.303.059,51(2)	6.066.316,84(5)

<sup>2</sup> As informações deste item do relatório têm como fonte o Portal do Cidadão do TCE/PE, cujos dados são alimentados a partir das remessas do SAGRES. Disponível em [www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Item	Prestação de Contas	Sagres	SISTN
Previdência Social	1.892.724,61(4)	1.891.511,61(2)	487.351,42(5)
Urbanismo	2.302.850,88(4)	2.573.840,56(2)	2.302.850,88(5)
Administração	2.607.586,00(4)	2.744.210,91(2)	2.607.586,00(5)
Saneamento	13.926,86(4)	20.044,00(2)	0,00(5)
Assistência Social	1.006.143,46(4)	320.039,52(2)	0,00(5)
Cultura	1.249.616,09(4)	1.032.708,47(2)	1.249.616,09(5)
Gestão Ambiental	18.540,00(4)	21.540,00(2)	18.540,00(5)

Fonte: (1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).  
(2)Sagres  
(3)SISTN (dados da receita não disponíveis)  
(4)Item 2.1.3. deste relatório.  
(5)SISTN

Além destas divergências do sistema SAGRES, foram constatados outros indicativos que revelam as deficiências nos serviços de contabilidade do Município de Buenos Aires, conforme abaixo:

- 1) Não contabilização da dívida com a CELPE no montante de R\$ 101.000,00;
- 2) Divergência entre o valor da dívida consolidada apresentado no Demonstrativo da Dívida Consolidada (Documento 07), R\$ 757.010,50, e no RGF do 3º Quadrimestre (Documento 09), R\$ 429.750,37;
- 3) Divergência entre o valor da receita de contribuição dos servidores efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social apresentado no Demonstrativo de Recolhimentos Previdenciários e o valor constante no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

Diante do exposto cabe registrar como ponto relevante:

Não contabilização da dívida com a CELPE no montante de R\$ 101.000,00 (Item 2.3)  
Divergência entre o valor da dívida consolidada apresentado no Demonstrativo da Dívida Consolidada R\$ 757.010,50, e no RGF do 3º Quadrimestre R\$ 429.750,37 (item 2.3);  
Divergência entre o valor da receita de contribuição dos servidores efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social apresentado no Demonstrativo de Recolhimentos Previdenciários e o valor constante no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. (item 2.3)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

## 2.4 Instrumentos de Planejamento e Orçamento de 2015: elaboração e envio ao Poder Legislativo

### 2.4.1 Plano Plurianual (PPA)

O PPA tem por finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e para aquelas relativas aos programas de duração continuada. Dessa forma, o PPA expressa a estratégia governamental de médio prazo e define a alocação dos recursos do Orçamento Público para os próximos quatro anos, englobando na esfera municipal as despesas do Poder Executivo e Legislativo.

O Plano Plurianual do Município de Buenos Aires, referente ao quadriênio 2014 a 2017, Lei Municipal nº 583/2013, foi publicado em 18/11/2013.

O projeto de Lei de Revisão da Parcela Anual do PPA do Município de Buenos Aires, referente ao exercício de 2015 foi encaminhado à Câmara Municipal em 19/09/2014, cumprindo o prazo exigido no art. 124, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado de Pernambuco. O citado projeto de lei foi aprovado, transformando-se na Lei Municipal nº 559/2014, publicada em 31/10/2014.

### 2.4.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O projeto da LDO do Município de Buenos Aires, referente ao exercício de 2015, foi encaminhado à Câmara Municipal em 29/07/2014 cumprindo o prazo de envio até 01 de agosto, conforme exigência do art. 124, § 1º, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco. O citado projeto de lei foi aprovado, transformando-se na Lei Municipal nº 597/2014, publicada em 11/09/2014.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 apresentou os requisitos exigidos pela Constituição Federal art. 165, § 2º e art. 169, § 1º, II, conforme quadro a seguir.

Requisitos Estabelecidos pela Constituição Federal	Identificação na LDO
Especificação das metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte	Artigo 3º e 4º
Orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual	Artigo 11 a 32
Disposições sobre alteração na legislação tributária	Artigo 37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

Requisitos Estabelecidos pela Constituição Federal	Identificação na LDO
Especificação das metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte	Artigo 3º e 4º
Orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual	Artigo 11 a 32
Autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, para a criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, ressalvadas as empresas públicas e sociedades de economia mista	Artigo 66

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 apresentou os requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 4º, 5º e 8º, conforme quadro a seguir.

Requisitos Estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal	Identificação na LDO
Equilíbrio entre receitas e despesas	Artigo 1º
Definição da forma e critérios de limitação de empenhos (LC Federal nº 101 (LRF), art. 4º, I, b) a ser efetivada nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais	Artigo 128
Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos	Artigo 175
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas	Artigo 54 a 55
Forma de utilização e montante da reserva de contingência a integrar a Lei Orçamentária, definida com base na receita corrente líquida	Artigo 107
Dispositivo que trate acerca da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, a serem estabelecidos pelo Poder Executivo trinta dias após a publicação da lei orçamentária.	Artigo 131

O Anexo de Metas Fiscais foi apresentado conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º), estabelecendo para o exercício de 2015:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

- Como meta de Resultado Primário R\$ 1.758.000,00, significando que as Receitas Primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- Como meta de Resultado Nominal nulo, significando que a Dívida Fundada deverá se estabilizar ao final do exercício.

O Anexo de Riscos Fiscais foi apresentado conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º), evidenciando para o exercício de 2015 como principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas: Aumento do salário-mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal; Situação de Calamidade pública; condenações judiciais.

Para que esses Riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas as seguintes providências: Abertura de créditos adicionais a partir da contingência, Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.

#### 2.4.3 Lei Orçamentária Anual (LOA)

O projeto da Lei Orçamentária Anual do Município de Buenos Aires, referente ao exercício de 2015, foi encaminhado à Câmara Municipal em 16/09/2014, cumprindo o prazo de envio até 05 de outubro, conforme exigência do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco. O citado projeto de lei foi aprovado, transformando-se na Lei Municipal nº 598/2014, publicada em 31/10/2012.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015:

- a) Apresentou quadro resumo da receita e despesa por categoria econômica;
- b) Apresentou quadros resumo da receita, segundo a classificação econômica, definida na Portaria Interministerial nº 163/2001 e alterações;
- c) Apresentou quadros resumo da despesa, segundo a classificação econômica, definida na Portaria Interministerial nº 163/2001 e alterações;
- d) Apresentou quadros resumo da despesa, segundo a classificação funcional, definida na Portaria SOF nº 42/1999 e programática (definida no âmbito municipal);
- e) Apresentou um montante previsto para as receitas de operações de crédito inferior ao das despesas de capital não contrariando o artigo nº 11, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em análise acerca da LOA encaminhada em meio digital (Documento 53), observou-se a ausência do quadro demonstrativo da despesa, exigência prevista no inciso II do § 2º do





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64. Tal demonstrativo constitui um importante quadro evidenciador das despesas e ações a serem realizadas pelo poder público municipal, constantes da Lei Orçamentária Anual.

Diante o exposto, cabe registrar como ponto relevante:

Não elaboração do quadro demonstrativo da despesa contrariando o disposto no inciso II do §2º do art.2º da Lei Federal 4.320/64 (Item 2.4.3)

### 3 REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA DE VEREADORES

O artigo 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/00 e 58/09, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
- 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;
- 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
- 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;
- 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

O § 2º do referido artigo dispõe ainda que o prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês;
- Enviá-lo a menor da proporção fixada na Lei Orçamentária.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

É entendimento desta Corte de Contas, manifestado no Acórdão TC nº 154/2012, de que o comando constitucional expresso no artigo 29-A é apenas um limite e não gera direito de o Poder Legislativo receber, a título de duodécimo, o valor nele mencionado.

O repasse feito ao Legislativo não é necessariamente aquele decorrente da aplicação dos percentuais positivados nos incisos I a VI do artigo 29-A, sobre somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: ele (o repasse) está tão somente limitado a esse valor.

O limite calculado conforme Apêndice XI deste relatório refere-se ao *caput* do art. 29-A, ou seja, de 3,5% a 7% da receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, variando conforme a população do Município. Conforme dados do IBGE, a população estimada do município de Buenos Aires é de 12.974 habitantes, enquadrando-se no art. 29-A, inciso I da Constituição Federal, cujo percentual a ser aplicado é 7%.

Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, exercício anterior ao fiscalizado e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, exercício 2014 foi apurado o limite para o repasse de duodécimos ao Poder Legislativo chegando-se ao seguinte:

Total de duodécimos repassados à Câmara de Vereadores	
Especificação	Valor (R\$)
Limite Constitucional	890.566,01(1)
Valor autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA)	1.250.000,00(2)
Valor permitido	890.566,01
Valor efetivamente repassado à Câmara (sem considerar os inativos)	889.243,17

Fonte: (1)Apêndice XI deste relatório (Dívida Ativa).

(2)Apêndice XII deste relatório (Duodécimo - Autorizado no Orçamento).

(3)Demonstrativo que evidencie os repasses e duodécimos feitos à Câmara Municipal, com os valores e datas dos repasses mês a mês

Confrontando o valor efetivamente repassado ao Poder Legislativo com o valor permitido, conclui-se que a Prefeitura de Buenos Aires não cumpriu com o disposto no *caput* do artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal. O descumprimento do disposto neste artigo constitucional é passível de enquadramento como crime de responsabilidade do prefeito, de acordo com o § 2º, I, do mesmo artigo 29-A, da Carta Magna.

Verificando as datas de repasse dos duodécimos ao Legislativo em 2014, a partir do demonstrativo que evidenciou os repasses de duodécimo à Câmara, constatou-se que os repasses foram efetuados até o dia 20 de cada mês, conforme preceitua o inciso II do parágrafo 2º do artigo 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

Diante do exposto, cabe registrar com ponto relevante:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
 Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

Repasse a menor do duodécimo à Câmara Municipal quando deveria ser igual ao limite calculado, descumprindo o § 2º do Art. 29-A, já que o repasse autorizado na LOA era maior que o citado limite (Item 3)

## 4 GESTÃO FISCAL

### 4.1 Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal

Conforme artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – os titulares dos Poderes e Órgãos, referidos no artigo 20 da mencionada Lei, estão obrigados a emitir Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) ao final de cada bimestre e quadrimestre, respectivamente, os quais deverão ser publicados até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder.

A Resolução TCE-PE nº 18/2013, que regulamenta o art. 39 da Lei Estadual 12.600/2004 (Lei Orgânica deste TCE), em seus artigos 3º, 5º e 7º, determina que os Poderes obrigados à emissão do RREO e do RGF deverão encaminhá-lo ao Tribunal de Contas, de forma eletrônica, via Sistema de Coleta de Dados Contábeis da Secretaria de Tesouro Nacional (SISTN), até o 10º (décimo) dia após o encerramento do prazo legal para a sua publicação.

Conforme consulta ao SISTN na data de 15/04/2015, observou-se a seguinte situação quanto às remessas do RREO e RGF no decorrer do exercício de 2014 por parte do Poder Executivo do Município de Buenos Aires:

Demonstrativo	Período	Prazo de Envio	Data de Envio	Situação
RREO	6º Bim./13	10/02/2014	28/01/2015	Tempestivo
	1º Bim./14	09/04/2014	31/03/2014	Tempestivo
	2º Bim./14	09/06/2014	27/05/2014	Tempestivo
	3º Bim./14	11/08/2014	28/07/2014	Tempestivo
	4º Bim./14	10/10/2014	30/09/2014	Tempestivo
	5º Bim./14	10/12/2014	26/11/2014	Tempestivo
RGF	3º Quad./13	10/02/2014	28/01/2015	Tempestivo
	1º Quad./14	09/06/2014	27/05/2014	Tempestivo
	2º Quad./14	10/10/2014	30/09/2014	Tempestivo

Fonte: (1) Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação - SISTN  
 (2) Relatório de Auditoria (Processo N° 1460074-2)  
 (3) Apêndice III deste relatório (Apuração da DTP).  
 (4) Apêndice II deste relatório (Receita Corrente Líquida).



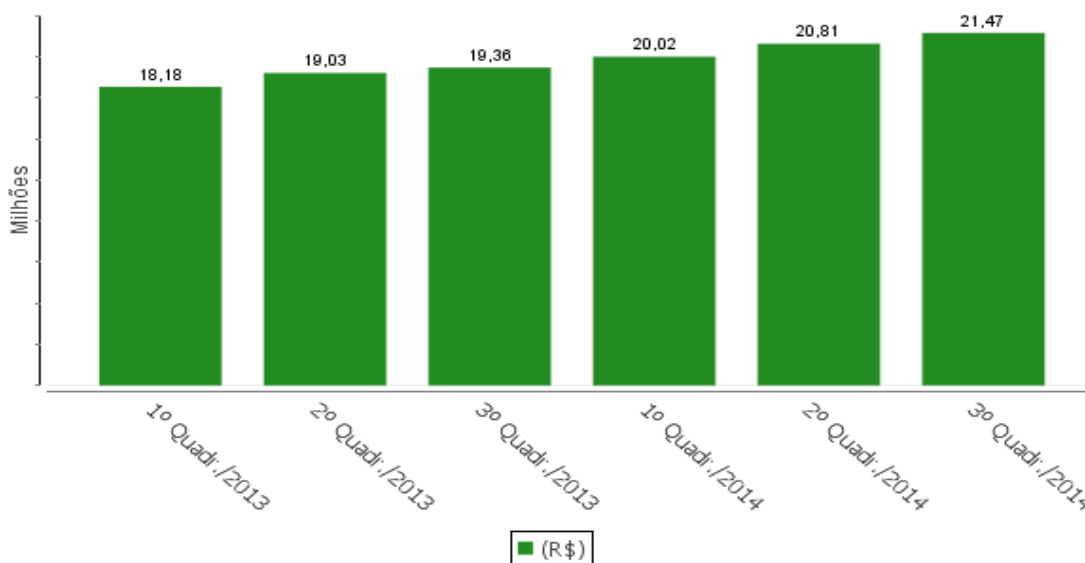
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b840-558636a44407

## 4.2 Receita Corrente Líquida

Da análise dos valores coligidos no Apêndice II deste relatório, apurou-se que a Receita Corrente Líquida do Município de Buenos Aires, durante o exercício de 2014, alcançou o total de R\$ 21.466.670,30, convergente com o apresentado no RREO do 6º bimestre de 2014.

Receita Corrente Líquida – Série Histórica (2013-2014) – Em milhões



Fonte: Relatórios de Auditoria e Apêndice II

## 4.3 Despesa total com pessoal

### 4.3.1 Composição da estrutura de pessoal

Conforme informações obtidas no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES-PE), módulo de Pessoal, observa-se a composição, por vínculo, do quadro de servidores do Poder Executivo do Município de Buenos Aires em dezembro de 2014:

Vínculo	Prefeitura Municipal	Total
Cargo Comissionado	44	44
Contratação por excepcional interesse público	13	13
Efetivo / Vitalício / Militar	318	318



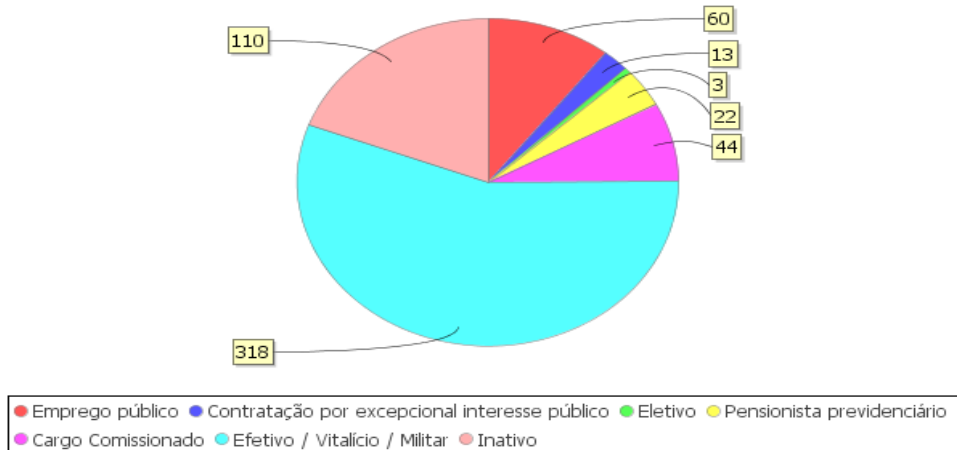
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPECTORIA REGIONAL DE SURUBIM**

Vínculo	Prefeitura Municipal	Total
Emprego público	60	60
Inativo	110	110
Eletivo	3	3
Pensionista previdenciário	22	22
<b>Total</b>	<b>570</b>	<b>570</b>

Fonte: Sagres – Módulo de Pessoal.

De maneira consolidada, a estrutura apresentou as seguintes características:

**Composição da Estrutura de Pessoal – Buenos Aires (2014)**



Fonte: Sagres

Como pode ser verificado na tabela acima os cargos de provimento efetivo representam a maior parte das contratações nos quadros do Poder Executivo do Município de Buenos Aires, representando um percentual de 56,00%, no entanto, ainda se verifica um elevado número de contratações temporárias e cargos comissionados, as quais representam 10,00% do total.

Faz-se necessário observar a tabela a seguir que contempla o gasto com pessoal efetivo e contratado durante o exercício:

Gastos com Folha de Pagamento Prefeitura Municipal de Buenos Aires - 2014		
Competência	Remuneração	
	Efetivos	Contratados
Janeiro	623.099,88	43.734,32



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

<b>Gastos com Folha de Pagamento Prefeitura Municipal de Buenos Aires - 2014</b>		
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	
	<b>Efetivos</b>	<b>Contratados</b>
Fevereiro	569.482,76	33.334,32
Março	570.790,72	33.334,32
Abril	577.082,49	34.734,32
Maiο	575.108,33	34.734,32
Junho	575.009,19	33.832,98
Julho	576.490,28	34.391,65
Agosto	572.705,39	36.858,32
Setembro	579.115,02	41.058,32
Outubro	575.832,22	31.258,32
Novembro	555.241,09	26.258,32
Dezembro	1.147.769,65	60.543,31
<b>Total</b>	<b>7.497.727,02</b>	<b>444.072,82</b>

Fonte: Sagres.

Atenta-se que a remuneração dos cargos efetivos no exercício de 2014 representou 94,40% do gasto com pessoal. Enquanto isso, a remuneração dos contratados atingiu 5,6% deste mesmo total.

#### 4.3.2 Cálculo da despesa total com pessoal

Conforme a Lei Complementar nº 101/2000, art. 20, inciso III, a despesa total com pessoal do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do período de apuração.

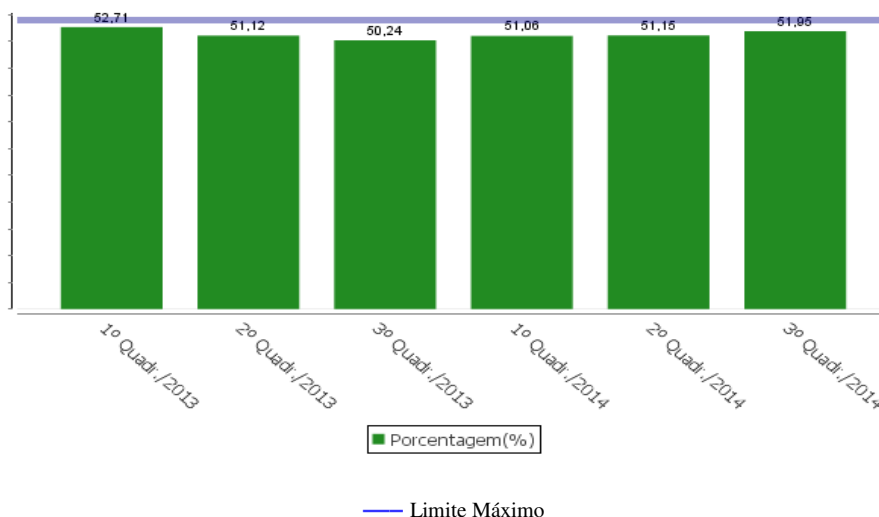
O levantamento da auditoria (Apêndice III deste relatório) revelou que a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no último quadrimestre do exercício de 2014, alcançou R\$ 11.152.025,83. Isto representou um percentual de 51,95% em relação à Receita Corrente Líquida do Município, compatível com aquela apresentada no RGF do 3º quadrimestre de 2014.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
 INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Percentual da Despesa Total com Pessoal – Buenos Aires (2013 e 2014)

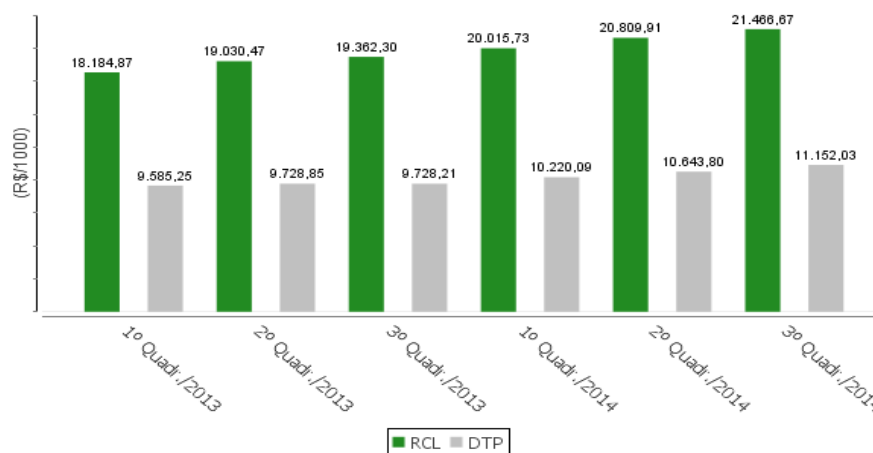


Fonte: Apêndice III deste relatório.

Observa-se, portanto, que a Prefeitura de Buenos Aires não ultrapassou o limite de despesa total com pessoal, obedecendo ao previsto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Visualiza-se a seguir o comportamento da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal de forma conjunta:

RCL x DTP – Série Histórica (2014-2013) – R\$/1000



Em relação à consistência das informações apresentadas a este Tribunal, o Apêndice III revela que a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no último quadrimestre do exercício de 2014, alcançou R\$ 11.152.025,83, o que representou um percentual de 51,95% em relação à Receita Corrente Líquida do Município, convergente ao apresentado no RGF do 3º quadrimestre de 2014.



#### 4.4 Dívida consolidada líquida

Com objetivo de assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo município e verificar os limites de endividamento estabelecidos pela LRF, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo deve conter o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL). O Senado Federal definiu, através do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da receita corrente líquida.

De acordo com o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Município de Buenos Aires que consta do RGF do 3º quadrimestre de 2014, a relação entre DCL e RCL foi de -9,94%, contudo o valor calculado pela equipe técnica e demonstrado no Apêndice IV deste relatório diverge daquele, sendo de -7,48%. Apesar da divergência, o valor calculado demonstra que o Município encontra-se enquadrado em relação ao limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

Diante do exposto cabe registrar com ponto relevante

Divergência entre a proporção da dívida consolidada apresentada do Relatório de Gestão Fiscal e o valor calculado pela Auditoria. ( item 4.4)
---

#### 4.5 Operações de crédito

Em cumprimento ao que determina o artigo 55, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 101/2000, o RGF do município de Buenos Aires deverá conter comparativo entre o montante de operações de crédito realizadas, inclusive por antecipação de receita orçamentária, e os limites definidos pelo Senado Federal. O artigo 7º, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, estabelece que em um exercício financeiro o município não poderá exceder o limite de 16% de sua RCL com operações de crédito internas e externas, além disso, o art. 10, da mesma resolução, limita o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita a 7% da RCL.

De acordo com o Apêndice I deste relatório, verifica-se que a Administração não realizou operação de crédito no exercício de 2014.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

## 5 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

### 5.1 Indicadores da área de Educação

O Município deve atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, nos termos do § 2º do art. 211 da Constituição Federal, sendo uma das esferas responsáveis por promover ações integradas com outras esferas federativas que conduzam erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino entre outros objetivos.

A seguir, apresentam-se alguns indicadores de educação do Município de Buenos Aires, os quais se relacionam com a qualidade do ensino, permitindo descrever a situação existente, as mudanças ao longo do tempo e, ainda, expressar seu comportamento em comparação a municípios de porte semelhante.

#### 5.1.1 Fracasso Escolar

O Fracasso Escolar representa a proporção de alunos na matrícula total, em determinada série e ano, que não lograram aprovação e é fornecido através da soma das taxas de abandono e reprovação. A taxa de abandono consiste na proporção de alunos da matrícula total, em determinada série e ano, que abandonaram a escola, enquanto que a taxa de reprovação representa a proporção de alunos da matrícula total em determinada série e ano que foram reprovados.

Até março de 2015 o MEC/INEP só tinha disponibilizado os dados relativos até o exercício de 2013, no entanto, a análise possibilita avaliar o comportamento e a tendência do indicador para os exercícios seguintes.

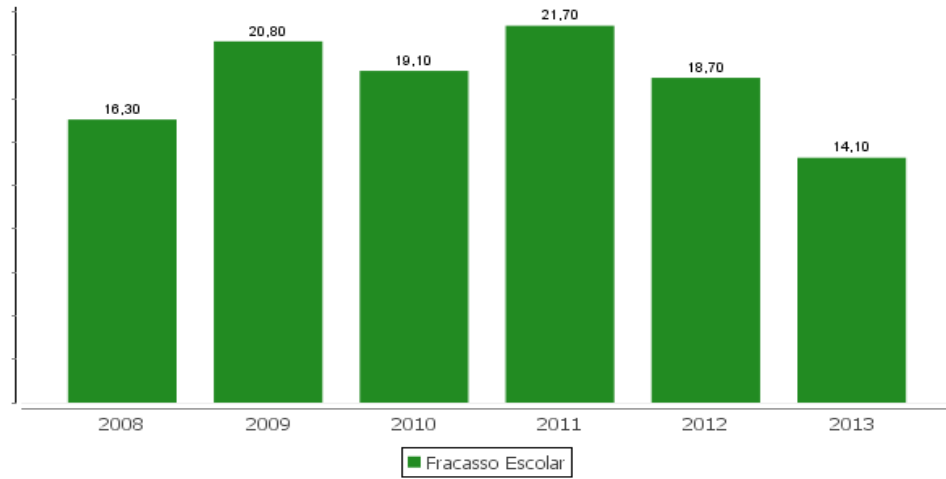
A série histórica do Fracasso Escolar do município de Buenos Aires possui o seguinte comportamento:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**Fracasso Escolar - Buenos Aires (2008-2013)**



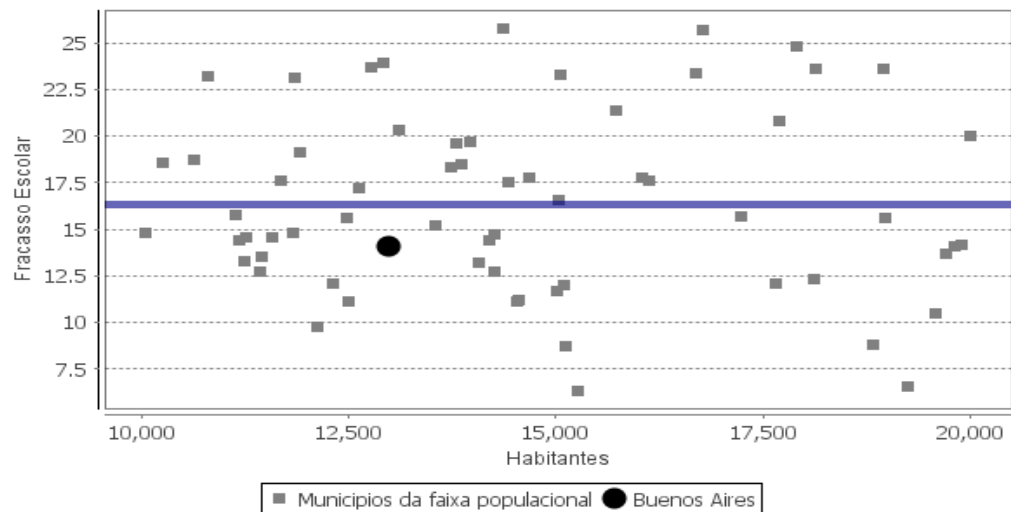
Fonte: MEC/INEP.

Conforme pode ser observado no gráfico, o município apresenta uma tendência de redução do fracasso escolar a partir do exercício de 2011.

No exercício de 2013, em comparação com Municípios de faixa populacional semelhante, a situação foi a seguinte:

**Fracasso Escolar - Buenos Aires (2013)**

**Comparação com municípios de população entre 10.000 e 20.000 habitantes**



— Média da Faixa

Fonte: MEC/INEP.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

### 5.1.2 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é medido a cada 2 anos e é um dos principais indicadores para aferir o resultado educacional de uma entidade. Sua escala varia de zero a dez, tendo a média brasileira, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental se comportado da seguinte forma:

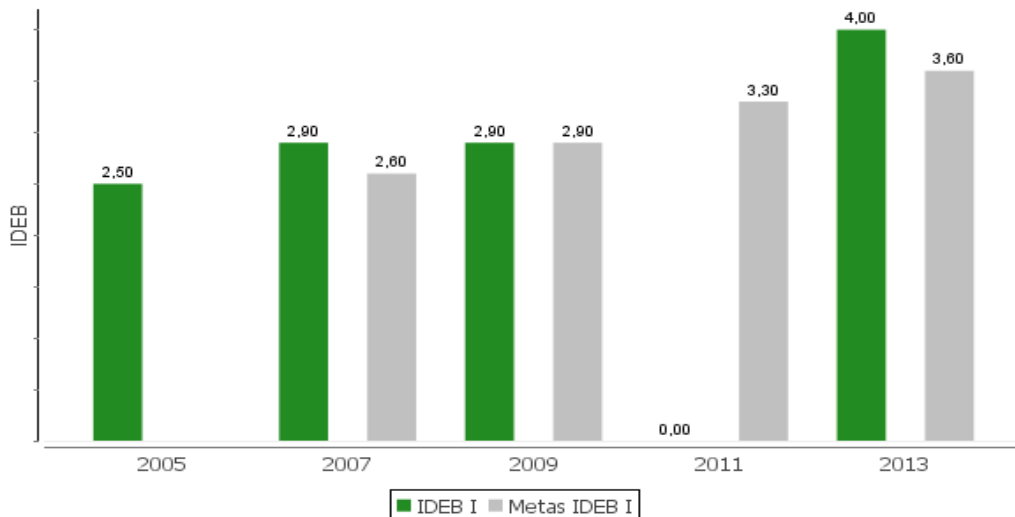
Média brasileira do IDEB – 2005 a 2013					
Período	2005	2007	2009	2011	2013
Anos iniciais	3,8	4,2	4,6	5,0	5,2
Anos finais	3,5	3,8	4,0	4,1	4,2

Fonte: MEC/INEP.

Através do Compromisso Todos pela Educação, o MEC definiu uma meta para que o país atinja a pontuação 6,0 em 2021. Esta meta considerou o resultado obtido pelos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), quando aplicada a metodologia do IDEB em seus resultados educacionais. O levantamento do IDEB é feito a cada dois anos.

A série histórica do IDEB do Ensino Fundamental (dependência administrativa municipal) do município de Buenos Aires apresenta o seguinte comportamento:

**IDEB - Buenos Aires (2005, 2007, 2009, 2011 e 2013)**



Fonte: MEC/INEP.

O gráfico demonstra os anos de 2005 a 2013 com valor zerado, indicando uma das seguintes possibilidades:



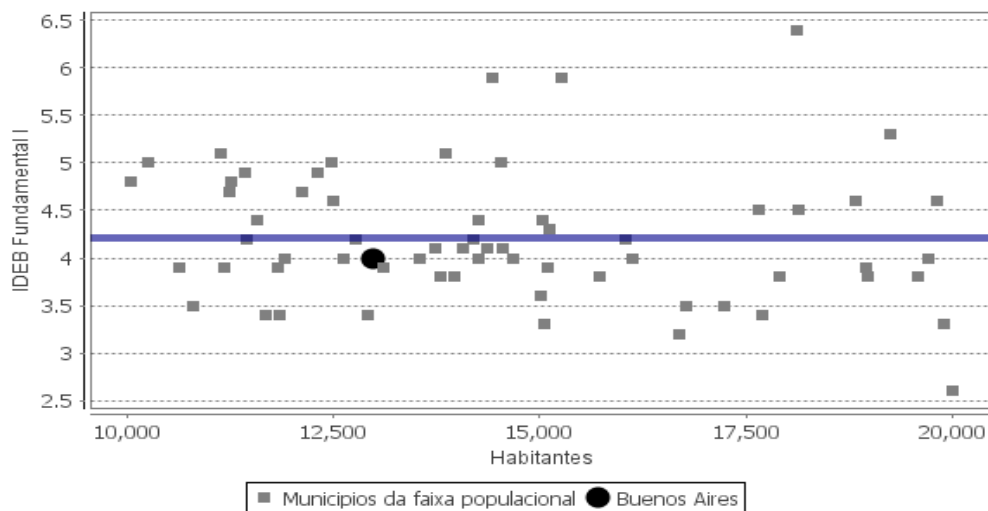
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

- O número de participantes na Prova Brasil ter sido insuficiente para que os resultados fossem divulgados;
- Solicitação do município para não divulgação dos dados, conforme Portaria Inep nº 410;
- Município sem média na Prova Brasil no referido ano.

No exercício de 2013, em comparação com Municípios de faixa populacional semelhante, a situação foi a seguinte:

**IDEB I - Buenos Aires (2013)**

**Comparação com municípios de população entre 10.000 e 20.000 habitantes**



Fonte: MEC/INEP.

### 5.1.3 Taxa de distorção idade-série

A taxa de distorção idade-série apresenta a relação dos alunos que estavam matriculados no Ensino Fundamental e que apresentam defasagem quanto à série matriculada em função da idade do aluno. As principais causas da distorção idade-série são a reprovação e o abandono escolar.

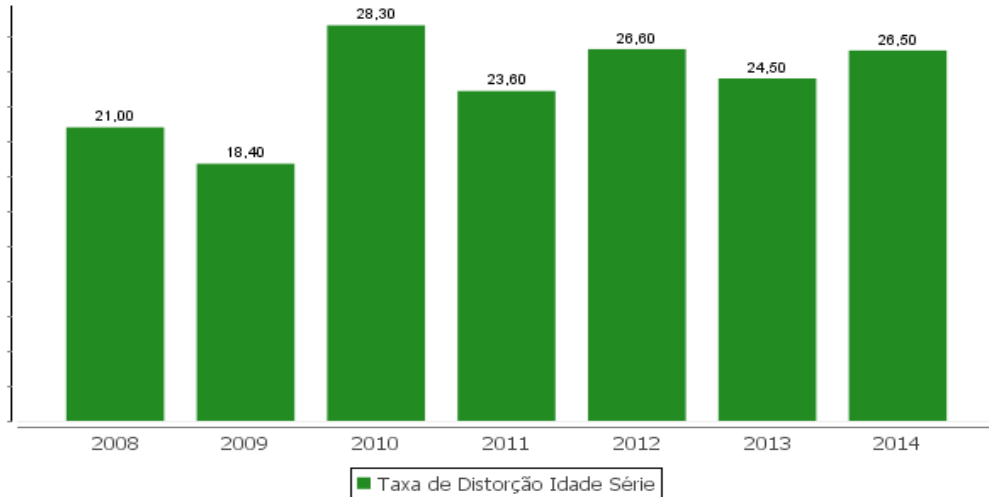
Até março de 2015 o MEC/INEP só tinha disponibilizado os dados relativos até o exercício de 2014, no entanto, a análise possibilita avaliar o comportamento e a tendência do indicador para os exercícios seguintes.

A série histórica da distorção idade-série do Ensino Fundamental (dependência administrativa municipal) do município de Buenos Aires apresenta o seguinte comportamento:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**Distorção idade-série - Buenos Aires (2008-2014)**



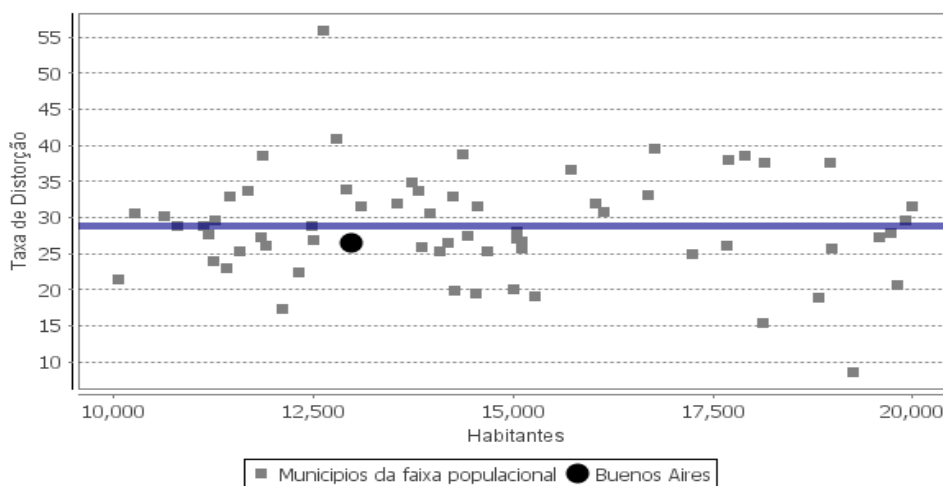
Fonte: MEC/INEP.

O gráfico demonstra que nos últimos quatro anos houve uma oscilação entorno de um valor médio de 25 para o índice de distorção idade-série.

No exercício de 2014, em comparação com Municípios de faixa populacional semelhante, a situação foi a seguinte:

**Distorção idade-série - Buenos Aires (2014)**

**Comparação com municípios de população entre 10.000 e 20.000 habitantes**



— Média da Faixa

Fonte: MEC/INEP.

Verifica-se do gráfico acima que o município de Buenos Aires encontra-se abaixo do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

índice médio de distorção idade série comparativamente com outros municípios de mesma faixa populacional.

## 5.2 Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Conforme determina o *caput* do art. 212 da Constituição Federal, os municípios deverão aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, incluindo as transferências estaduais e federais.

Com base nos dados constantes no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, apurou-se a receita mínima aplicável na manutenção e desenvolvimento do ensino (R\$ 3.326.855,87 - Apêndice V).

Para apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2014 foram utilizados os demonstrativos elencados nos Apêndices VI e VII, donde se conclui que o município aplicou um montante de R\$ 3.062.258,18, que corresponde a um percentual de 23,01%, não cumprindo a exigência de aplicação contida no *caput* do art. 212 da Constituição Federal (25%).

Conforme apurado nos relatórios de auditoria relativos aos respectivos processos de prestação de contas, o município de Buenos Aires vem aplicando na manutenção e desenvolvimento do ensino os seguintes percentuais:

Exercício	Percentual	Processo
2009	28,33%	TCE-PE nº 1060091-7
2010	22,55%	TCE-PE nº 1160035-4
2011	31,15%	TCE-PE nº 1260023-4
2012	18,11%	TCE-PE nº 1360037-0
2013	24,73%	TCE-PE nº 1460074-2
2014	23,01%	TCE-PE nº 151000207

Fonte: Relatório de Auditoria

Diante o exposto, cabe registrar como ponto relevante:

Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino abaixo do limite constitucional (Item 5.2)

## 5.3 Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica

Conforme a Lei Federal nº 11.494/07, art. 22, dos recursos anuais totais do FUNDEB, 60%, no mínimo, devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesses recursos, incluem-se a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

complementação da União e as receitas de aplicação financeira dos valores recebidos pelo Fundo.

Para apuração do valor aplicado na remuneração do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental foi utilizado o demonstrativo das despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica e dos restos a pagar processados e não processados na função educação. As receitas do FUNDEB foram obtidas a partir das fontes de informação apresentadas no Apêndice VI e somaram R\$ 5.512.081,31.

Com base nessas informações, foi elaborado o Apêndice VIII, no qual se demonstra que a Prefeitura de Buenos Aires aplicou, em 2014, R\$ 3.363.380,53, equivalentes a 61,02% dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.

De acordo com o apontado nos relatórios de auditoria relativos aos processos de prestação de contas relacionados abaixo, o município de Buenos Aires tem o seguinte histórico de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério:

EXERCÍCIO	PERCENTUAL	PROCESSO
2009	59,85	TCE-PE nº 1060091-7
2010	63,85	TCE-PE nº 1160035-4
2011	60,51	TCE-PE nº 1260023-4
2012	63,85	TCE-PE nº 1360037-0
2013	63,14	TCE-PE nº 1460074-2
2014	61,02	TCE-PE nº 151000207

Fonte: Relatório de Auditoria

#### 5.4 Limite do saldo da conta do FUNDEB

Conforme o art. 21, da Lei Federal nº 11.494/07, os recursos do FUNDEB devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública. Entretanto, a citada norma, em seu art. 21, § 2º, admite que até 5% dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Conforme apurado no Apêndice IX, a Prefeitura de Buenos Aires deixou um saldo contábil no FUNDEB correspondente a -0,07% dos recursos anuais do Fundo, cumprindo a exigência contida no art. 21, § 2º da Lei Federal nº 11.494/07.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Entretanto, embora tenha demonstrado o cumprimento do referido dispositivo legal, o Apêndice IX demonstra também a realização de despesas com recursos do Fundo sem lastro financeiro.

O artigo 21 da Lei Federal No 11.494/07 dispõe:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (grifos nossos)

Neste sentido, a Decisão TC Nº 1.346/07, de 03 de outubro de 2007, determina:

“O gestor público de recursos do antigo FUNDEF e do atual FUNDEB não deve utilizar recursos de um exercício para pagar débitos de exercícios anteriores, sem que tenha sido deixado saldo comprometido especificamente para tal fim no exercício correspondente. Para tal devem ser usadas rubricas próprias do orçamento do exercício corrente.”

Assim, considerando o disposto acima, é recomendável que o gestor municipal se abstenha de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar sem lastro financeiro e, caso já o tenha feito, deve o saldo da conta do referido fundo ser recomposto em montante equivalente ao valor despendido.

Diante do exposto cabe registrar como ponto relevante

Saldo negativo à conta do FUNDEB indicando que houve a realização de despesas sem lastro financeiro (item 5.4)

## 6. GESTÃO DA SAÚDE

### 6.1. Instrumentos de planejamento

O Plano Municipal de Saúde, obrigatório nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei Federal nº 8.142/90, é condição para o recebimento de recursos do SUS repassados de forma regular e automática para os Municípios através do Fundo Nacional de Saúde (repasso fundo a fundo), é definido como o “instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos” (Portaria MS nº 2.135/13 do Ministério da Saúde, *caput* do art. 3º).

A Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), previstos na Portaria MS nº 2.135/13, são ferramentas interligadas e dependentes do Plano Municipal de Saúde. A Programação Anual “operacionaliza as intenções expressas no Plano





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” (*caput* do Art. 4º). O Relatório de Gestão, também previsto no art. 4º, inc. IV, da Lei Federal nº 8.142/90, “permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde” (*caput* do art. 6º).

A Portaria nº 2.135/13 do Ministério da Saúde prevê que o Plano Municipal de Saúde deve nortear a elaboração do planejamento e orçamento do governo no tocante à saúde e explicitar os compromissos para o setor saúde, refletindo, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera.

O Município de Buenos Aires elaborou Plano Municipal de Saúde – PMS para vigorar entre 2014 e 2017, conforme declaração constante do documento 38.

## 6.2. Indicadores da área de Saúde

Em seu art. 196, a Constituição Federal assegura:

“Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

O Município é uma das esferas responsáveis por promover a articulação e interação dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). As políticas públicas de saúde no âmbito municipal devem buscar condições de cumprir, entre outros, o princípio da universalidade, sobretudo se organizando para atender a população mais carente.

A seguir, apresentam-se alguns indicadores de saúde do Município de Buenos Aires, os quais se relacionam com o atendimento a essa população, pois permitem descrever a situação existente, as mudanças ao longo do tempo e, ainda, expressar seu comportamento em comparação a municípios de porte semelhante.

### 6.2.1 Despesa *per capita* com saúde

O indicador de despesa *per capita* com saúde mede a dimensão do gasto público total com saúde por habitante.

Este indicador é útil às análises de variações geográficas e temporais do gasto público com saúde por habitante, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações específicas, além de subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas de saúde.

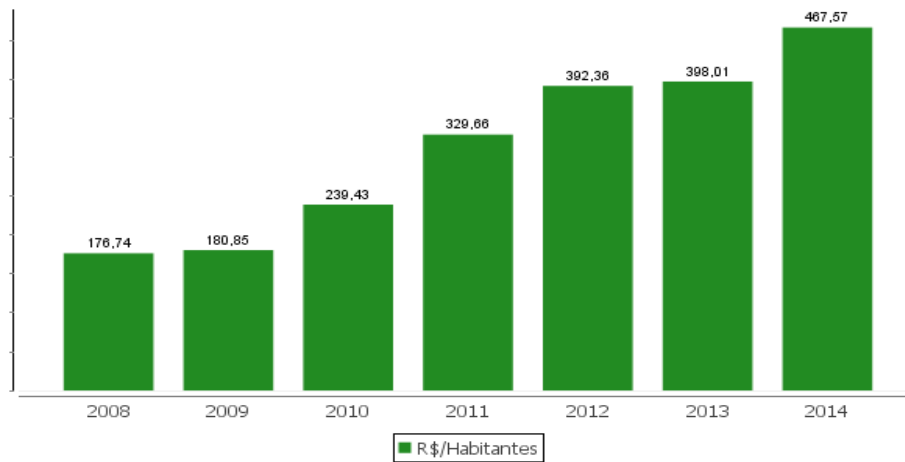




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Entre 2008 e 2014, de acordo com informações constantes no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), a despesa *per capita* com saúde de Buenos Aires possuiu o seguinte comportamento:

**Despesa *per capita* com saúde - Buenos Aires (2008-2014)**



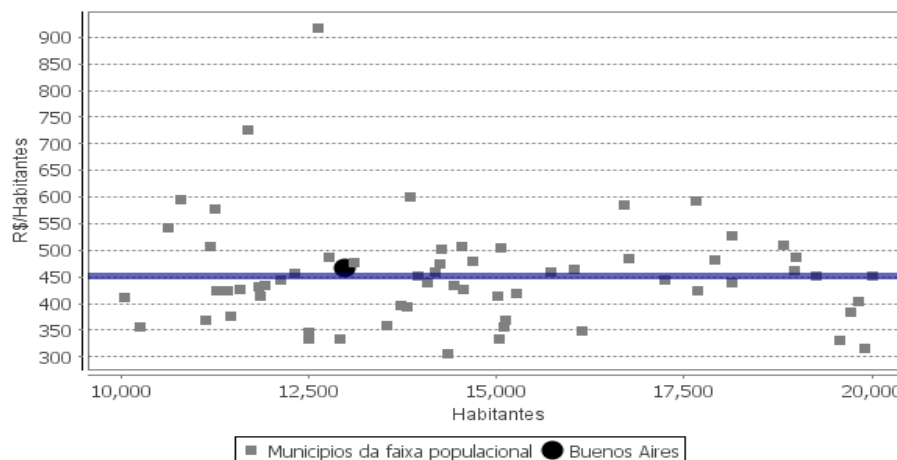
Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS/SIOPS.

O gráfico demonstra um crescimento constante na despesa com saúde por habitante, onde no ano de 2014, o crescimento foi de 17,00% em relação ao exercício anterior.

No exercício de 2014, em comparação com Municípios de faixa populacional semelhante, a situação é a seguinte:

**Despesa *per capita* com Saúde - Buenos Aires (2014)**

**Comparação com municípios de população entre 10.000 e 20.000 habitantes**



— Média da Faixa

Fonte: Sagres.



## 6.2.2 Cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família

A Estratégia de Saúde da Família foi concebida, principalmente, para garantir o acesso da população carente aos serviços básicos de saúde.

Segundo o Ministério da Saúde<sup>3</sup>:

“A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes de saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção básica no Brasil, especialmente no contexto do SUS.

(...)

A Saúde da Família como estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde tem provocado um importante movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS. Busca maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas às equipes de saúde da família.”

De acordo com a regulamentação contida na Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que prova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS):

A estratégia de Saúde da Família visa à reorganização da Atenção Básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais, representados respectivamente pelo CONASS e CONASEMS, como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Tal orientação reforça a Atenção Básica “desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas”.

Ainda segundo a Portaria nº 2.488/11 a Atenção Básica:

Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e

<sup>3</sup> Disponível em <[http://dab.saude.gov.br/atencao\\_basica.php](http://dab.saude.gov.br/atencao_basica.php)>.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

da participação social. A Atenção Básica considera o sujeito em sua singularidade e inserção sócio-cultural, buscando produzir a atenção integral.

O indicador de cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família é uma proporção entre a população do município residente na área de abrangência e a população total.

As equipes da Saúde da Família são compostas, no mínimo, por um médico de família, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e seis agentes comunitários de saúde. Quando ampliada, conta ainda com: um dentista, um auxiliar de consultório dentário e um técnico em higiene dental.

Nos termos da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, cada equipe da Saúde da Família é responsável por acompanhar, no máximo, 4 mil habitantes (a média recomendada pelo Ministério da Saúde é de 3 mil habitantes/equipe)<sup>4</sup>. A atuação dessas equipes caracteriza-se como “porta de entrada” do SUS, pois:

- Tem território definido e população delimitada sob a sua responsabilidade;
- Intervém sobre fatores de risco aos quais a comunidade está exposta;
- Presta assistência integral, permanente e de qualidade;
- Realiza atividades de educação e promoção da saúde.

Convém destacar que o Ministério da Saúde constatou, através de pesquisa realizada em parceria com a Universidade de São Paulo e com a Universidade de Nova York, que a cada 10% de aumento de cobertura da Estratégia de Saúde da Família o índice de mortalidade infantil cai em 4,6%<sup>5</sup>.

Entre 2008 e 2014, a cobertura da população de Buenos Aires pela Estratégia de Saúde da Família possuiu o seguinte comportamento:

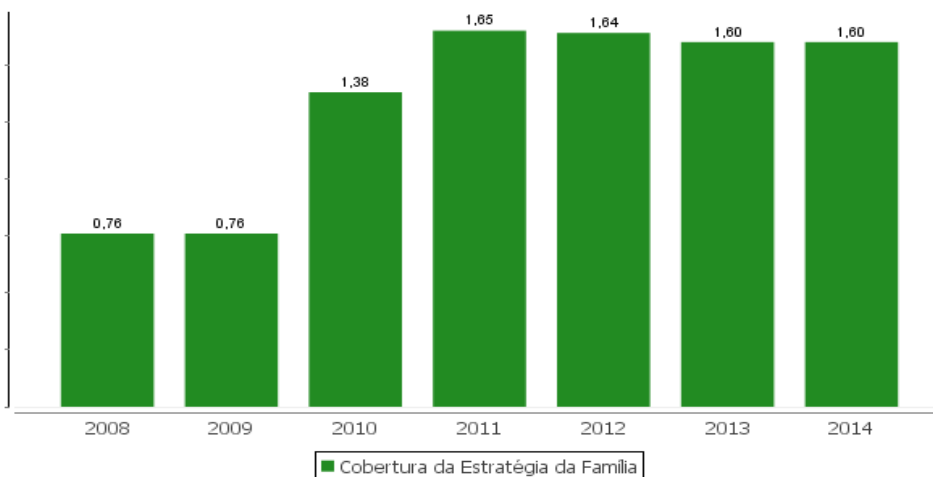
<sup>4</sup> Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011

<sup>5</sup> Extraído de: <<http://dab.saude.gov.br/atencaoBasica.php#saudedafamilia>>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**Cobertura da Estratégia da Saúde da Família - Buenos Aires (2008-2014)<sup>6</sup>**



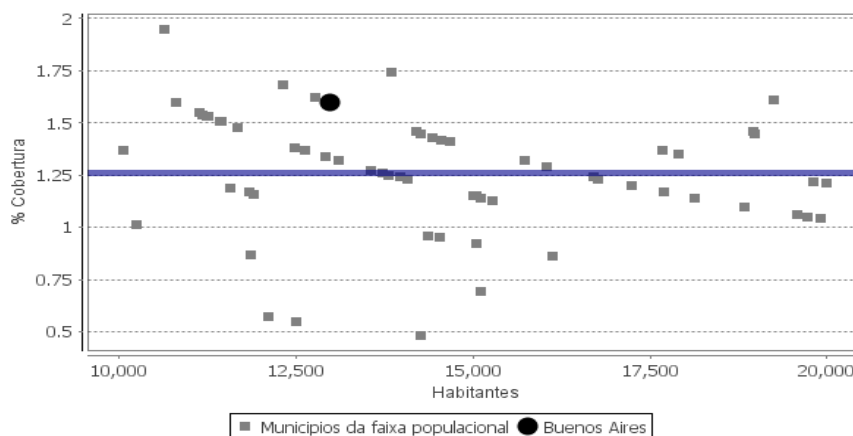
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e IBGE.

Como se depreende do gráfico acima, a cobertura da estratégia da saúde da família apresentou uma tendência de estabilidade no período de 2011 a 2014.

No exercício de 2014, em comparação com municípios de faixa populacional semelhante, a situação é a seguinte:

**Cobertura da Estratégia da Saúde da Família - Buenos Aires (2014)**

**Comparação com municípios de população entre 10.000 e 20.000 habitantes**



— Média da Faixa

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e IBGE.

<sup>6</sup> O parâmetro relativo ao número médio de pessoas acompanhadas por equipe da ESF utilizado pelo DAB/SAS/MS para cálculo da cobertura média estimada é de 3.000 hab./equipe. Assim, eventualmente, o resultado de algum município poderá ficar acima de 100%, caso suas equipes trabalhem com menos do que esse nº de pessoas.



### 6.2.3 Médico por habitante

O indicador da quantidade de médicos para cada mil habitantes mede a disponibilidade deste profissional de saúde segundo a sua localização geográfica.

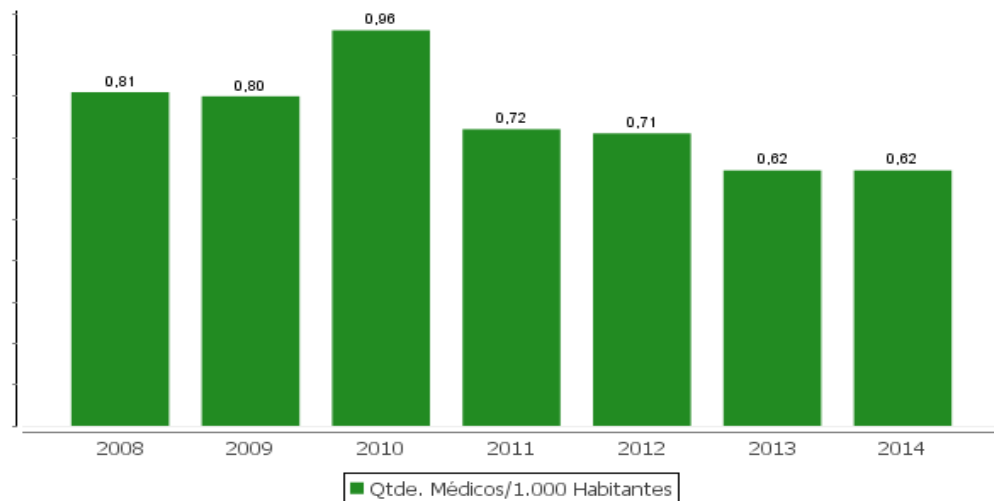
É um indicador influenciado pelas condições socioeconômicas regionais e por políticas públicas de atenção à saúde.

O indicador se refere ao número de médicos que prestam atendimento ao SUS no município, inclusive em caráter complementar, ou seja, contempla todos os médicos vinculados às políticas municipais de saúde. Os dados não incluem os médicos da rede particular sem vínculo com o SUS.

Este indicador deve ser utilizado para subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas à prestação de serviços de saúde e à formação de profissionais de saúde para sua inserção no mercado de trabalho.

Entre 2008 e 2014, a quantidade de médicos per capita de Buenos Aires possuiu o seguinte comportamento:

Quantidade de médicos por mil habitantes - Buenos Aires (2008-2014)



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e IBGE.

Como pode ser verificado no gráfico acima, a quantidade de médicos por habitantes no município vem caindo gradativamente desde o exercício de 2010, apresentando uma estabilidade no exercício em análise quando comprado com o anterior.

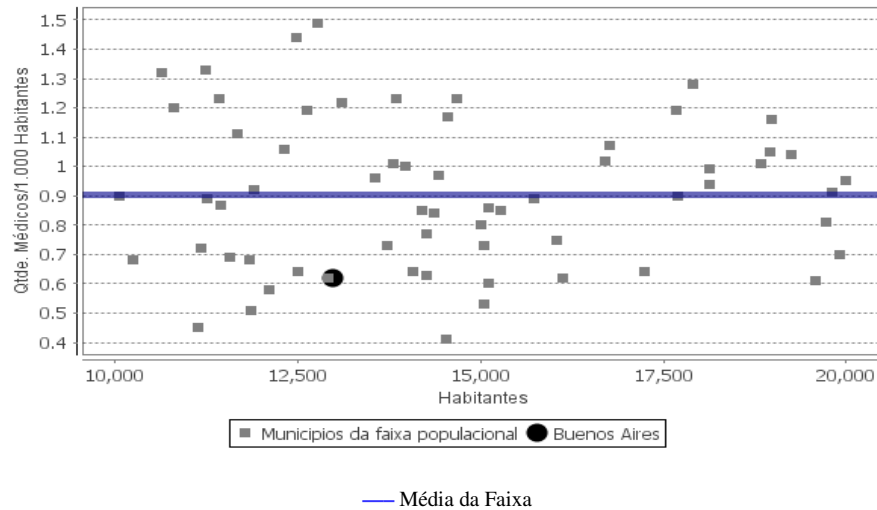
No exercício de 2014, em comparação com municípios de faixa populacional semelhante, a situação é a seguinte:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Quantidade de médicos por mil habitantes - Buenos Aires (2014)

Comparação com municípios de população entre 10.000 e 20.000 habitantes



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e IBGE.

Diante do exposto cabe registrar como ponto relevante

Quantidade de médicos por habitantes do município abaixo da média dos municípios com população semelhante (item 6.2.3)

#### 6.2.4 Mortalidade na infância e mortalidade infantil

Em 2000, a Organização das Nações Unidas (ONU), ao analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu 08 Objetivos do Milênio (ODM) os quais devem ser atingidos por todos os países até 2015.

A redução da mortalidade na infância é o quarto dos Objetivos do Milênio: “Reduzir em dois terços, até 2015, a mortalidade de crianças menores de cinco anos”.

Altas taxas de mortalidade nessa faixa etária populacional refletem, de maneira geral, baixos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico.

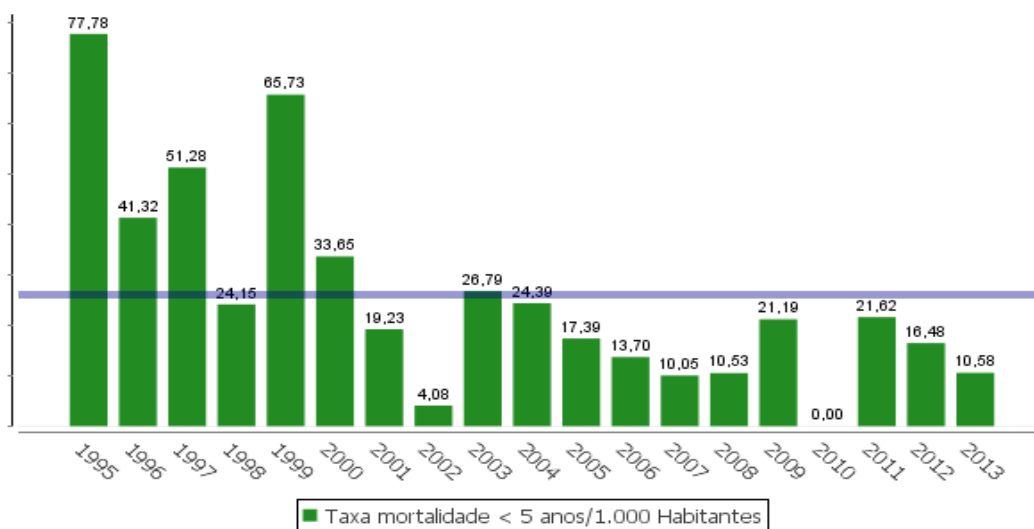
Até março de 2015 o Ministério da Saúde só tinha disponibilizado os dados relativos até o exercício de 2013, no entanto, a análise possibilita avaliar o comportamento e a tendência do indicador para os exercícios seguintes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

No município de Buenos Aires, a taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos possuiu o seguinte comportamento entre 1995 e 2013<sup>7</sup>:

**Taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos  
Buenos Aires (1995-2013)**



— Faixa de Referência (redução de 2/3 da taxa de 1995)

Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade-SIM e Nascidos Vivos-Sinasc)

O gráfico apresentado demonstra certa instabilidade, com tendência de decrescimento nos últimos dois anos medidos.

Outro importante indicador das condições de vida e do acesso e qualidade das ações e serviços de saúde é a taxa de mortalidade infantil, a qual informa o número de crianças que vieram a óbito até um ano de idade para cada mil nascidas vivas.

No Brasil, a mortalidade de crianças com menos de um ano é fortemente decrescente: foi, por exemplo, de 47,1 óbitos por mil nascimentos, em 1990, para 15,3 em 2011<sup>8</sup>.

Mas a desigualdade nacional ainda é grande: crianças pobres têm mais do que o dobro de chance de morrer do que as ricas, e as nascidas de mães negras e indígenas têm maior taxa de mortalidade<sup>9</sup>.

<sup>7</sup> A meta de redução da mortalidade na infância tem como ponto de partida a taxa de mortalidade existente no município em 1995 ou no primeiro ano de medição do indicador.

<sup>8</sup> Valor extraído de: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ldb2010/c01b.htm>>, considerando a média das taxas estaduais, obtidas por método demográfico direto ou indireto. No método direto, o Ministério da Saúde calcula o indicador diretamente dos sistemas SIM e SINASC para os estados do Sul, Sudeste (exceto Minas Gerais), e Centro-Oeste (exceto Goiás e Mato Grosso). Para os demais estados a taxa é estimada a partir de métodos demográficos indiretos

<sup>9</sup> Extraído de: <<http://www.objetivosdomilenio.org.br/mortalidade/>>



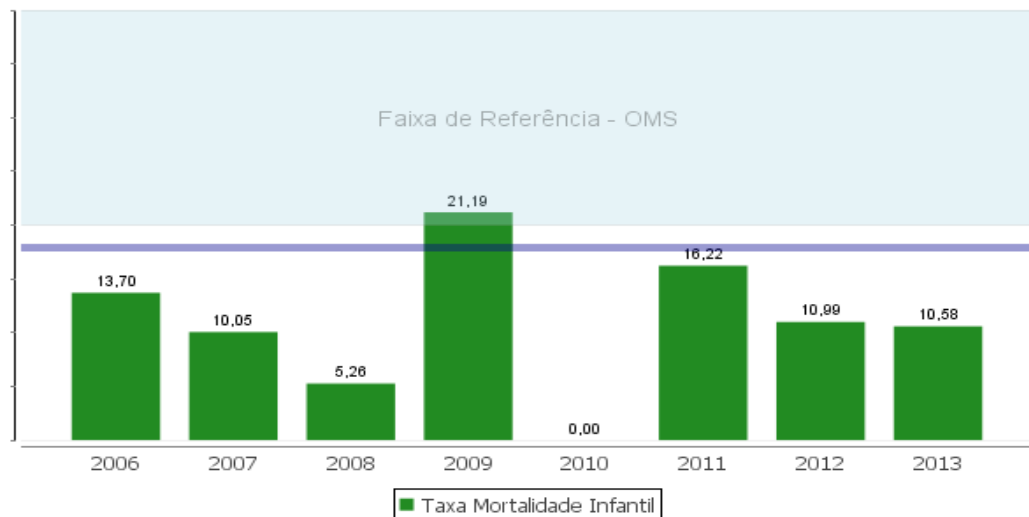
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS) a taxa de mortalidade infantil é considerada alta quando maior que 40 óbitos a cada mil nascidos vivos, e baixa quando menor que 20 óbitos por mil nascidos vivos, em função de patamares alcançados em países desenvolvidos.

Para atender ao quarto Objetivo do Milênio, foi estimada uma taxa de mortalidade infantil nacional de 17,9<sup>10</sup>.

Entre 2006 e 2013, considerando dados informados ao Ministério da Saúde para este último exercício<sup>11</sup>, o município de Buenos Aires possuiu uma taxa de mortalidade infantil que se comportou da seguinte maneira:

**Taxa de mortalidade infantil - Buenos Aires (2006-2013)**



— Meta Nacional (17,90)

Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade-SIM e Nascidos Vivos-Sinasc)

Diante do exposto, verifica-se que o município em análise apresenta uma taxa de mortalidade infantil:

a) dentro do padrão internacionalmente aceito;

b) dentro da expectativa nacional para o cumprimento do objetivo de redução da mortalidade infantil até 2015 (17,9 óbitos/1000 nascidos vivos).

No exercício de 2013, em comparação com municípios de faixa populacional semelhante, a situação da taxa de mortalidade infantil é a seguinte:

<sup>10</sup> Idem.

<sup>11</sup> Extraído de <[www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br)>.

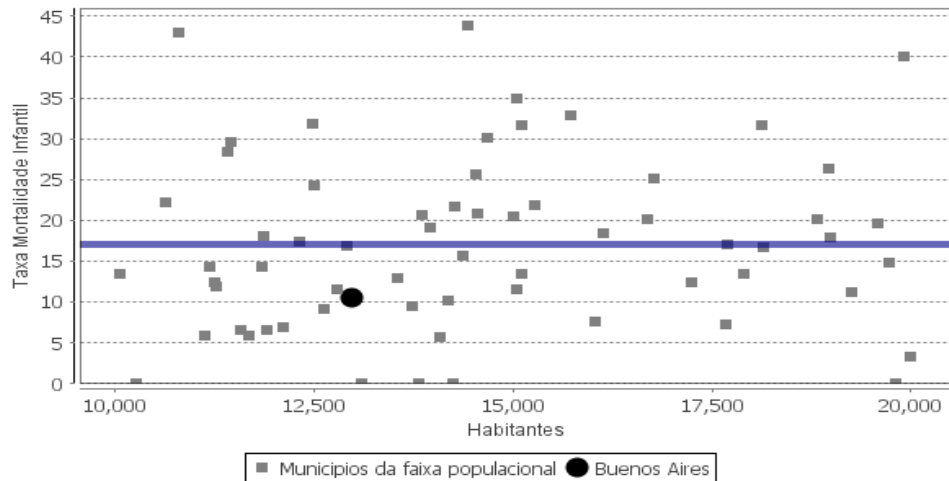




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Taxa de mortalidade infantil 2013 - Buenos Aires

Comparação com municípios de população entre 10.000 e 20.000 habitantes



— Média da Faixa

Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade-SIM e Nascidos Vivos-Sinasc)

Em municípios com baixa população, também é recomendável que os óbitos infantis sejam acompanhados pelo seu valor absoluto, visando a evitar distorções na análise do indicador da taxa de mortalidade infantil causada pela divisão de pequenos números por mil (número de óbitos infantis /1.000 nascidos vivos).

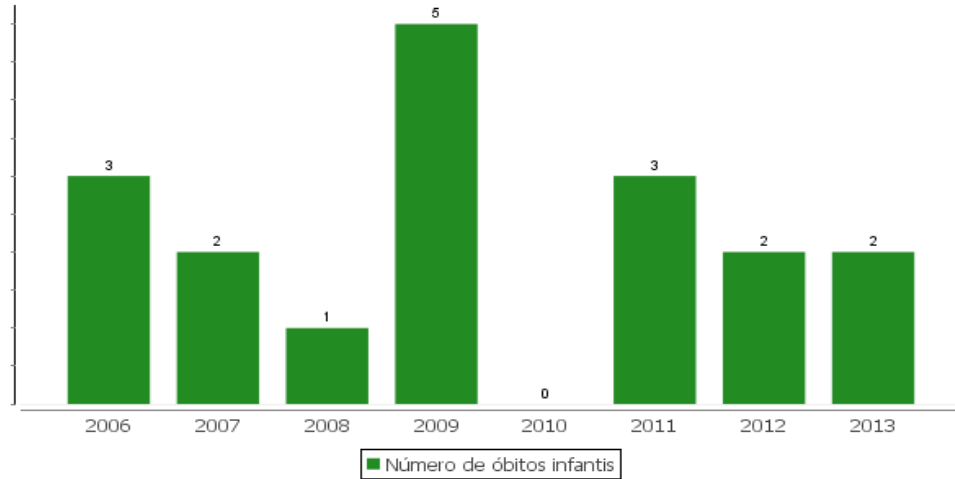
Nesses municípios, qualquer registro de óbitos de menores de um ano é sinal de alerta para a existência de falhas na rede de atendimento à saúde, em especial na atenção básica, área prioritária municipal.

Entre 2006 e 2013, o comportamento do número absoluto de óbitos de menores de um ano no município de Buenos Aires foi o seguinte (Extraído de <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/dh.exe?pacto/2010/cnv/pactpe.def>>):



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

**Número de óbitos infantis - Buenos Aires - 2006-2013**



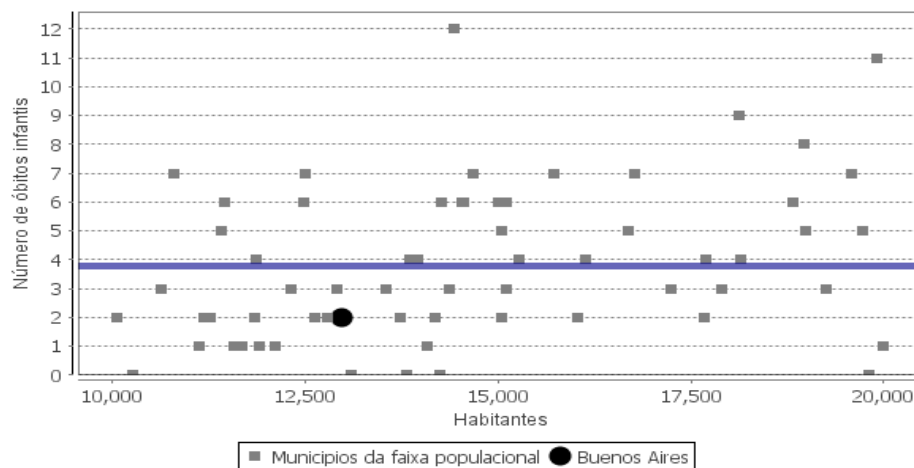
Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS

O gráfico acima indica que o número de óbitos infantis no município sofreu uma redução significativa a partir do ano de 2008, apresentando comportamento oscilatório entre os anos de 2009 a 2013.

Em comparação com municípios de faixa populacional semelhante, a situação é a seguinte:

**Número de óbitos infantis - Buenos Aires (2013)**

**Comparação com municípios de população entre 10.000 e 20.000 habitantes**



Linha azul: Média da Faixa Populacional

Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS/Sistemas de Informações sobre Mortalidade (SIM)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

## 6.3 Despesas na Função Saúde

### 6.3.1 Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde

A aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde pelos municípios está regulamentada no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, o qual estabelece que os municípios deverão aplicar pelo menos 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea *b* e § 3º da Constituição Federal, e que esses recursos bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os dados constantes do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, foram determinadas as receitas vinculadas aos gastos em ações e serviços públicos de saúde: R\$ 1.996.113,52 (Apêndice V).

A partir dos demonstrativos elencados no Apêndice X, apurou-se o total das despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS). Conforme valores calculados, o Município de Buenos Aires aplicou na saúde, por meio do FMS, um percentual de 22,93% (Apêndice X), cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Conforme informações constantes dos relatórios de auditoria relativos aos processos abaixo indicados, o município de Buenos Aires vem aplicando nas ações e serviços públicos de saúde da seguinte forma:

Exercício	Percentual	Processo
2009	17,35%	TCE-PE nº 1060091-7
2010	17,65%	TCE-PE nº 1160035-4
2011	20,77%	TCE-PE nº 1260023-4
2012	22,10%	TCE-PE nº 1360037-0
2013	21,88%	TCE-PE nº 1460074-2
2014	22,93%	TCE-PE nº 151000207

Fonte: Relatório de Auditoria

## 7. GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

A Constituição Federal, no caput do artigo 6º, estabelece a Previdência Social como um direito social do cidadão. Em seu artigo 40 assegura aos servidores públicos o regime de previdência nos seguintes termos:

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.”

Os servidores ocupantes de cargo efetivo do município de Buenos Aires estão vinculados ao Fundo Previdenciário de Buenos Aires.

Da leitura do artigo 40 da Constituição Federal acima transcrito, também se observa a preocupação expressa na Carta Magna quanto à solidez do regime, ao preconizar o equilíbrio financeiro e atuarial como critério a ser observado.

A Lei Federal nº 9.717/98 disciplina a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS), preceituando que eles devem garantir o equilíbrio financeiro e atuarial e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis por eventuais insuficiências financeiras dos seus respectivos regimes.

No mesmo sentido, o art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que “o ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para os seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará, com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial”.

O regime próprio de previdência deve possuir uma contabilidade própria, capaz de permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio - que é propriedade dos beneficiários da previdência.

Com base nessas informações contábeis, observam-se, a seguir, os resultados financeiro e atuarial, os recolhimentos previdenciários e as alíquotas de contribuição. Finaliza-se o item com a apresentação de um painel do RPPS do município de Buenos Aires.

## 7.1 Equilíbrio Financeiro

A essência do RPPS é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os servidores deixarem de ser ativos. Para que isto se concretize é fundamental que se deva buscar o equilíbrio financeiro.

O equilíbrio financeiro é atingido quando se garante a equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro (art. 2º, inc. I, da Portaria MPS nº 403/08). Ou seja, considera-se que o RPPS está em equilíbrio financeiro quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados (resultado previdenciário maior ou igual a zero).

O objetivo do resultado previdenciário é explicitar a necessidade de financiamento do RPPS, motivo pelo qual os aportes de recursos para cobertura de insuficiências financeiras, déficits financeiros ou atuariais não devem estar contemplados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

No exercício de 2014 o Regime Próprio de Previdência de Buenos Aires apresentou resultado previdenciário superavitário em R\$ 358.660,03, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
Receita Previdenciária (A)	1.764.033,22(1)
Despesa Previdenciária (B)	1.405.373,19(1)
Resultado (C = A – B)	358.660,03

Fonte: (1) Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre

As receitas previdenciárias registram o somatório das receitas orçamentárias correntes e de capital, incluídas as intraorçamentárias (exceto os aportes para cobertura do deficit atuarial), consoante as fontes de informação apontadas na tabela acima.

Já as despesas previdenciárias se compõem das despesas orçamentárias, incluídas as intraorçamentárias, consoante as fontes de informação apontadas na tabela acima.

Uma verificação mais abrangente da situação financeira do regime previdenciário pode ser feita se forem consideradas outras informações constantes do balanço financeiro do RPPS:

Descrição	Valor (R\$)
Saldo do exercício anterior	928.735,06
Receita Orçamentária e outros ingressos	1.892.019,26
Despesa Orçamentária e outros dispêndios	1.533.409,10
Saldo ao final do exercício	1.287.345,22

Fonte: Balanço Financeiro do Regime Próprio de Previdência – RPPS.

Na Receita Orçamentária está incluída a intraorçamentária e os outros ingressos registram o somatório das transferências financeiras e dos recebimentos extraorçamentários, constantes do balanço financeiro do RPPS.

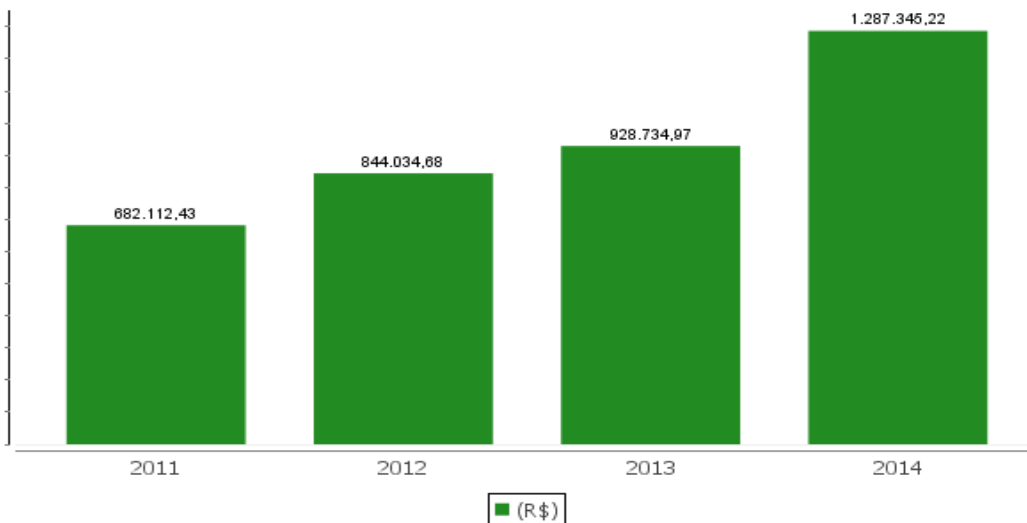
Na Despesa Orçamentária também está incluída a intraorçamentária e os outros dispêndios se compõem das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários, conforme demonstrado no balanço financeiro do regime próprio.

Com base nos balanços financeiros do Regime Próprio de Previdência, compreendendo os exercícios de 2011 a 2014, evidencia-se o seguinte comportamento dos saldos das disponibilidades ao final dos exercícios:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**Disponibilidades do RPPS de Buenos Aires – 2011 a 2014**



Fonte: Balanços Financeiros do RPPS

Considerando que o RPPS de Buenos Aires possui uma quantidade de 317(2) segurados, conforme dados constante do Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2015, data-base 30/12/2014, é possível criar um parâmetro (R\$ per capita) que permite comparações entre regimes previdenciários.

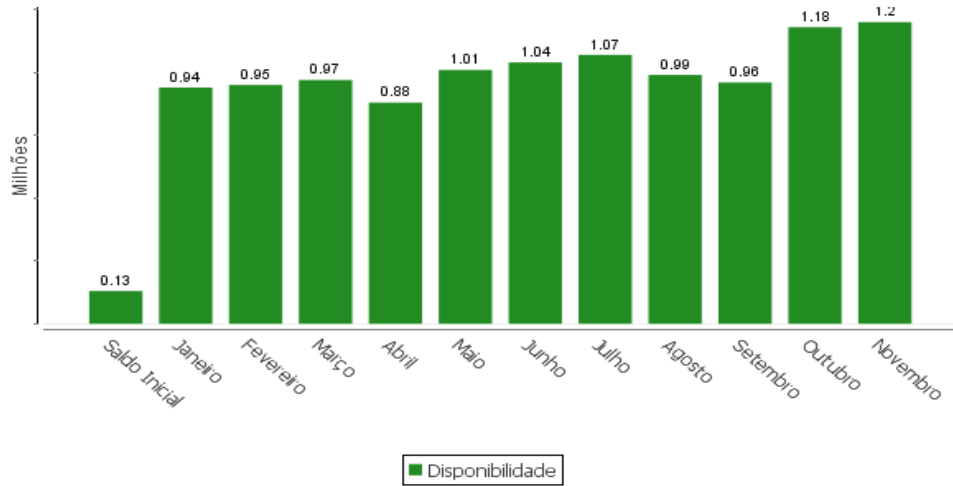
Neste caso, a relação entre o valor da disponibilidade do RPPS e a quantidade de segurados de sua população coberta indica que há uma poupança disponível de R\$ 4.061,03 per capita.

A partir dos dados extraídos do sistema SAGRES, as disponibilidades financeiras vinculadas ao Regime Próprio de Previdência durante o exercício de 2014 tiveram o seguinte comportamento:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**Disponibilidades financeiras mensais vinculadas ao RPPS - Buenos Aires (2014)**



Fonte: SAGRES.

## 7.2 Equilíbrio Atuarial

Equilíbrio atuarial é a garantia da equivalência a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo (art. 2º, inc. II, da Portaria MPS nº 403/2008).

Assim, a título de exemplo, haverá situação de desequilíbrio se, mesmo existindo equilíbrio ou superávit em um exercício, nos exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial, os recursos se demonstrarem insuficientes para o pagamento dos benefícios futuros. Deste modo, além do equilíbrio no exercício financeiro, o regime próprio deve ter um plano de custeio que garanta os recursos necessários para o pagamento das despesas projetadas para os exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial.

Deve-se, portanto, entender a expressão “equilíbrio financeiro e atuarial” como a garantia de que os recursos do RPPS serão suficientes para o pagamento de todas suas obrigações, tanto no curto prazo, a cada exercício financeiro, como no longo prazo, que alcança todo o seu período de existência.

O equilíbrio atuarial de um regime previdenciário é calculado em uma avaliação atuarial.

A avaliação atuarial é um estudo técnico, feito por um atuário, com base nas informações cadastrais da população coberta pelo RPPS. Esse estudo objetiva estabelecer os recursos necessários para garantia dos pagamentos dos benefícios previstos na legislação previdenciária municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Mais especificamente, a avaliação atuarial também objetiva dimensionar o valor das reservas matemáticas do RPPS e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. É um instrumento fundamental e estratégico para o fornecimento de informações sobre o plano de benefícios, permitindo o planejamento de longo prazo das obrigações de natureza previdenciária.

O cálculo do resultado atuarial (deficit) do RPPS consta na Avaliação Atuarial 2015 (Documento 33). A lógica ali evidenciada é a de que o atuário, ao realizar a avaliação, apura o “custo” do RPPS, representado pelo montante total dos compromissos futuros do plano de benefícios para honrar os direitos previdenciários de seus segurados, para em seguida determinar como esses compromissos poderão ser financiados, por meio do estabelecimento de um plano de custeio.

Para uma melhor compreensão, exibe-se, sob outra ótica, o cálculo do resultado atuarial:

Descrição	Valor R\$
<b>Valor presente dos direitos do Plano Previdenciário do RPPS (A = B+C+D+E)</b>	33.948.260,11
Valor do ativo do RPPS (B)	3.353.469,34(1)
Valor presente das contribuições do Município (C)	13.019.064,42(1)
Valor presente das contribuições dos servidores ativos e inativos (D)	11.286.565,82(1)
Valor presente da compensação financeira a receber (E)	6.289.160,53(1)
<b>Custo Total do Plano (F=G+H)</b>	62.891.605,33
Valor presente da compensação financeira a pagar (G)	0,00(1)
Valor presente dos benefícios futuros (H)	62.891.605,33(1)
<b>Deficit (A-F)</b>	-28.943.345,22

Fonte: (1) Avaliação Atuarial de 2015

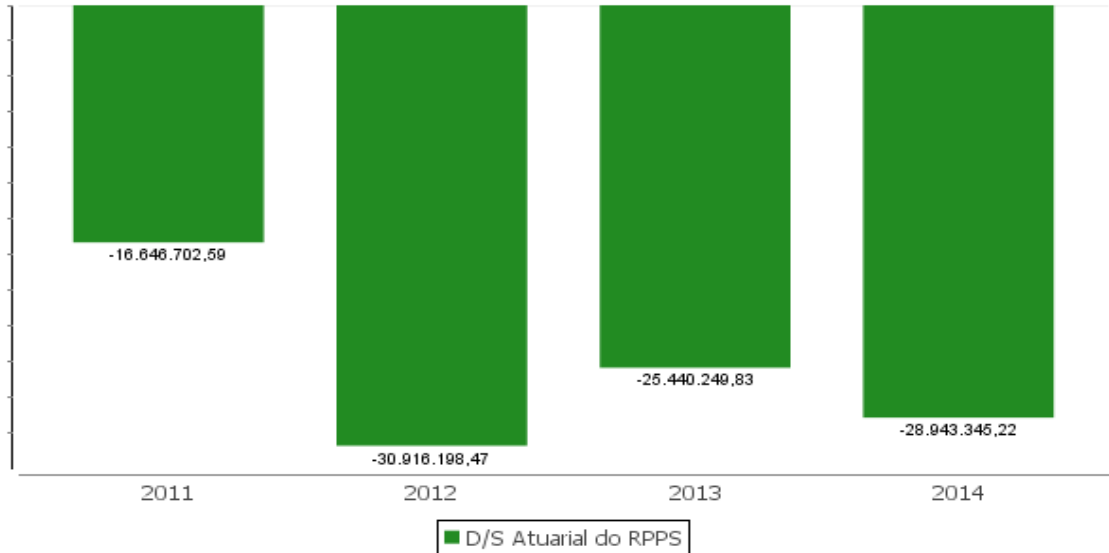
A seguir tem-se a evolução do resultado atuarial (deficit) entre os exercícios de 2012 a 2014:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**Déficit/Superávit atuarial do RPPS do município de Buenos Aires (2011 a 2014)**



Fonte: Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial

Em síntese, conforme disposto no Relatório de Avaliação Atuarial de 2015, o Plano Previdenciário apresentou ao final de 2014 um déficit atuarial de R\$ -28.943.345,22 para uma população coberta de 317(2) segurados, o que representa R\$ - 91.303,96 per capita.

O parecer da avaliação atuarial também deixou evidenciado:

- O RPPS para honrar os seus compromissos atuais e manter o equilíbrio financeiro e atuarial deve manter uma alíquota de contribuição previdenciária de 14,83% patronal, 11% servidor e 6,34 complementar, totalizando 32,17%;
- A projeção hoje, considerando-se a base de cálculo da folha dos servidores ativos efetivos, observado a obrigação da folha dos inativos e pensionistas, o saldo da conta corrente e aplicando-se as alíquotas definidas na avaliação atuarial, pode-se observar que não há a necessidade de efetuar aporte, apesar da perspectiva de aumento da folha dos inativos e pensionistas, apenas, efetuar acompanhamentos dos resultados, anualmente, para evitar um sacrifício futuro.

O comprometimento do equilíbrio financeiro ou atuarial do regime também implica no aumento do passivo do município ante o seu sistema de previdência, uma vez que as obrigações pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio são de responsabilidade do Tesouro municipal, conforme § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 9.717/08, e art. 26 da portaria MPS nº 403/08.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforça as perspectivas de planejamento e transparência da ação estatal ao apresentar os pressupostos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme § 1º do art. 1º:

Art. 1º Omissis

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifos)

Por fim, cabe ainda ao governante acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais.

Diante do exposto cabe registrar como ponto relevante

Aumento do deficit atuarial no exercício de 2014 (Item 7.2)

### 7.3. Recolhimento das contribuições previdenciárias

Com base no demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS e nos respectivos comprovantes de recolhimento, verifica-se que foi feito o repasse integral à conta do RPPS.

### 7.4. Alíquotas de Contribuição

A Lei Federal nº 9.717/98, em seu artigo 2.º, estabelece que a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Por seu turno, o § 1º, do art. 149 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, exige que os Estados, Distrito Federal e os Municípios instituem contribuição, cobrada de seus servidores, cuja alíquota não será inferior à contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União (atualmente fixada em 11%).

Ainda assim, o Regime Próprio deve adotar alíquota que preserve o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

A seguir é apresentada tabela com o comparativo das alíquotas adotadas frente as sugeridas pela avaliação atuarial:

Alíquota de Contribuição	Limite legal	Alíquota Atuarial		Alíquota Adotada	
		Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Normal	Custo Suplementar
Servidor (S)	$S \geq 11\%$	11,00	0,00	11,00	0,00
Ente (E)	$S \leq E \leq 2S$	14,83	4,42	14,83	4,42

Fonte: Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA de 2014

## 8. GESTÃO AMBIENTAL

Nos últimos anos a temática ambiental tem sido cada vez mais relacionada aos estudos dos problemas que afetam as cidades. A seca, as enchentes, as doenças de veiculação hídrica, a poluição, dentre outros problemas ambientais, atingem a população das cidades independentemente de suas fronteiras geográficas.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente, em cerca de 50 anos o Brasil passou de um país rural para um país urbano, concentrando algo em torno de 85% da população nas cidades, conforme dados do IBGE – Censo 2010. Atrelado a essa inversão da ocupação territorial, não houve igual avanço da infraestrutura e dos serviços urbanos, entre eles os “serviços de saneamento básico, que incluem: o abastecimento de água potável; a coleta e tratamento de esgoto sanitário; a estrutura para a drenagem urbana e o sistema de gestão e manejo dos resíduos sólidos.”<sup>12</sup> Daí porque a busca por soluções que equilibrem desenvolvimento econômico e social, minimizando os impactos ambientais, deve fazer parte do dia a dia dos principais atores sociais: governos, empresas e coletividade.

A Constituição Federal pátria de 1988 dedicou um capítulo ao meio ambiente, dispondo, no artigo 225, que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo para preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

A elevação da temática ambiental à categoria constitucional foi seguida por normativos que traçaram bases nacionais para o desenvolvimento sustentável, os quais incorporaram, também, preceitos firmados na Agenda 21, documento este produzido quando da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – ECO-92, que estabeleceu diretrizes transnacionais para a proteção do meio ambiente, considerando as

<sup>12</sup> MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE; ICLEI BRASIL. **Planos de gestão de resíduos sólidos: manual de orientação**. Brasília: 2012, p. 17.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

dimensões sociais, econômicas e ambientais como sustentáculo para o desenvolvimento durável.<sup>13</sup>

Nesse sentido, a Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB – Lei Federal nº 11.445/07) – e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei Federal nº 12.305/10) estabelecem, dentre outras disposições, as diretrizes nacionais para a prestação dos serviços públicos relacionados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, à limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos e ao manejo das águas pluviais urbanas, contribuindo para implementação do mandamento constitucional em nível local.

O enfrentamento de tão relevante aspecto da gestão deve fazer parte das políticas públicas de todas as esferas governamentais e nessa linha a Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS – Lei Estadual nº 14.236/10), os Planos Municipais de Saneamento Básico e os Planos de Gestão de Resíduos Sólidos vêm se somar ao esforço nacional de minimizar os impactos que a atividade humana e o rápido crescimento econômico têm causado, evitando-se prejuízos à saúde e à qualidade de vida da população.

Nos subitens que se seguem, verificou-se, do ponto de vista da formulação e gestão das políticas públicas, em que medida o chefe do Poder Executivo Municipal orientou e implementou as ações previstas nos dispositivos legais citados.

### 8.1. Instrumentos de planejamento da gestão do saneamento básico – PMSB

De acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 11.445/07, que instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB), todos os municípios brasileiros devem elaborar o seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de forma individual ou regionalizada, conforme o caso em que se enquadre o Município, e de acordo com os critérios estabelecidos no art. 19, da PNSB, c/c os art. 25 e 26 do Decreto Federal nº 7.217/10 que a regulamenta.

O referido plano municipal, em linhas gerais, deve conter um diagnóstico da situação do saneamento básico no município e um plano de ação para a gestão dos serviços públicos a ele relacionados.

O Decreto Federal nº 7.217/2010, em seu art. 26, § 2º, com redação dada pelo Decreto Federal nº 8.211/14, determinou que, a partir de 2016, o acesso a recursos da União, quando destinados a serviços de saneamento básico, estará condicionado à existência de Plano Municipal de Saneamento Básico. Destaque-se que o referido decreto é apenas uma sanção da União, não dispensando a necessidade da existência do PMSB, pois à luz do art. 10, *caput*, c/c art. 11, I, da Lei Federal nº 11.445/07, a existência do PMSB é condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos dessa natureza.

<sup>13</sup> UNITED NATIONS CONFERENCE ON ENVIRONMENT & DEVELOPMENT. **Agenda 21**. UNCED: 1992 June, *passim*. Disponível em: <<http://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/Agenda21.pdf>> Acesso em: 11 mar 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Diante disso, foi determinado aos municípios através do Ofício Circular nº 006/2014 (Documento 54) que apresentassem o seu PMSB como componente da prestação de contas do exercício em análise. A Prefeitura de Buenos Aires não forneceu tal documento, não cumprindo a exigência legal.

Conforme já visto, a inexistência do PMSB, além de tornar inválido os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico, poderá impedir que o Município tenha acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a serviços relacionados ao saneamento básico, ou venha a se beneficiar por recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

Não elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (Item 8.1)

## 8.2. Instrumentos de planejamento da gestão de resíduos sólidos – PGIRS

De acordo com o art. 18 da Lei Federal nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, todos os municípios brasileiros devem elaborar o seu Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) de forma individual, associada, simplificada, ou, ainda, inserida no Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme o caso em que se enquadre o Município e de acordo com os critérios estabelecidos no art. 19, da Lei Federal nº 12.305/10 c/c os art. 50, 51 e 52 do Decreto Federal nº 7.404/10 que a regulamenta.

O referido plano, em linhas gerais, deve conter um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos no município e um plano de ação para a sua gestão.

Diante disso, foi determinado aos municípios através do Ofício Circular nº 006/2014 que apresentassem o seu PGIRS como componente da prestação de contas do exercício em análise. A Prefeitura de Buenos Aires forneceu tal documento, cumprindo a exigência legal.

## 8.3. Instrumento econômico – ICMS socioambiental relativo à Política de Resíduos Sólidos

A Política Estadual de Resíduos Sólidos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevê, dentre outras medidas indutoras para a sua implementação, incentivo de natureza financeira chamado de ICMS socioambiental (Lei Estadual nº 14.236/10, art. 11, IV).

O referido incentivo, instituído pela Lei Estadual nº 10.489/90, com suas alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.368/07, nº 14.881/12 e nº 15.296/14, estabelece, para o exercício 2014, no quesito resíduos sólidos, os seguintes critérios de distribuição da parte do ICMS que cabe aos Municípios:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Art. 1º Do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, 75% (setenta e cinco por cento) constituem receita do Estado e 25% (vinte e cinco por cento), dos Municípios.

[...]

Art. 2º A participação de cada Município na receita do ICMS que lhe é destinada será determinada mediante a aplicação de um índice percentual correspondente à soma das seguintes parcelas: (Redação alterada pelo art.1º da [Lei nº 12.206, de 20 de maio de 2002](#), a partir de 1º/05/2002.)

I - 75% (setenta e cinco por cento) da sua participação relativa no valor adicionado do Estado, apurado nos termos de decreto do Poder Executivo; (Redação alterada pelo art.1º da [Lei nº 12.206, de 20 de maio de 2002](#), a partir de 1º/05/2002.)

II - 25% (vinte e cinco por cento), observando-se o seguinte: (Redação alterada pelo art.1º da [Lei nº 12.206, de 20 de maio de 2002](#), a partir de 1º/05/2002.)

[...]

d) nos exercícios de 2010 a 2015: (Redação alterada pelo art. 1º da [Lei nº 15.296, de 23 de maio de 2014](#).)

[...]

2.2. **2% (dois por cento), a serem distribuídos nos termos do subitem 2.2. da alínea "a", relativamente a sistemas de tratamento ou de destinação final de resíduos sólidos;** (Acrescido pelo art. 1º da [Lei nº 13.368, de 14 de dezembro de 2007](#), a partir de 1º/01/2008.) [grifos acrescentados]

O subitem 2.2 da alínea “a”, da referida lei, por sua vez, dispõe:

**2.2. 2% (dois por cento), a serem distribuídos aos Municípios que tenham, no mínimo, licença prévia de projeto, junto à CPRH, de Sistemas de Tratamento ou de Destinação Final de Resíduos Sólidos, mediante, respectivamente, Unidade de Compostagem ou de Aterro Sanitário, proporcionalmente à população do Município e ao estágio de evolução do processo de implantação dos sistemas,** de acordo com critérios estabelecidos em decreto do Poder Executivo; (Redação alterada pelo art.1º da Lei nº 12.432, de 29 de setembro de 2003, a partir de 1º/01/2004.) [grifos acrescentados]

A partir de informações obtidas da CPRH (Agência Estadual de Meio Ambiente), recebidas através do Ofício nº 086/2015 (Documento 52), verificou-se que o Município de Buenos Aires, no exercício 2014, não cumpriu os requisitos legais acima citados, não o habilitando a receber recursos provenientes do ICMS socioambiental relativo a ações locais relacionadas aos resíduos sólidos.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

O não cumprimento de tal obrigação, além de impedir que o Município afigure recursos, expõe a população a uma gestão inadequada de resíduos sólidos, trazendo riscos potenciais à saúde e à qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

Não cumprimento dos requisitos legais para o recebimento do ICMS socioambiental. (Item 8.3)

#### 8.4. Disposição final dos resíduos sólidos

De acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, todos os municípios brasileiros devem erradicar a disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos (e.g. lixões, aterros controlados, bota foras) até agosto de 2014. Tal medida deve estar explicitada no PGIRS do Município.

A partir de informações obtidas da CPRH (Agência Estadual de Meio Ambiente), recebidas através do ofício nº 086/2015, acerca do cumprimento desta exigência da Política Nacional de Resíduos Sólidos, verificou-se que o Município de Buenos Aires, no exercício 2014, ainda destinou seus resíduos sólidos a solução ambientalmente inadequada ou não devidamente licenciada.

Vale ressaltar que, por esse motivo, o Município não pode desfrutar dos recursos oriundos do ICMS socioambiental, conforme comentado no item anterior. As soluções para destinação final de resíduos, normalmente, requerem tomada antecipada de decisão, dados os vultosos recursos financeiros envolvidos, bem como os longos prazos de colocação em operação das soluções.

Por outro lado, a fim de atenuar os problemas ambientais decorrentes de tal omissão, o Município celebrou com o Ministério Público do Estado de Pernambuco TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA, firmando compromisso de ajuste de conduta na forma dos art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/1985, art. 585, VII, do Código de Processo Civil, e art. 8º, XVIII, da Lei nº 12.305/2010, com cláusulas gerais e específicas, sujeitando-se a multa em caso de descumprimento, visando a dar início de imediato à aplicação e indução, contínuas e ininterruptas, das políticas nacional e estadual de resíduos sólidos.

### 9. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

#### 9.1. Transparência na Gestão Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 48, elenca alguns demonstrativos e documentos que devem ser disponibilizados pelos entes, inclusive em meios eletrônicos de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

acesso público, entre os quais o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Para o cumprimento deste dispositivo legal, o município deve dispor de sítio eletrônico. Diante de sua existência, observou-se a seguinte situação:

INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ART. 48 DA LRF	Disponibilização na internet
Plano Plurianual	Sim
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Sim
Lei Orçamentária Anual	Sim
Prestações de Contas	Sim
Parecer Prévio	Não
<sup>14</sup> Relatório de Gestão Fiscal – RGF	Sim
<sup>15</sup> Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO	Sim
Versões simplificadas do RGF e RREO	Não

Conforme parágrafo único do art. 48 da LRF a transparência da gestão fiscal também será assegurada mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

O padrão mínimo de qualidade a que se refere o inciso III, acima transcrito, foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.185/2010. Considerando este dispositivo legal, foi consultado no dia 29/12/2014, às 11:49 (Documento 55) o sítio eletrônico [www.buenosaires.pe.gov.br/](http://www.buenosaires.pe.gov.br/) disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Buenos Aires, sendo observado o que segue:

#### Informações sobre o SISTEMA:

<sup>14</sup> Consulta realizada no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN

<sup>15</sup> Idem





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

REQUISITO DO DECRETO 7.185/2010	SITUAÇÃO
1. Se há exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (Art. 2º, § 2º, III do Decreto 7.185/2010)	Não
2. Se há informações de todos os Poderes e órgãos do ente da Federação de modo consolidado (Art. 4º, I do Decreto 7.185/2010)	Não
3. Se o sistema permite a exportação de dados (Art. 4º, II do Decreto 7.185/10).	Sim

**Informações de DESPESA:**

REQUISITO DO DECRETO 7.185/2010	SITUAÇÃO
1. Se há informações quanto ao valor do empenho, liquidação e pagamento (Art. 7º, I, “a” do Decreto 7.185/2010)	Sim
2. Se há número do correspondente processo da execução, quando for o caso (Art. 7º, I, “b” do Decreto 7.185/2010)	Não
3. Se há informações quanto à classificação orçamentária, especificando unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos (Art. 7º, I, “c” do Decreto 7.185/2010)	Sim
4. Se há informações quanto à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária (Art. 7º, I, “d” do Decreto 7.185/2010)	Não
5. Se consta o procedimento licitatório realizado, ou dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o nº do correspondente processo (Art. 7º, I, “e” do Decreto 7.185/2010)	Sim
6. Se há indicação do bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso (Art. 7º, I, “f” do Decreto 7.185/2010)	Sim

**Informações de RECEITA:**

REQUISITO DO DECRETO 7.185/2010	SITUAÇÃO
1. Se há a previsão de receita (Art. 7º, II, “a” do Decreto 7.185/2010)	Sim
2. Se há lançamento, quando for o caso (Art. 7º, II, “b” do Decreto 7.185/2010)	Não
3. Se constam informações quanto à arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários (Art. 7º, II, “c” do Decreto 7.185/2010)	Não

O não atendimento da disponibilização das informações sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público, bem como a não adoção de sistema com padrão mínimo de qualidade estabelecido pela União, conforme incisos II e III do parágrafo único do art. 48 c/c o art. 73-C da LRF, sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23 da mesma lei, qual seja, a impossibilidade de recebimento de transferência voluntária.

Com relação às audiências públicas durante os processos de elaboração dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e orçamentos, consta na prestação de contas (documento 40) declaração onde a Administração municipal afirma ter realizado audiências públicas conforme determina a legislação em vigor, indicando o cumprimento do previsto no inciso I do parágrafo único do art. 48 da LRF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Aliado a isto, a LRF impõe ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiências públicas nas Casas Legislativas municipais, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, conforme § 4º do art. 9º.

Com relação às audiências públicas para avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, consta na prestação de contas (documento 39) declaração onde a Administração municipal afirma ter realizado audiências públicas conforme determina a legislação em vigor, indicando o cumprimento do previsto § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto cabe registrar como ponto relevante:

Não disponibilização de parte das informações exigidas legalmente sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público (Item 9.1)

## 9.2. Lei de Acesso à Informação

### 9.2.1. Informações disponibilizadas na Internet

A Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei Federal nº 12.527/2011, publicada em 18/11/11, dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações mínimas no sítio eletrônico oficial da internet, conforme disposto abaixo:

Art.8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

Em consulta ao sítio eletrônico [www.buenosaires.pe.gov.br/](http://www.buenosaires.pe.gov.br/) no dia 29/12/2014 às 11:00 (documento nº 55), observou-se a seguinte situação em relação à divulgação das informações elencadas acima, assim como do previsto no inciso VII do § 3º do art. 8º da LAI:

<b>INFORMAÇÕES MÍNIMAS PREVISTAS NO ART. 8º DA LAI</b>	<b>Disponibilização na internet</b>
Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público (Art. 8º, §1º, I da LAI);	Sim
Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros (Art. 8º, §1º, II da LAI);	Sim
Registros das despesas (Art. 8º, §1º, III da LAI);	Sim
Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados (Art. 8º, §1º, IV da LAI);	Sim
Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades (Art. 8º, §1º, V da LAI);	Sim
Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade (Art. 8º, §1º, VI da LAI);	Não
Indicação do local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio (Art. 8º, §3º, VII da LAI).	Sim

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

Falta de disponibilização no site oficial da Prefeitura na internet das respostas às perguntas mais frequentes da sociedade, nos termos do art. 8º, §1º, VI da Lei de acesso à informação (Item 9.2.1)

### **9.2.2. Serviço de informações ao cidadão**

Nos termos do artigo 9º da Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei Federal nº 12.527/2011, os municípios deveriam criar um serviço de informações ao cidadão, conforme disposto abaixo:

Art. 9º O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I - criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

- a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Em resposta ao Ofício Circular TC/IRSU nº 08/2014, solicitando a indicação do local, pessoal responsável e cópia da norma que trata da criação do serviço de informações ao cidadão, o Prefeito Municipal informou, através do Ofício PMBA nº 318/2014 (documento 51), que as normas definitivas que tratam do serviço de informação ao cidadão estão sendo elaboradas já em sua fase conclusiva.

Conforme pode ser concluído, com base nas informações prestadas pela Administração Municipal, o serviço informação ao cidadão ainda não foi implantado.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

Não implantação do serviço de informação ao cidadão (Item 9.2.2)

### 9.3. Alimentação do SAGRES

Este Tribunal, por meio da Resolução TCE-PE nº 04/2010 e alterações posteriores, implantou o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES-PE), aplicativo que tem como finalidade a coleta, o registro e a disponibilização para a sociedade de dados informatizados sobre a execução orçamentária financeira, sobre o registro contábil, sobre as licitações e contratos administrativos e sobre pessoal de todas as unidades gestoras sob a jurisdição do TCE-PE.

Os itens seguintes registram a tempestividade da alimentação por parte da Prefeitura Municipal de Buenos Aires em relação aos módulos de Execução Orçamentária e Financeira e de Pessoal durante o exercício de 2014.

#### 9.3.1. Módulo de Execução Orçamentária e Financeira

No exercício de 2014, por força do artigo 1º, §§ 2º, 3º e 4º, da Resolução TCE-PE nº 19/2013, os municípios deveriam enviar a remessa das informações relativas ao módulo de Execução Orçamentária e Financeira em via eletrônica em até trinta dias do último dia do mês a que o movimento se referir, exceto em relação aos meses de janeiro, fevereiro e março, cuja remessa deveria ter sido realizada até 30/04/2014 e remessa final anual cuja data-limite foi 01/05/2015.

Nos termos do art. 11 da Resolução TCE-PE nº 04/2012, transcrito abaixo, cabe ao Poder Executivo a consolidação e envio dos dados do respectivo Poder:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Art. 11. Os arquivos de dados relativos à execução orçamentária e financeira de todas as unidades gestoras municipais deverão ser consolidados por Poder e encaminhados em formato digital ao Tribunal de Contas nos termos definidos no artigo 4º desta Resolução.

§1º Não integram a consolidação aludida neste artigo os dados relativos ao RPPS, que devem ser encaminhados em separado pelo seu Gerenciador. (grifo nosso)

\* O envio dos dados de dezembro de 2013 é realizado em 2014.

No entanto, com base no § 2º do art. 2º da Resolução TCE-PE nº 19/2013, transcrito abaixo, o Poder Executivo do Município de Buenos Aires, optou pela remessa dos dados em separado.

Art. 2º (...)

§ 2º É facultado a Prefeitura delegar às UGs integrantes do Poder Executivo, a responsabilidade de enviar suas próprias remessas, de forma individualizada. Essa delegação deve ser feita através de ofício do Prefeito enviado ao TCE-PE.

Conforme consulta ao SAGRES em 24/03/2015 (ver Apêndice XIV desse relatório) relativa à situação das remessas do Módulo de Execução Orçamentária e Financeira, sob responsabilidade do Poder Executivo, verificou-se que a Administração municipal enviou quase todos as remessas mensais em atraso.

Diante do exposto cabe registrar como ponto relevante

Envio das remessas ao sistema SAGRES (módulo de execução orçamentária e financeira) de forma intempestiva (Item 9.3.1)

### 9.3.2. Módulo de Pessoal

Conforme art. 2º da Resolução TCE/PE nº 20/2013, “O módulo de Pessoal contempla a coleta das informações relativas à folha de pagamentos, aos atos de admissão de pessoal e ao cadastro de militares, servidores ativos, inativos e pensionistas das unidades gestoras municipais e estaduais”.

O prazo para a alimentação do módulo de pessoal, nos termos do §§ 2º da Resolução TCE/PE nº 20/2013, foi definido como até 30 (trinta) dias contados do último dia do mês a que o movimento se referir.

Em consulta ao SAGRES em 24/03/2015, observou-se a seguinte situação quanto às remessas do módulo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, durante o exercício de 2014:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

MÊS	SITUAÇÃO
DEZEMBRO DE 2013*	Entregue em atraso
JANEIRO	Entregue em atraso
FEVEREIRO	Entregue em atraso
MARÇO	Entregue em atraso
ABRIL	Entregue em atraso
MAIO	Entregue em atraso
JUNHO	Entregue em atraso
JULHO	Entregue em atraso
AGOSTO	Entregue em atraso
SETEMBRO	Entregue no prazo
OUTUBRO	Entregue no prazo
NOVEMBRO	Entregue no prazo

\* O envio dos dados de dezembro de 2013 é realizado em 2014.

Diante do exposto cabe registrar como ponto relevante

Envio das remessas ao sistema SAGRES (módulo de pessoal) de forma intempestiva (Item 9.3.2)

## 10. CONCLUSÃO

Concluída a análise da prestação de contas do Município de Buenos Aires, referente ao exercício financeiro de 2014, e diante do exposto neste relatório, seguem os seguintes pontos relevantes:

Deficit de execução orçamentária próximo a R\$ 254.342,08, descumprindo exigência prevista na alínea b do artigo 48 da Lei Federal nº 4.320/64 (item 2.1.1).

Baixo índice de arrecadação da dívida ativa, o valor arrecadado representa apenas 3,97% do montante inscrito no exercício em análise. (Item 2.2.2)

Geração de passivo não circulante com o RGPS, em 2014, no montante de R\$ 757.010,50 (item 2.2.4)

Não contabilização da dívida com a CELPE no montante de R\$ 101.000,00 (Item 2.3)

Divergência entre o valor da dívida consolidada apresentado no Demonstrativo da Dívida Consolidada R\$ 757.010,50, e no RGF do 3º Quadrimestre R\$ 429.750,37 (item 2.3);

Divergência entre o valor da receita de contribuição dos servidores efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social apresentado no Demonstrativo de Recolhimentos Previdenciários e o valor constante no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

(item 2.3)

Não elaboração do quadro demonstrativo da despesa contrariando o disposto no inciso II do §2º do art.2º da Lei Federal 4.320/64 (Item 2.4.3)

Repasse a menor do duodécimo à Câmara Municipal quando deveria ser igual ao limite calculado, descumprindo o § 2º do Art. 29-A, já que o repasse autorizado na LOA era maior que o citado limite (Item 3)

Divergência entre a proporção da dívida consolidada apresentada do Relatório de Gestão Fiscal e o valor calculado pela Auditoria. ( item 4.4)

Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino abaixo do limite constitucional (Item 5.2)

Saldo negativo à conta do FUNDEB indicando que houve a realização de despesas sem lastro financeiro (item 5.4)

Quantidade de médicos por habitantes do município abaixo da média dos municípios com população semelhante (item 6.2.3)

Aumento do deficit atuarial no exercício de 2014 (Item 7.2)

Não elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (Item 8.1)

Não cumprimento dos requisitos legais para o recebimento do ICMS socioambiental. (Item 8.3)

Não disponibilização de parte das informações exigidas legalmente sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público (Item 9.1)

Falta de disponibilização no site oficial da Prefeitura na internet das respostas às perguntas mais frequentes da sociedade, nos termos do art. 8º, §1º, VI da Lei de acesso à informação (Item 9.2.1)

Não implantação do serviço de informação ao cidadão (Item 9.2.2)

Envio das remessas ao sistema SAGRES (módulo de execução orçamentária e financeira) de forma intempestiva (Item 9.3.1)

Envio das remessas ao sistema SAGRES (módulo de pessoal) de forma intempestiva (Item 9.3.2)

Em relação ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais, segue quadro com a síntese do apurado ao longo do presente relatório.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
 Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b840-558636a44407

Área	Especificação	Valor / Limite Legal	Fundamentação Legal	Percentual / Valor Aplicado	Situação
Educação	Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino.	25% da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do ensino.	CF/88 – art. 212.	23,01%	Descumprimento
	Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.	60% dos recursos do FUNDEB.	Lei Federal nº 11.494/2007.	61,02%	Cumprimento
	Saldo da conta do FUNDEB ao final do exercício.	Até 5% das receitas recebidas pelo FUNDEB.	Lei Federal nº 12.494/2007.	-0,07%	Cumprimento
Saúde	Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.	15% da receita vinculável em saúde.	ADCT da CF/88, art. 77, § 3º (redação acrescida pela EC 29/2000).	22,93%	Cumprimento
Pessoal	Despesa total com pessoal.	54% da RCL.	Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	1º Q. 51,06%	cumprimento
				2º Q. 51,15%	cumprimento
				3º Q. 51,95%	cumprimento
Duodécimo	Repasse do duodécimo a Câmara de Vereadores.	R\$ 903.484,22	CF/88, caput do art. 29-A (redação dada pela EC nº 25)	R\$ 889.243,17	Descumprimento
Dívida	Dívida consolidada líquida – DCL.	120% da RCL.	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	-7,48%	Cumprimento
Previdência	Limite das alíquotas de contribuição - servidor (S)	$S \geq 11\%$	Constituição Federal, art. 149, § 1.º	11%	Cumprimento
	Limite das alíquotas de contribuição - patronal	$S \leq E \leq 2S$	Lei Federal nº 9.717/1998, art. 2.º	14,85	Cumprimento

Após evidenciar os resultados atuarial e financeiro, os recolhimentos das contribuições e as alíquotas adotadas, apresenta-se, em quadro a seguir, um painel da situação do RPPS:

<b>Resultado Financeiro em 2014</b>
Superavit de R\$ 358.660,03
<b>Resultado Atuarial em 2014</b>
Deficit de R\$ 28.943.345,22

Outras situações	Ocorreu no município?	Impacto no resultado financeiro	Impacto no resultado atuarial	Razões do impacto
Adotar alíquotas de contribuição iguais (ou maiores) que as previstas na reavaliação atuarial anual	Sim	Contribuir para o equilíbrio financeiro do RPPS	Contribuir para o equilíbrio atuarial do RPPS	Arrecadação de receita previdenciária suficiente para a busca do equilíbrio





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eicce.tce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

Outras situações	Ocorreu no município?	Impacto no resultado financeiro	Impacto no resultado atuarial	Razões do impacto
Recolher tempestiva e integralmente as contribuições devidas	Sim	Contribuir para o equilíbrio financeiro do RPPS	Contribuir para o equilíbrio atuarial do RPPS	Arrecadação de receita previdenciária suficiente para a busca do equilíbrio
Recolher tempestiva e integralmente as contribuições devidas decorrentes de parcelamento	Sim	RPPS tende ao equilíbrio financeiro	RPPS tende ao equilíbrio atuarial	Arrecadação de receita previdenciária suficiente para a busca do equilíbrio
Realizar reavaliação atuarial no exercício de 2014	Sim	Não há	Não há	-

### 10.1. Recomendações

Em face do exposto no corpo deste relatório, apresentam-se as seguintes recomendações à administração municipal:

- 1) Adotar mecanismos de controle com vistas a garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, contribuindo assim para o não incremento do passivo financeiro do município;
- 2) Zelar pela confiabilidade das informações contábeis de modo que evidenciem a real situação patrimonial do município;
- 3) Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- 4) Recompôr o saldo da conta do FUNDEB, com recursos do Município, em razão da realização de despesas à conta deste Fundo sem o correspondente lastro financeiro;
- 5) Republicar o RGF do 3º quadrimestre corrigindo o cálculo do valor da dívida consolidada líquida por aquele apontado no Apêndice IV deste relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

## 10.2. Dados pessoais do Prefeito

Nome
GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR

É o Relatório.

Surubim, 30 de junho de 2015.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

# APÊNDICES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**APÊNDICE I**  
**ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA**  
Prefeitura Municipal de Buenos Aires - Exercício 2014

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://tce.ce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=60106b6e-e219-428db8a0-55863a44407>

Código	Descrição	Valor
<b>1.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.413.372,06</b>
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	781.848,01
1.1.10.00.00	Impostos	691.236,81
1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	468.700,86
1.1.12.02.00	IPTU	23.761,37(1)
1.1.12.04.00	IR	423.661,49
1.1.12.04.31	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	423.661,49(1)
1.1.12.04.34	IRRF sobre Outros Rendimentos	0,00(1)
1.1.12.08.00	ITBI	21.278,00(1)
1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	222.535,95
1.1.13.05.00	ISSQN	222.535,95(1)
1.1.20.00.00	Taxas	90.611,20
1.1.21.00.00	Poder de Polícia	27.386,73(1)
1.1.22.00.00	Prestação de Serviços	63.224,47(1)
1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00(1)
1.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	622.780,19
1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	505.482,82
1.2.10.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	505.482,82
1.2.10.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00(1)
1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00(1)
1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00(1)
1.2.10.29.06	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00(1)
1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	505.482,82(1)
1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00(1)
1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00(1)
1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://tce-pe.gov.br/peppp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=601106b46-e219-428d-b8a0-558636a44407>

Código	Descrição	Valor
1.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Deficit Atuarial	0,00(1)
1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00(1)
1.2.10.29.16	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00(1)
1.2.10.29.99	Outras Contribuições Sociais para o RPPS	0,00(1)
1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00(1)
1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	117.297,37
1.2.20.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	117.297,37(1)
1.2.20.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0,00(1)
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	199.595,43
1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00(1)
1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	199.595,43
1.3.20.01.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos do FUNDEB	31.752,68(2)
1.3.20.02.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos de Convênios, Acordos e Congêneres para Educação	42.714,08(1)
1.3.20.03.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos Recebidos do SUS (recursos Fundo a Fundo, por Serviços)	82.003,92(1)
1.3.20.04.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras de Recursos do FMS	0,00(1)
1.3.20.05.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	43.124,75(1)
1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00(1)
1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00(1)
1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00(1)
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00(1)
1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00(1)
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
1.6.01.00.00	Receitas de Serviços de Saúde	0,00(1)
1.6.02.00.00	Outras Receitas	0,00(1)
1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.525.249,51
1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	22.181.115,81
1.7.21.00.00	Transferências da União	13.620.889,23
1.7.21.01.00	Participação na Receita da União	9.658.319,32
1.7.21.01.02	Cota-Parte - FPM	9.654.649,74(1)
1.7.21.01.05	Cota-Parte - ITR	3.669,58(1)
1.7.21.01.32	Cota-Parte - IOF	0,00(1)
1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	144.263,33
1.7.21.22.11	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00(1)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
 Acesse em: <http://tce-pe.gov.br/peppp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=60106b6e-219-428d-b8a0-558636ad4407>

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
1.7.21.22.20	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00(1)
1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00(1)
1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties - Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00(1)
1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties - Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00(1)
1.7.21.22.70	Cota-Parte - Fundo Especial do Petróleo - FEP	144.263,33(1)
1.7.21.22.90	Outras Transferências - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00(1)
1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.597.420,55(1)
1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	251.703,19(1)
1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	773.239,06
1.7.21.35.01	Salário-Educação	348.619,21(1)
1.7.21.35.02	Outras Transferências	424.619,85(1)
1.7.21.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.534,48(1)
1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	189.409,30
1.7.21.99.01	Apoio Financeiro - AFM	182.513,34(1)
1.7.21.99.02	Outras Transferências	6.895,96(1)
1.7.22.00.00	Transferências dos Estados	3.079.897,95
1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados	3.079.897,95
1.7.22.01.01	Cota-Parte - ICMS	2.793.813,04(1)
1.7.22.01.02	Cota-Parte - IPVA	152.894,73(1)
1.7.22.01.04	Cota-Parte - IPI sobre Exportação	4.625,10(1)
1.7.22.01.13	Cota-Parte - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.083,96(1)
1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	126.481,12(1)
1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00
1.7.22.22.11	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00(1)
1.7.22.22.20	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00(1)
1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Comp. Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00(1)
1.7.22.22.90	Outras Transferências - Compensações Financeiras	0,00(1)
1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00(1)
1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=601106b46-e219-428d-b840-558636a44407>

Código	Descrição	Valor
1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios	0,00
1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00(1)
1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00(1)
1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.480.328,63
1.7.24.01.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	4.717.307,66(1)
1.7.24.02.00	Complementação da União - FUNDEB	763.020,97(1)
1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00(1)
1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00(1)
1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00(1)
1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00(1)
1.7.60.00.00	Transferências de Convênios	344.133,70
1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	315.133,70
1.7.61.01.00	Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.61.02.00	Destinadas a Programas de Educação	145.133,70(1)
1.7.61.03.00	Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00(1)
1.7.61.04.00	Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00(1)
1.7.61.05.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	170.000,00(1)
1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e de Suas Entidades	29.000,00
1.7.62.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.62.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	29.000,00(1)
1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00
1.7.63.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
1.7.63.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00(1)
1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00(1)
1.7.65.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00(1)
1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00
1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00(1)
1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00(1)
1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00(1)
1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00(1)
1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	283.898,92



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eice.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=60106b6e-219-428dcb8a0-55863a44407>

Código	Descrição	Valor
1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00
1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00
1.9.11.10.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.9.11.20.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.9.11.30.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.9.11.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.9.11.50.00	Multas e Juros de Mora de outros tributos	0,00(1)
1.9.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.9.13.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00
1.9.13.01.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.9.13.01.20	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.9.13.01.30	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.9.13.01.40	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.9.13.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de outros tributos	0,00(1)
1.9.15.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Não Tributária	0,00(1)
1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Receitas Não Tributárias	0,00(1)
1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	0,00(1)
1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	10.226,79(1)
1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	8.439,63
1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	7.421,86
1.9.31.10.00	Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.9.31.20.00	Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.9.31.30.00	Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.9.31.40.00	Dívida Ativa do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.9.31.50.00	Dívida Ativa de outros tributos	7.421,86(1)
1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.017,77(1)
1.9.90.00.00	Receitas Diversas	265.232,50(1)
<b>2.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.167.993,90</b>
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00(1)
2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00(1)





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
 Acesse em: <http://tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam?codigo=documento-6010106b46-e219-428d4b8a0-558636a44407>

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
2.2.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	49.139,91
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	49.139,91(1)
2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00(1)
2.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00(1)
2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.118.853,99
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00
2.4.21.00.00	Transferências da União	0,00
2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00(1)
2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00(1)
2.4.22.00.00	Transferências dos Estados	0,00
2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00(1)
2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00(1)
2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios	0,00
2.4.23.01.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00(1)
2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00(1)
2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00(1)
2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00(1)
2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00(1)
2.4.60.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00(1)
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios	1.118.853,99
2.4.71.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	825.317,24
2.4.71.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	417.460,00(1)
2.4.71.02.00	Destinadas a Programas de Educação	407.857,24(1)
2.4.71.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
2.4.71.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00(1)
2.4.71.05.00	Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00(1)
2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00(1)
2.4.72.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	293.536,75
2.4.72.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://tce-pe.gov.br/peppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=6010106b46-e219-4284db8a0-558636a44407>

Código	Descrição	Valor
2.4.72.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.72.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
2.4.72.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00(1)
2.4.72.05.00	Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00(1)
2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	293.536,75(1)
2.4.73.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00
2.4.73.01.00	Destinados a Programas de Saúde	0,00(1)
2.4.73.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00(1)
2.4.74.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00(1)
2.4.75.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00(1)
2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00
2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00(1)
2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00(1)
2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00(1)
2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00(1)
2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00(1)
<b>9.0.0.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>2.441.218,94</b>
9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	1.850.952,93
9.1.7.21.01.02	FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.848.912,26(1)
9.1.7.21.01.05	ITR	733,87(1)
9.1.7.21.36.00	ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	1.306,80(1)
9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	590.266,01
9.1.7.22.01.01	ICMS	558.762,42(1)
9.1.7.22.01.02	IPVA	30.578,68(1)
9.1.7.22.01.04	IPI - Exportação	924,91(1)
9.1.X.XX.XX.XX	Demais Deduções da Receita	0,00(1)
<b>7.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>899.890,37</b>
7.1.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	899.890,37(1)
7.2.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00(1)
<b>8.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00(1)</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA (considerando deduções e intra-orçamentária)</b>	<b>24.040.037,39</b>

**Fontes de Informação:**

(1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do município (Anexo 10 da Lei Federal nº 4320/64)

(2)Demonstrativo das Receitas e Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE anexo VIII RREO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**APÊNDICE II**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL**  
**APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (art. 2º, IV da LRF)**  
Mês de referência: dezembro de 2014 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2014  
Prefeitura Municipal de Buenos Aires - Exercício 2014

Descrição	Valor
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.413.372,06</b>
1.1. Receitas Tributárias	781.848,01(1)
1.2. Receitas de Contribuições	622.780,19(1)
1.3. Receitas Patrimoniais	199.595,43(1)
1.4. Receitas Agropecuária	0,00(1)
1.5. Receitas Industriais	0,00(1)
1.6. Receitas de Serviços	0,00(1)
1.7. Transferências Correntes	22.525.249,51(1)
1.8. Outras Receitas Correntes	283.898,92(1)
<b>2. (-) DEDUÇÕES</b>	<b>2.946.701,76</b>
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	505.482,82(1)
2.2. Compensação financeira entre regimes previdenciários	0,00(1)
2.3. Dedução da receita para formação do FUNDEB	2.441.218,94(1)
<b>3. TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 - 2)</b>	<b>21.466.670,30</b>

**Fontes de Informação:**

(1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

**Observações:**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**APÊNDICE III**  
**DESPESA TOTAL COM PESSOAL**  
**APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO**  
Mês de referência: dezembro de 2014 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2014  
Prefeitura Municipal de Buenos Aires - Exercício 2014

Descrição	Valor
<b>1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>12.506.252,99</b>
1.1. Ativo	11.235.035,34
1.1.1. Contratação por Tempo Determinado	2.048.622,74(1)
1.1.2. Salário-Família	0,00(1)
1.1.3. Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.338.082,04(1)
1.1.4. Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)	1.636.348,94(1)
1.1.5. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00(1)
1.1.6. Indenizações Trabalhistas	0,00(1)
1.1.7. Sentenças Judiciais	5.000,00(1)
1.1.8 Despesas de exercícios Anteriores	0,00(1)
1.1.9. Outros	206.981,62
Obrigações Tributárias e Contributivas	127.968,43(1)
Outros Benefícios Previdenciários	34.353,86(1)
Outros Benefícios Assistenciais	44.659,33(1)
1.2. Inativo e Pensionista	1.271.217,65
1.2.1. Aposentadoria e Reforma	1.066.247,05(1)
1.2.2. Pensões	204.970,60(1)
1.2.3. Outros Benefícios Previdenciários	0,00(1)
1.2.4. Salário-Família	0,00(1)
1.2.5. Sentenças Judiciais	0,00(1)
1.2.6. Despesas de exercícios anteriores	0,00(1)
1.2.7. Outros	0,00
1.3. Outras despesas de pessoal (§ 1º, art. 18, da LRF)	0,00(1)
<b>2. DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>1.354.227,16</b>
2.1. Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (vide art. 19, § 1º, I e II da LRF)	0,00(1)
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	5.000,00(1)
2.3. Despesas de exercícios anteriores	0,00(1)
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)	1.349.227,16(1)
2.5. Outras deduções	0,00
<b>3. DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP = (1-2)</b>	<b>11.152.025,83</b>

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Descrição	Valor
4. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.466.670,30
5. COMPROMETIMENTO DA DTP = DTP/RCL (100%)	51,95

**Fontes de Informação:**

(1) Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (Anexo 4 da Lei Federal nº 4320/64)

**Observações:**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

**APÊNDICE IV**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL**  
**APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (art. 55, I, “b” da LRF)**  
Mês de referência: dezembro de 2014 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2014  
Prefeitura Municipal de Buenos Aires - Exercício 2014

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( DC ) - (I)</b>	<b>757.010,50</b>
Dívida Mobiliária	0,00(1)
Dívida Contratual	<b>757.010,50</b>
RPPS	0,00(1)
INSS	757.010,50(2)
PASEP	0,00(1)
COMPESA	0,00(1)
Demais dívidas contratuais	0,00(1)
Precatórios	0,00(1)
Demais Dívidas	0,00(2)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA NÃO CONTABILIZADA ( DNC ) - (II)</b>	<b>101.000,00</b>
CELPE	101.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA TOTAL ( DDT ) - III = (I + II)</b>	<b>858.010,50</b>
<b>DEDUÇÕES (IV)</b>	<b>2.563.863,78</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.780.069,61(3)
Demais Haveres Financeiros	0,00(3)
(-) Restos a Pagar Processados	216.205,83(3)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( DCL ) - (V) = (III – IV)</b>	<b>-1.604.853,28</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( RCL ) - (VI)</b>	<b>21.466.670,30(4)</b>
<b>% da DC sobre a RCL (VII) = COMPROMETIMENTO DA DC = (III/VI)X100</b>	<b>4,47</b>
<b>% da DCL sobre a RCL (VIII) = COMPROMETIMENTO DA DCL = (V/VI)X100-7,48</b>	<b>-7,48</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO - 120%</b>	<b>25.760.004,36</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>23.184.003,92</b>

**Fontes de Informação:**

- (1) Demonstrativo da Dívida Fundada
- (2) Demonstração da Dívida Fundada do município (Anexo 16 da Lei Federal nº 4320/64)
- (3) Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64)
- (4) Apêndice II deste relatório (Receita Corrente Líquida).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**APÊNDICE V**

**RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS AO ENSINO E À SAÚDE  
CÁLCULO DA RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL – RMA**

(Ensino: art. 212 da CF/88 e art. 69 da Lei Federal nº 9.394/1996 Saúde: Arts. 156, 158 e 159, I, b e § 3º da CF/88)  
Prefeitura Municipal de Buenos Aires - Exercício 2014

Descrição	Valor
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS (1.1. + ... + 1.3)</b>	<b>691.236,81</b>
<b>1.1 Principal, multa, juros e atualização Monetária dos Impostos</b>	<b>691.236,81</b>
<b>1.1.1 Principal do Impostos</b>	<b>691.236,81</b>
1.1.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.761,37(1)
1.1.1.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	21.278,00(1)
1.1.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	222.535,95(1)
1.1.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	423.661,49(1)
<b>1.1.2 Multa, juros e atualização Monetária dos Impostos</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.1.2.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.1.2.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.1.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
<b>1.2 Dívida Ativa dos Impostos</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1 Principal da Dívida Ativa</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.2.1.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.2.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.2.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
<b>1.2.2 Multa, juros e atualização Monetária da Dívida Ativa</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.2.2.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.2.2.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.2.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2.1+...+2.7)</b>	<b>12.616.186,67</b>
2.1. Cota-Parte FPM	9.654.649,74(1)
2.2. Cota-Parte ICMS	2.793.813,04(1)
2.3. ICMS - Desoneração - LC nº 87/1996	6.534,48(1)
2.4. Cota-Parte IPI-Exportação	4.625,10(1)
2.5. Cota-Parte ITR	3.669,58(1)
2.6. Cota-Parte IPVA	152.894,73(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Descrição	Valor
2.7. Cota-Parte IOF-Ouro	0,00(1)
<b>3. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - ENSINO (= 1 + 2)</b>	<b>13.307.423,48</b>
<b>4. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - SAÚDE [= (1 + 2) - 2.7]</b>	<b>13.307.423,48</b>
<b>5. RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL - ENSINO = 0,25 X (3)</b>	<b>3.326.855,87</b>
<b>6. RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL - SAÚDE = 0,15 X (4)</b>	<b>1.996.113,52</b>

**Fontes de Informação:**

(1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

**Observações:**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**APÊNDICE VI**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**CÁLCULO DA DIFERENÇA POSITIVA / NEGATIVA DO FUNDEB**  
Prefeitura Municipal de Buenos Aires - Exercício 2014

Descrição	Valor
<b>1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (1.1+ ... + 1.6)</b>	<b>2.441.218,94</b>
1.1. Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	1.848.912,26(1)
1.2. Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	558.762,42(1)
1.3. ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	1.306,80(1)
1.4. Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	924,91(1)
1.5. Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	733,87(1)
1.6. Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	30.578,68(1)
<b>2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (2.1 + 2.2 + 2.3)</b>	<b>5.512.081,31</b>
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	4717.307,97(1)
2.2. Complementação da União ao FUNDEB	763.020,97(1)
2.3. Rendimentos de aplicações financeiras	31.752,68(1)
<b>3. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (2.1 - 1)</b>	<b>2.276.088,72</b>

**Fontes de Informação:**

(1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

**Observações:**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**APÊNDICE VII**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**CÁLCULO DO LIMITE DE 25% COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(art. 212 da CF/88 e arts. 69, 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/1996)  
Prefeitura Municipal de Buenos Aires - Exercício 2014

Descrição	Valor
<b>1. DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (1.1+ ... + 1.4)</b>	<b>7.784.300,48</b>
<b>1.1. Educação Infantil</b>	<b>243.631,08</b>
1.1.1 Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	134.513,97(1)
1.1.2 Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	109.117,11(1)
1.1.3 Restos a pagar não-processados, pagos no exercício	0,00(2)
<b>1.2. Ensino Fundamental</b>	<b>6.667.715,38</b>
1.2.1 Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	4.996.834,25(3)
1.2.2 Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.670.881,13(1)
1.2.3 Restos a pagar não-processados, pagos no exercício	0,00(2)
<b>1.3. Diferença Negativa do FUNDEB (se for o caso)</b>	<b>0,00(4)</b>
<b>1.4. Outras</b>	<b>872.954,02</b>
1.4.1 Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(5)
1.4.2 Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	35.812,70(6)
1.4.3 Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(5)
1.4.4 Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(5)
1.4.5 Outras despesas, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	837.141,32
Ensino Superior	143.109,44(5)
Ensino Profissional não Integral ao Ensino Regular	7.350,00(5)
Educação Básica	686.681,88(1)
<b>2. DEDUÇÕES (2.1 + ... + 2.8)</b>	<b>4.520.527,41</b>
2.1. Despesas indevidas com a MDE ( ensino superior)	143.109,44
2.2. Diferença positiva do FUNDEB (se for o caso)	2.276.088,72(4)
2.3. Complementação da União ao FUNDEB	763.088,72(7)
2.4. Salário Educação	348.619,21(7)
2.5. Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados	0,00(8)
2.6. Restos a Pagar não-processados	58.405,50(9)
2.7. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	31.752,68(7)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407

Descrição	Valor
2.8. Despesas realizadas com recursos transferidos através de convênios/acordos/congêneres	1.101.045,83
2.8.1 Ensino Fundamental	1.101.045,83(10)
2.8.2 Educação Infantil	0,00(11)
2.8.3 Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(11)
2.8.4 Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(11)
2.8.5 Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(11)
2.8.6 Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(11)
2.8.7 Outras despesas, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00
Ensino Superior	0,00(1)
Ensino Profissional não Integral ao Ensino Regular	0,00(1)
<b>3. TOTAL APLICADO NO SETOR DE ENSINO (= 1 - 2)</b>	<b>3.062.258,13</b>
<b>4. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - ENSINO</b>	<b>13.307.423,48(12)</b>
<b>5. PERCENTUAL APLICADO NA MDE [= (3/4) X 100]</b>	<b>23,01</b>

**Fontes de Informação:**

- (1) Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, por fonte de recurso, com detalhamento das fontes ordinárias e vinculadas
- (2) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores
- (3) Demonstrativo da despesa por funções, sub funções e programas projetos e atividades, anexo 7 da Lei 4320/64
- (4) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).
- (5) Demonstrativo da despesa realizada por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os respectivos recursos
- (6) Demonstrativo da despesa por funções sub funções programas projetos e atividades
- (7) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).
- (8) Relação de restos a pagar, processados ou não, cancelados no exercício
- (9) Relação totalizada de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados
- (10) Comparativo da receita orçada com a arrecadada
- (11) Demonstrativo da despesa realizada por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os respectivos recursos.
- (12) Apêndice V deste relatório (Receita Mínima Aplicável).

**Observações:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**APÊNDICE VIII**

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

(art. 60 da ADCT, art. 73 da Lei Federal nº 9.394/96, e art. 22 da MP 339/2006, convertida na Lei Federal nº 11.494/2007)  
Prefeitura Municipal de Buenos Aires - Exercício 2014

Descrição	Valor
<b>1. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>3.363.380,53</b>
1.1 Educação Infantil	134.513,97(1)
1.2 Ensino Fundamental	3.228.866,56(1)
<b>2. DEDUÇÕES (2.1 + 2.2)</b>	<b>0,00</b>
2.1 Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 60%	0,00
2.2 Restos a pagar não-processados	0,00(2)
<b>3. VALOR LÍQUIDO PAGO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (1-2)</b>	<b>3.363.380,53</b>
<b>4. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>5.512.081,31(3)</b>
<b>5. PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL = (3/4) X 100</b>	<b>61,02</b>

**Fontes de Informação:**

- (1) Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Anexo 8 do RREO, relativo ao 6º bimestre do exercício de 2014
- (2) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2014
- (3) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).

**Observações:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**APÊNDICE IX**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**CÁLCULO DO LIMITE DO SALDO DA CONTA DO FUNDEB**  
(MP 339/2006, convertida na Lei nº 11.494/07, art. 21, § 2.º)  
Prefeitura Municipal de Buenos Aires - Exercício 2014

Descrição	Valor
1. Saldo conciliado da conta do FUNDEB	4.363,18(1)
2. Restos a pagar vinculados ao FUNDEB, cancelados no exercício	0,00(2)
3. Restos a pagar processados vinculados ao FUNDEB	8.026,41(3)
4. Receitas do FUNDEB	5.512.081,31(4)
5. Saldo disponível para utilização no exercício seguinte (=1 + 2 - 3)	-3.663,23
<b>6. SALDO DISPONÍVEL DO FUNDEB x RECEITA [= (5/4) X 100]</b>	<b>-0,07%</b>

**Fontes de Informação:**

- (1) Extratos e conciliações bancárias do FUNDEB relativos ao último dia útil dos exercícios de 2013 e 2014
- (2) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores
- (3) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2014
- (4) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).

**Observações:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
 INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**APÊNDICE X**  
**AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 (Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 24 e 33 da LC nº 141/2012, e portaria STN nº 407/2011)  
 Prefeitura Municipal de Buenos Aires - Exercício 2014

Descrição	Valor
<b>1. DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>6.066.316,84</b>
1.1 Atenção Básica	1.950.548,84(1)
1.2 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.985.749,72(2)
1.3 Suporte Profilático	24.951,00(2)
1.4 Vigilância Sanitária	5.145,90(2)
1.5 Vigilância Epidemiológica	99.921,38(2)
1.6 Alimentação e Nutrição	0,00(2)
1.7 Outras subfunções	0,00(2)
<b>2. (-) DEDUÇÕES</b>	<b>3.014.880,55</b>
2.1. Despesas com inativos e pensionistas	0,00
2.2. Despesa com ASPS sem caráter universal	0,00
2.3. Despesas custeadas com outros recursos da saúde	3.014.880,55
2.3.1 Despesas pagas com Recursos de Transferências para Saúde (inclusive receita de aplicações financeiras desses recursos)	3.014.880,55(2)
2.3.2 Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde	0,00(2)
2.3.3 Despesas pagas com Outros Recursos	0,00(2)
2.4. Despesas indevidas em ações e serviços públicos de saúde	0,00
2.5. Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício	0,00(3)
2.6. Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa	0,00(3)
<b>3. DESPESAS PRÓPRIAS – recursos oriundos do FMS (1-2)</b>	<b>3.051.436,29</b>
<b>APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
4. Total das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde – Recursos do FMS (3)	3.051.436,29
5. Diferença não aplicada no exercício anterior <sup>16</sup>	0,00
6. Total das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde – Recursos do FMS após vinculação de transferências (5-4)	3.051.436,29
7. Receita de imposto líquida de transferências constitucionais e legais	13.307.423,48(5)
<b>PERCENTUAL APLICADO = (6 / 7) x 100%</b>	<b>22,93</b>

<sup>16</sup> Diferença entre o percentual mínimo obrigatório (15%) e o aplicado no exercício anterior, multiplicado pela receita mínima aplicável em saúde, do mesmo exercício ( [15% – % aplicado no exercício anterior] x RMA do exercício anterior).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**  
**INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM**

**Fontes de Informação:**

- (1) Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (Anexo 7 da Lei Federal nº 4320/64)
- (2) Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (Anexo 7 da Lei Federal nº 4320/64)
- (3) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores
- (4) Relatório de Auditoria (Processo N° 1460074-2)
- (5) Apêndice V deste relatório (Receita Mínima Aplicável).

**Observações:**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**APÊNDICE XI**  
**REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES**  
**LIMITE DEFINIDO NO CAPUT DO ART. 29 – A DA CF/88**  
Prefeitura Municipal de Buenos Aires

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8d0-558636a44407

Descrição	Valor
<b>1. RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>876.587,83</b>
1.1 IPTU	25.578,65(1)
1.2 ISS	209.301,70(1)
1.3 ITBI	18.897,75(1)
1.4 IRRF (retido pelo Município)	423.461,25(1)
1.5 Taxas	100.363,56(1)
1.6 Contribuições de Melhoria	0,00(1)
1.7 COSIP	98.984,92(1)
1.8 Multa e Juros de natureza tributária	0,00(1)
<b>2. TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>11.833.401,40</b>
2.1 Cota IOF - Ouro	0,00(1)
2.2 Cota ITR	2.979,84(1)
2.3 Cota IPVA	143.568,24(1)
2.4 Cota ICMS	2.710.124,04(1)
2.5 Cota IPI	7.542,00(1)
2.6 Cota FPM	8.961.415,68(1)
2.7 Cota ICMS - Desoneração	6.740,39(1)
2.8 CIDE	1.031,21(1)
<b>3. OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.382,36</b>
3.1 Dívida Ativa Tributária (acrescida das multas, juros e atualizações monetárias)	12.382,36(1)
<b>4. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2013 = (1+2+3)</b>	<b>12.722.371,59</b>
<b>5. Percentual estabelecido para o Município de acordo com a população</b>	<b>7,00</b>
<b>6. Valor do 1º LIMITE = (4 x 5)</b>	<b>890.566,01</b>

**Fontes de Informação:**

(1)Comparativo da Receita orçada com a arrecada exercício anterior (Anexo 7 da Lei Federal nº 4320/64)

**Observações:**





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**APÊNDICE XII**  
**REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES**  
**VALOR AUTORIZADO NO ORÇAMENTO OU PROPORÇÃO FIXADA NA LOA**  
Prefeitura Municipal de Buenos Aires - Exercício 2014

Descrição	Valor
1. Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2014	1.250.000,00(1)

**Fontes de Informação:**

(1)Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do município (Anexo 11 da Lei Federal nº 4320/64)

**Observações:**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

**APÊNDICE XIII**  
**REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES**  
**CONFRONTO DO VALOR EFETIVAMENTE REPASSADO À CÂMARA COM O VALOR PERMITIDO**  
Prefeitura Municipal de Buenos Aires - Exercício 2014

Descrição	Valor
1. Limite – Art. 29-A	890.566,01(1)
2. Valor – Orçamento	1.250.000,00(2)
3. Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)	889.243,17(2)
4. Gastos com inativos	0,00(2)
5. Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (3-4)	889.243,17
6. Valor permitido (menor dos valores = 1 ou 2)	890.566,01
7. Diferença entre o valor permitido e o valor repassado = (6-5)	1.322,84

**Fontes de Informação:**

- (1) Apêndice XII deste relatório (Duodécimo - Autorizado no Orçamento).  
(2) Demonstrativo que evidencie os repasses e duodécimos feitos à Câmara Municipal, com os valores e datas dos repasses mês a mês

**Observações:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

APÊNDICE XIV

ANÁLISE DA ADIMPLÊNCIA DO SAGRES – MÓDULO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Unidade Gestora	Mês	Situação da Remessa de Dados
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	DEZEMBRO/13	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	JANEIRO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	FEVEREIRO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	MARÇO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	ABRIL/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	MAIO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	JUNHO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	JULHO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	AGOSTO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	SETEMBRO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	OUTUBRO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Buenos Aires	NOVEMBRO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires	DEZEMBRO/13	Tempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires	JANEIRO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires	FEVEREIRO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires	MARÇO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires	ABRIL/14	Tempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires	MAIO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires	JUNHO/14	Tempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires	JULHO/14	Tempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires	AGOSTO/14	Tempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires	SETEMBRO/14	Tempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires	OUTUBRO/14	Tempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires	NOVEMBRO/14	Tempestivo

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE JOSE ARAUJO CARVALHO, JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO  
Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 60106b46-e2f9-428d-b8a0-558636a44407



Processo TC n.º 15100020-7  
Comunicação n.º 3072

**Certidão de Notificação para Defesa Prévia Eletrônica Válida**

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 140 da Resolução TC n.º 15/2010, que, em 04/11/2015, foi notificado(a) Gislân de Almeida Alencar.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



PROC. Nº: 151000207

**GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem perante V. Exa., com fulcro no art. 146, §3º, do Regimento Interno dessa Corte de Contas, requerer dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentação de Defesa Prévia ao termos do Relatório de Auditoria das contas de Governo do Exercício de 2014.

O Requerente explicita a esse Douto Conselheiro que o pleito decorre da necessidade de afastamento para tratamento de saúde, circunstância que impossibilita a reunião dos documentos e informações aptos a elucidar os achados da Equipe de Auditoria.

Por oportuno, o Requerente postula que o novo prazo tenha como marco o dia 03/12/2015, dada em que os primeiros 30 (trinta) dias se encerrariam.

Pede deferimento.

Recife, 05 de novembro de 2015.

**GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**

**- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES -**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

PROC. Nº: 151000207

**GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem perante V. Exa., com fulcro no art. 146, §3º, do Regimento Interno dessa Corte de Contas, requerer dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentação de Defesa Prévia ao termos do Relatório de Auditoria das contas de Governo do Exercício de 2014.

O Requerente explicita a esse Douto Conselheiro que o pleito decorre da necessidade de afastamento para tratamento de saúde, circunstância que impossibilita a reunião dos documentos e informações aptos a elucidar os achados da Equipe de Auditoria.

Por oportuno, o Requerente postula que o novo prazo tenha como marco o dia 03/12/2015, dada em que os primeiros 30 (trinta) dias se encerrariam.

Pede deferimento.  
Recife, 05 de novembro de 2015.

**GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**  
**- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES -**



## CERTIDÃO DE AJUSTE DE SEQUENCIAL NUMÉRICO

Em atendimento ao disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução TC nº 22/2015, foi implantada a versão 2.10.4-5 do e-TCEPE a partir da qual apenas os documentos que compõem os autos processuais passaram a ser numerados, o que gerou lacunas na sequência numérica inicial do processo. Este documento substitui o documento não processual que, anteriormente, era numerado.



## Despachos

O Exmo.Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu os seguintes despachos: Petce 64834 – Jussara Vale de Brito, autorizo; Petce 64737 – José Roberto de Araújo, autorizo; Petce 64631 – Patrícia Azevedo R. L. Lencioni, autorizo; Petce 65038 – Sandra Maria de Melo Almeida, autorizo. Recife, 20 de novembro de 2015.

O Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 21/14, proferiu os seguintes despachos: Petce 65070 – Karla Maria de Oliveira Almeida, autorizo; Petce 65211 – Gustavo Pimentel da C. Pereira, autorizo; Petce 59356 – Teresa Regina Didier R. Falcão, autorizo; Petce 65104 – Ezequiel José Bezerra, autorizo; Petce 65105 – Naldevan Soares Caetano, autorizo; Petce 65246 – Christianne Maura C. Leão, autorizo; Petce 65279 – Luiz Carlos de Oliveira, autorizo; Petce 65400 – Maria da Salete de L. Sarinho, autorizo; Petce 65199 – Ludmila Dália Carneiro, autorizo; Petce 64827 – Maria Paula da Câmara Lima, autorizo; Petce 64955 – Danilo Ramos C. Mororó, autorizo; Petce 65275 – Aquilina Nery Ribeiro, autorizo; Petce 65188 – Adriana Luiza A. Alcântara, autorizo. Recife, 20 de novembro de 2015.

## Notificações

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificado o Sr. Gislân de Almeida Alencar (CPF/MF Nº 000.315.264-20), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através do documento apresentado em 11/11/2015, constante dos autos do Processo TC nº 1510020-7 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Buenos Aires, exercício de 2014 - Relator Conselheiro JOÃO CARNEIRO CAMPOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 20/01/2016.

Sexta-feira, 20 de Novembro de 2015

**JOÃO CARNEIRO CAMPOS**  
Conselheiro Relator

**NOTIFICAÇÃO:** Fica notificado o Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA MELO (CPF/MF Nº 921.206.364-00), para apresentar defesa prévia, nos autos do Processo TC nº 1430100-3 (PC – Prefeitura Municipal de Gameleira, exercício de 2013 - Relator Conselheiro Marcos Loreto), referente aos fatos levantados no Relatório de Auditoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

**JOSÉ VIEIRA SANTANA**  
Diretor Geral Adjunto - 17.11.2015.

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificado o Sr. MARCO AURÉLIO DE SIQUEIRA FREIRE (OAB/PE Nº 18.716) sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentar defesa prévia, requerido através do documento apresentado em 16 de novembro de 2015 (protocolo eletrônico nº 64.527/2015), constante dos autos do Processo TC nº 1408079-5 (AP – Prefeitura Municipal de Gameleira - exercício de 2011, Relatora Conselheira Teresa Duere), por mais 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

**JOSÉ VIEIRA DE SANTANA**  
Diretor Geral Adjunto – 18.11.2015.

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificado o Sr. ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO (CPF/MF nº 436.248984-34) sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação dos esclarecimentos pertinentes ao Relatório de Auditoria de Acompanhamento, requerido através do documento apresentado em 16 de novembro de 2015 (protocolo eletrônico nº 64.548/2015), por mais 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação.

**JOSÉ VIEIRA DE SANTANA**  
Diretor Geral Adjunto – 19.11.2015.

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificada a empresa CONSTRUTORA PAU BRASIL LTDA. (CNPJ/MF Nº 00.942.651/0001-44), sobre o **indeferimento** do pedido de apresentação de novas planilhas de serviços de obras referentes aos contratos nº 156/2012 e nº 119/2012, requerido através de petição protocolada sob PETCE nº 57.887/2015 de 8 de outubro de 2015, constante dos autos do Processo TC nº 1306818-0 (AE – Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício de 2012, Relatora Conselheira Substituta Alda Magalhães), uma vez que todas as planilhas referentes aos contratos em apreço já foram confrontadas durante instrução processual, além do que já realizada nova vistoria às obras no dia 01/06/2015, quando foram aferidos todos os serviços executados indicados por representante da construtora, devidamente designado pela mesma.

**JOSÉ VIEIRA SANTANA**  
Diretor Geral Adjunto – 20.11.2015.

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificado o Sr. VICTOR ALEXANDRE ALMEIDA VIEIRA, sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 16 de novembro de 2015 (protocolo eletrônico nº 64.509/2015), constante dos autos do Processo TC nº 1405931-9 (AE – Empresa de Urbanização do Recife – URB/Recife, exercício de 2014, Relatora Conselheira Teresa Duere), por mais 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

**JOSÉ VIEIRA SANTANA**  
Diretor Geral Adjunto – 20.11.2015.

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificada a Sra. CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, pelo seu advogado Sr. RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PE nº 24183), sobre o **indeferimento** do pedido de vistas dos autos fora das dependências deste Tribunal, requerido através de documento apresentado em 19 de novembro de 2015 (protocolo eletrônico nº 65.349/2015), com fundamento no art. 10, inciso III da resolução TC nº 10/2010, uma vez que o processo se encontra na pauta de julgamento do dia 24.11.2015, já publicada, relativo aos autos do Processo TC nº 0801838-8 (AE – Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão – exercício de 2007, Relator Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho).

**JOSÉ VIEIRA SANTANA**  
Diretor Geral Adjunto – 20.11.2015.

**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificado o Sr. JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES, pelo seu advogado Sr. RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PE nº 24183), sobre o **indeferimento** do pedido de vistas dos autos fora das dependências deste Tribunal, requerido através de documento apresentado em 19 de novembro de 2015 (protocolo eletrônico nº 65.349/2015), com fundamento no art. 10, inciso III da resolução TC nº 10/2010, uma vez que o processo se encontra na pauta de julgamento do dia 24.11.2015, já publicada, relativo aos autos do Processo TC nº 0801838-8 (AE – Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão – exercício de 2007, Relator Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho).

**JOSÉ VIEIRA SANTANA**  
Diretor Geral Adjunto – 20.11.2015.

## Licitações, Contratos e Convênios

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 51/2015**  
**PROC. LICITATÓRIO Nº 83/2015**

**OBJETO:** Contratação de serviços de infraestrutura e apoio logístico para o TCE/PE. **SESSÃO: 03 de dezembro de 2015, às 9 horas**, na sala 402, da sede do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Edif. Dom Helder Camara, Rua da Aurora, 885, Recife - PE. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço eletrônico do TCE-PE ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)) no link \Transparência\Licitações\Em andamento) ou pessoalmente na Comissão de Licitação deste Tribunal, situada na Rua da Aurora, 885, 4º andar, Sala 402, Boa Vista, Recife - PE, tel. (081) 3181-7694 e fax (081) 3181-7611, no horário das 8 às 12 horas. Recife, 20/11/2015.

**Neluska Gusmão de Mello Santos**  
Pregoeira

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** celebrado com o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, cujo objeto é a cessão pelo TCE-PE do código-fonte do aplicativo mobile Cidadão TCE. Vigência: 20/11/2020.

**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,**  
**20 de novembro de 2015.**

**VALDECIR FERNANDES PASCOAL**  
Presidente

## Acórdãos

**PROCESSO TCE-PE Nº 1370107-1**  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/11/2015**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA (EXERCÍCIO DE 2012)**  
**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**  
**INTERESSADOS: Srs. LUCIANO TORRES MARTINS, ILKA CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES MORAIS, MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA MEDEIROS, ALLAN MILENO DA SILVA VERAS E GENIVALDO DE SOUSA SILVA**  
**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA**  
**ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 1814/15**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1370107-1, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, **CONSIDERANDO** a situação de emergência decorrente da estiagem prolongada pela qual passou o Município de Ingazeira durante o exercício de 2012, de notório conhecimento público, reconhecida oficialmente por meio do Decreto Estadual nº 38.145/2012 e pela Portaria nº 189/2012 da Secretaria Nacional de Defesa Civil, fato que constitui causa excludente da responsabilidade do Prefeito pelo recolhimento parcial de contribuições previdenciárias, nos termos do Enunciado da Súmula nº 8 desta Corte de Contas; **CONSIDERANDO** que as demais irregularidades identificadas pela Auditoria são de natureza procedimental, não havendo indícios de desfalque, desvio de bens ou de valores ou irregularidades em gestão financeira e patrimonial, ou ainda da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário; **CONSIDERANDO** a precariedade generalizada dos mecanismos de controle interno da gestão municipal, situação evidenciada no conjunto de irregularidades noticiadas pela Auditoria;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, combinados com o artigo 61, § 2º, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), **Em julgar REGULARES, COM RESSALVAS**, as contas do Sr. Luciano Torres Martins, Prefeito e ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Ingazeira, relativas ao exercício financeiro de 2012. Dar quitação à Sra. Ilka Cristina de Oliveira Torres Morais (Assessora Jurídica) e aos Srs. Marcos Antônio de Souza Medeiros, Allan Mileno da Silva Veras e Genivaldo de Sousa Silva (membros da Comissão Permanente de Licitação). **Aplicar** ao Sr. Luciano Torres Martins multa no valor de R\$ 5.000,00, prevista no artigo 73, inciso I, da Lei Estadual nº 12.600/2004, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)). **DETERMINAR**, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o Prefeito do Município de Ingazeira, Sr. Luciano Torres Martins, ou quem vier a sucedê-

lo, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:  
 a) Adotar ou implantar controles de acompanhamento da contabilização, bem como da data e do valor do respectivo repasse das contribuições previdenciárias para o RPPS e o RGPS;  
 b) Atentar para que o pagamento das obrigações da entidade seja efetuado na data prevista, para evitar o pagamento de atualização monetária, multa e juros decorrentes de atraso no cumprimento dessas obrigações;  
 c) Evitar prorrogação de contratos administrativos quando os serviços não forem de natureza continuada;  
 d) Atentar para a criação de cargo(s) efetivo(s) de contador, com previsão de preenchimento mediante concurso público, para a realização dos serviços contínuos e corriqueiros da Prefeitura nessa área;  
 e) Atentar para os dispositivos da Lei de licitações quando da formalização de processos nas modalidades inexigibilidade e dispensa;  
 f) Quando da autuação dos processos licitatórios, proceder à devida pesquisa de preços com vistas à elaboração dos orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários;  
 g) Proceder à admissão de agentes de epidemiologia e de agentes comunitários de saúde por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação;  
 h) Programar a realização de despesas para evitar a aquisição de produtos do mesmo gênero ou de gêneros similares de forma fracionada que venha a superar o limite de dispensa de licitação dentro do exercício;  
 i) Adotar medidas para que sejam indicados, nos históricos das notas de empenhos ou das notas fiscais emitidas para aquisição de combustível, o período dos abastecimentos, bem como o consumo individualizado por cada veículo (placa) em determinado período; bem como adotar controle para os abastecimentos contendo: o itinerários das viagens, a data de cada abastecimento, a quilometragem dos veículos antes dos abastecimentos, os motivos das movimentações, os horários de saída e de chegada dos veículos, o nome e a assinatura do motorista responsável pelo abastecimento e pela viagem;  
 j) Indicar os órgãos e objetivos das viagens nas prestações de contas de diárias;  
 k) Indicar as placas dos veículos beneficiados por reposição de peças e serviços para comprovação de pertencerem ao Município;  
 l) Discriminar o preço por quilômetro ou por aluno transportado nas despesas com locação de veículos para transporte escolar;  
 m) Evitar realizar despesas sem previsão expressa de lei e sem cadastro dos beneficiados;  
 n) Realizar processo de licitação quando o valor da despesa ultrapassar o limite de dispensa do certame;  
 o) Tomar providências para que o ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde não seja o Prefeito do Município e sim o Secretário Municipal de Saúde.  
 p) Determinar que a unidade administrativa de controle interno elabore norma disciplinadora da concessão de adiantamentos aos servidores, compreendendo, inclusive, os procedimentos de prestação de contas dos valores percebidos e o registro, nas notas de empenhos, dos motivos detalhados dos deslocamentos autorizados (período, órgão público visitado, assunto tratado etc).

Recife, 20 de novembro de 2015.  
 Conselheira Teresa Duere – Presidente da Segunda Câmara Conselheiro Substituto Marcos Flávio Tenório de Almeida – Relator  
 Conselheiro Marcos Loreto  
 Presente: Dr. Guido Rostand Cordeiro Monteiro – Procurador

**PROCESSO TCE-PE Nº 1300344-6**  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/11/2015**  
**ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO – CONCURSO PÚBLICO**  
**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO**  
**INTERESSADO: Sr. JOSÉ FERNANDO MOREIRA DA SILVA**  
**RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE**  
**ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 1815/15**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1300344-6, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão, **CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria e a Nota Técnica de Esclarecimento; **CONSIDERANDO** a defesa apresentada; **CONSIDERANDO** que a análise da nomeação para o cargo de Dentista – PSF será apreciada em outro processo; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **Em julgar LEGAL** a nomeação através de Concurso Público, objeto destes autos, concedendo, consequentemente, o registro do respectivo ato do servidor listado no Anexo Único.

Recife, 20 de novembro de 2015.  
 Conselheira Teresa Duere – Presidente da Segunda Câmara e Relatora  
 Conselheiro Marcos Loreto  
 Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior  
 Presente: Dr. Guido Rostand Cordeiro Monteiro – Procurador

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Vice-Presidente:** Carlos Porto de Barros; **Corregedor:** Marcos Coelho Loreto; **Diretor da Escola de Contas:** Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Ouvidor:** João Henrique Carneiro Campos; **Presidente da Primeira Câmara:** Ranilson Brandão Ramos; **Presidente da Segunda Câmara:** Maria Teresa Caminha Duere; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, João Henrique Carneiro Campos, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral:** Cristiano da Paixão Pimentel; **Auditor Geral:** Ruy Ricardo Weyer Harten Júnior; **Diretor Geral:** Ricardo Martins Pereira; **Diretor Geral Adjunto:** José Vieira de Santana; **Chefe do Núcleo de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerência de Criação e Marketing:** Nohab Santos Carvalho Rocha; **Gerente de Cerimonial:** Maria de Lourdes Campos Goes; **Jornalistas:** David Santana e Roberto Barros; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** ; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fones PABX:** 3181-7600. **Fax Presidência:** 3181-7604. **Imprensa:** 3181-7671. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo TC n.º 15100020-7

### **Certidão de Publicação de Prorrogação de Prazo de Defesa Prévia**

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei nº 12.600/2004, que, em 21/11/2015, foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PE a notificação de Gislan de Almeida Alencar, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.315.264-20, quanto ao deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia.

Do que para constar lavrei a presente certidão que lida e achada conforme vai assinada por quem de direito.

Surubim, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015.

João Rildo de Araújo e Silva Filho

Inspetor Regional de Surubim



Processo TC n.º 15100020-7

Comunicação n.º 3072

### **Certidão de Notificação para Defesa Prévia Eletrônica Retificadora**

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 140 da Resolução TC nº 15/2010, que, em 03/11/2015, foi notificado(a) Gislan de Almeida Alencar, ficando retificada a Certidão de Notificação para Defesa Prévia Eletrônica constante do documento nº 58 deste processo, por haver sido gerada com incorreção, tendo em vista o disposto nos artigos 30 a 32 da Resolução TC nº 22/2015.